-------- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2008 --------

---------- ACTA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL E OITO----------

---------- Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões. ----------

---------- Faltou o Senhor Vereador Emanuel Silva Martins, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta. ----------

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: ----------

---------- Às dezassete horas minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. - ----------

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: ----------

---------- O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número treze, de dois mil e oito, de nove de Julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. ----------

3 - DESPACHOS:----------

---------- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de

Janeiro, dos despachos proferidos no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vereadoras Madalena Castro, Elisabete Oliveira e Vereador Pedro Simões:

----------"Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro.----------

----------De vinte e cinco de Julho:----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a produção de folhetos, cartões e certificados, no âmbito da divulgação do "Curso Livre de Património - Introdução à Iconografia", pelo valor de setecentos e quinze euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e vinte e seis, de dois mil e oito, GP; ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa On Partners, a aquisição do serviço de concepção de três linhas gráficas de merchandising para venda na Loja de Divulgação e Informação Municipal e no Centro de Arte Manuel de Brito, pelo valor estimado de seis mil e cinquenta euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e vinte e sete, de dois mil e oito, GC; -- ----------

----------Adjudicação e pagamento à Casa das Bandeiras, a produção de pendões, no âmbito da divulgação dos espectáculos de "Cool Jazz Fest Dois Mil e Oito", pelo valor de mil e setenta e um euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e trinta e quatro, de dois mil e oito, GC;--------- ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de pastas para documentos, pelo valor de dois mil e oitocentos euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e trinta e nove, de dois mil e oito, GC; ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, a produção e montagem de faixas para divulgação do "Cool Jazz Fest Dois Mil e Oito", pelo valor de setenta euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e quarenta, de dois mil e oito, GC;----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa JMJ, a aquisição de fitas de pescoço, pelo valor de quatro mil e oitocentos euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e quarenta e um, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Promotus, a aquisição de esferográficas pelo valor de dois mil euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e quarenta e dois, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Final Solution, a aquisição de brasões bordados, pelo valor de dois mil e seiscentos euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e quarenta e três, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Casa das Promoções, a aquisição dos serviços de distribuição endereçada e não endereçada das publicações Oeiras Actual, Oeiras em Revista e Trinta Dias, para o ano de dois mil e nove, pelo valor estimado de vinte mil euros, - informação número seiscentos e quarenta e sete, de dois mil e oito, GC. ----------

---------- De trinta e um de Julho: ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de folhetos para divulgação da "Travessia António Bessone", pelo valor de duzentos e cinquenta e cinco euros, acrescido de IVA - informação, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Europress, a produção de quinhentos exemplares do livro "A Água Incendiada" pelo valor de mil duzentos e quarenta euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e quarenta e oito, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a produção de livros "Vogando nos Ares e no Tempo" pelo valor de oito mil novecentos e sessenta euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e cinquenta e um, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Europress, a produção do livro "Revista Inglesa: Percursos de Jaime Batalha Reis na Inglaterra Vitoriana", pelo valor de dois mil oitocentos e

vinte euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e cinquenta e três, de dois mil e oito, GC; -- ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Europress, a produção do Livro de Actas sobre o "Congresso de Oeiras sobre a Adolescência", pelo valor de dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e cinquenta e quatro, de dois mil e oito, GC; -- ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Água Tinta, a aquisição de materiais de sensibilização de apoio ao projecto "Óleo Valor", pelo valor de dois mil setecentos e sessenta e quatro euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e cinquenta e seis, de dois mil e oito, GC; -- ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Água Tinta e Final Solution, a aquisição de t-shirts, sweat-shirts, sacos e bonés para os projectos "Bairro Limpo e Eco-Conselheiros", pelo valor de mil novecentos e oitenta euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e cinquenta e sete, de dois mil e oito, GC; ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Formula P, a concepção e construção de módulos de exposição, no âmbito da divulgação da exposição "Olhares com Futuro", pelo valor de mil seiscentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e cinquenta e oito, de dois mil e oito, GC; ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa M Artes Gráficas, a produção de folhetos e painéis para substituição de uma tela de apresentação no âmbito da exposição itinerante "Olhares com Futuro", pelo valor de novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e cinquenta e nove, de dois mil e oito, GC; ----------

----------Aquisição de serviço de Assistente para o Museu da Pólvora Negra, pelo valor total de sessenta e cinco euros - informação número seiscentos e sessenta e um, de dois mil e oito, GC;--------- ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Formula P, a produção e montagem de estruturas para faixas no âmbito de divulgação de eventos do Concelho, pelo valor de mil cento e cinquenta euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e sessenta e três, de dois mil e oito, GC.-- ----------

---------- De quatro de Agosto:----------

---------- Aquisição de trinta exemplares do livro "Transporte Aéreo Exportação e Aeroportos", pelo valor de trezentos e sessenta euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e sessenta e dois, de dois mil e oito, GC. ----------

---------- De vinte e um de Agosto:----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Formula P, a execução de faixas "Oeiras Marca - Festival Optimus Alive Oeiras", pelo valor de três mil quinhentos e quarenta e dois euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e oitenta e nove, de dois mil e oito, GC.--------

---------- De vinte e oito de Agosto:----------

---------- Adjudicação à empresa Lusocanal - Radiodifusão, Limitada o trabalho de gravação de spot "Som da Surpresa dois mil e oito", pelo valor de trezentos euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e noventa e cinco, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Pagamento das despesas de alojamento e refeições a três Conferencistas convidados para o "Terceiro Ciclo de Conversas na Aldeia Global", o valor aproximado de quatrocentos e trinta e oito euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e quatro, de dois mil e oito, GC. -------- ----------

---------- De um de Setembro:----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa "Casa das Bandeiras", a execução de bandeiras nacionais, pelo valor de duzentos e setenta euros, acrescido de IVA - informação número seiscentos e noventa e um, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa "O Furo" o serviço de catering pelo valor

estimado de dois mil cento e setenta e cinco euros, por ocasião da Conferência Internacional sobre Imunologia - informação número setecentos e sete, de dois mil e oito, GC; ----------

----------Aquisição de serviço de Assistente para o Museu da Pólvora Negra, pelo valor total de noventa e oito euros e oitenta cêntimos - informação número setecentos e oito, de dois mil e oito, GC; -- ----------

----------Pagamento das despesas de alojamento e refeições do convidado para participar no projecto "Histórias de Ida e Volta Quatro", o valor aproximado de cento e doze euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e dezanove, de dois mil e oito, GC;----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Gigaresma, a execução de folhetos para divulgação da exposição de Daniel Curado, pelo valor de trezentos e vinte e sete euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e vinte, de dois mil e oito, GC; ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Gigaresma, a produção de carta para informação aos munícipes da alteração do sistema de deposição de resíduos sólidos, pelo valor de cento e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos acrescido de IVA - informação número setecentos e vinte e um, de dois mil e oito, GC;----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa de catering "O Furo", a execução dos serviços de beberete para a cerimónia de entrega de prémios referente à "Quinta Edição do Prémio Municipal de Arquitectura Conde de Oeiras", pelo valor de mil e duzentos euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e vinte e dois, de dois mil e oito, GC;----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Tracejado, Imagem e Comunicação para a realização de fotografias e respectivo tratamento de imagem para a inclusão no catálogo da Colecção Neves de Sousa, pelo valor de dois mil e seiscentos euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e vinte e três, de dois mil e oito, GC;----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Seriposter, a produção de mupis GT para divulgação do "Ciclo Internacional de Jazz", pelo valor de novecentos e sessenta euros, acrescido

de IVA - informação número setecentos e vinte e cinco, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Security Print a produção de certificados de participação, no âmbito da Sessão "Felicidade? - Autonomia, Responsabilidade e Pozinhos de Perlim-Pim-Pim", pelo valor de noventa e cinco euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e vinte e seis, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Armazém de Papéis do Sado, Limitada, a produção de flyers para divulgação da iniciativa "Ciclo Internacional de Jazz", pelo valor de quatrocentos e dois euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e vinte e sete, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Aquisição de serviço de Assistente para a Feitoria do Colégio Militar pelo valor total de mil e oitenta euros - informação número setecentos e vinte e oito, de dois mil e oito, GC; ------

---------- Aquisição de serviço de Assistente para o Museu da Pólvora Negra, pelo valor total de trezentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos - informação número setecentos e vinte e nove, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Palma Artes Gráficas, Limitada, a produção de folhetos para divulgação do Terceiro Ciclo de "Conversas na Aldeia Global", pelo valor de oitocentos e sessenta euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e trinta, de dois mil e oito, GC. ----------

---------- De quatro de Setembro: ----------

---------- Adjudicação e pagamento ao Restaurante Caravela de Ouro o serviço de catering, por ocasião da Terceira Travessia António Bessone Basto, pelo valor aproximado de dois mil e quarenta euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e treze, de dois mil e oito, GC;

---------- Adjudicação e pagamento à empresa "O Furo" o serviço de catering no âmbito da iniciativa "Mod´Art Oeiras dois mil e oito", pelo valor de cinco mil euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e dezoito, de dois mil e oito, GC; ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, Publicidade, Limitada, a execução de sinalética para estacionamento, no âmbito das Festas de Paço de Arcos, pelo valor de quarenta euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e trinta e quatro, de dois mil e oito, GC;----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Effect - Comunicação, Limitada, a aquisição de material para oferta - vigésimo sexto Troféu CMO - Corrida das Localidades, pelo valor de dois mil trezentos e nove euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e trinta e oito, de dois mil e oito, GC;----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa "O Furo" o serviço de catering fornecido à Academia do Bacalhau, pelo valor de dois mil e setecentos euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e trinta e nove, de dois mil e oito, GC; ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Armazém de Papéis do Sado, Limitada, a produção de folhetos para divulgação do Ciclo de Dança, pelo valor de setecentos e treze euros e quinze cêntimos acrescido de IVA - informação número setecentos e quarenta e três, de dois mil e oito, GC; ----------

----------Adjudicação e pagamento ao Restaurante Caravela de Ouro o serviço de catering, por ocasião da reunião com as Forças de Segurança, pelo valor aproximado de trezentos e noventa euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e quarenta e seis, de dois mil e oito, GC;--------- ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença, a produção de faixas e chronos para divulgação da Marginal Sem Carros - dois mil e oito, pelo valor de quatrocentos e cinco euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e quarenta e sete, de dois mil e oito, GC;--------- ----------

----------Aquisição de serviços de Assistentes para o Centro Cultural Manuel de Brito, pelo valor total de cinco mil quinhentos e oitenta euros - informação número setecentos e quarenta e

oito, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Pagamento à empresa Prefácio - Edições de Livros e Revistas, Limitada, pelos serviços de edição do livro "Tempo Africano", o valor de quatro mil e quinhentos euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e quarenta e nove, de dois mil e oito, GC; -----

---------- De oito de Setembro: ----------

---------- Adjudicação e pagamento pelos serviços prestados, por ocasião das visitas promocionais ao concelho, ao Hotel Lagoas Park, ao Hotel Solplay e ao Restaurante Rio´s, o valor de três mil e oitenta euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e cinquenta, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa "O Furo" o serviço de catering, por ocasião da ampliação do Lar de São Miguel de Queijas pelo valor de dois mil e cem euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e cinquenta e oito, de dois mil e oito, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe, a produção de faixas para divulgação do Dia Mundial do Coração, pelo valor de trezentos e sessenta euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e cinquenta e nove, de dois mil e sete, GC;----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Casa das Bandeiras, a produção de pendões para o Ciclo Internacional de Jazz, pelo valor de mil quatrocentos e quarenta e seis euros, acrescido de IVA - informação número setecentos e sessenta e um, de dois mil e oito GC." ----------

---------- "Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: ----------

---------- De quatro de Julho: ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e vinte e seis, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento "Fornecimento e montagem de instalação de AVAC

na DCP", à firma APM, Limitada, pelo montante de sete mil cento e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de três semanas;--- ----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e vinte e cinco, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento "Fornecimento e montagem de instalação de AVAC na DPRH", à firma APM, Limitada, pelo montante de treze mil novecentos e cinco euros e oitenta cêntimos, mais IVA (à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de três semanas;

----------De vinte e um de Julho:----------

----------Despacho exarado na informação oitocentos e vinte e cinco, de dois mil e oito, DEM, autorizando o procedimento por consulta prévia para a aquisição de serviço de manutenção e assistência técnica no Palácio Anjos, com o montante estimado de doze mil euros, mais IVA (à taxa legal em vigor);----------

----------Despacho exarado na informação duzentos e dois, de dois mil e oito, DEP, autorizando o procedimento por consulta prévia para "um, de dois mil e oito, DOM/DEP - Estudo geológico e geotécnico - Centro de Saúde de Carnaxide" - Rua Manuel Teixeira Gomes, em Carnaxide, com o montante estimado de vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos, mais IVA (à taxa legal em vigor);----------

----------Despacho exarado na informação setecentos e quarenta e nove, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "cento e noventa e quatro, de dois mil e oito, DOM/DIM - Requalificação de troço da Avenida Dom Pedro Quinto, em Porto Salvo", à empresa Guedol, Sociedade Anónima, pelo montante de oitenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco euros e vinte e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias;----------

----------Despacho exarado na informação setecentos e vinte e nove, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e nove, de dois mil e oito, DOM/DIM -

Execução de betuminoso e calçadas na Rua Humberto Madeira, em Valejas, Barcarena", à empresa Solátia, Sociedade Anónima, pelo montante de setenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação setecentos e quarenta e seis, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e treze, de dois mil e oito, DOM/DIM - Requalificação da Alameda Doutor Ernesto de Castro e Silva, do troço norte da Avenida Croft de Moura e das Ruas Domingos Sequeira e Maestro Raul Portela, em Caxias", à empresa Guedol, Sociedade Anónima, pelo montante de noventa e nove mil novecentos e setenta euros e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias.----------

---------- De vinte e três de Julho: ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta e um, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e trinta e um, de dois mil e oito, DOM/DEM - Fonte da Avenida Bonneville Franco - alteração do sistema de iluminação de duzentos e vinte volts para doze volts", à empresa GHESA, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e três mil seiscentos e oito euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias. ----------

---------- De vinte e cinco de Julho: ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e noventa, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "sessenta e três, de dois mil e oito, DOM/DEM - Pinturas e instalação de janelas no edifício da mecânica nas Oficinas Municipais da DVM, em Paço de Arcos", à firma Projeconsult, Limitada, pelo montante de sessenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias. ----------

---------- De vinte e oito de Julho: ----------

---------- Despacho exarado na informação setecentos e setenta e seis, de dois mil e oito, DEM,

autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e catorze, de dois mil e oito, DOM/DEM - Demolição de dois anexos no logradouro do número vinte e quatro rés-do-chão da Rua Joana Pedroso Alves, em Linda-a-Velha", à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de seis mil e trezentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias;- ----------

----------Despacho exarado na informação setecentos e cinquenta, de dois mil e oito, DIM, autorizando o procedimento por consulta prévia para a aquisição de serviço de coordenação de segurança e saúde para a empreitada de Integração Paisagística do Mercado de Caxias, com o montante estimado de três mil e seiscentos euros, mais IVA (à taxa legal em vigor).----------

----------De vinte e nove de Julho:----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e quarenta, de dois mil e oito, DEM, autorizando o procedimento por ajuste directo para a empreitada "trezentos e oitenta e nove, de dois mil e oito, DOM/DEM - Construção de muro na Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha", com o montante estimado de mil noventa e oito euros e oitenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sete dias; ----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e trinta e seis, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e oitenta e oito, de dois mil e oito, DOM/DEM - Palácio Anjos - fornecimento e assentamento de guarda ventos em abrigo", à firma C.J.G. Construções, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e trinta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de vinte e um dias; ----------

----------Despacho exarado na informação oitocentos e setenta e um, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e quarenta e três, de dois mil e oito, DOM/DEM - Fonte da Fábrica da Pólvora - alteração do sistema de iluminação de duzentos e vinte volts para doze volts", à empresa GHESA, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e um mil oitenta e oito euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de

execução de vinte dias;----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e vinte e quatro, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e treze, de dois mil e oito, DOM/DEM - Alteração da iluminação da Fonte Ornamental da Rotunda do nó de Cacilhas de duzentos e vinte volts para doze volts", à empresa GHESA, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e trinta e nove mil e oitenta e seis euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de vinte dias;----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e quatro, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e catorze, de dois mil e oito, DOM/DEM - Fonte do Arquiparque, em Miraflores - beneficiação da instalação eléctrica", à empresa GHESA, Sociedade Anónima, pelo montante de trinta e quatro mil oitocentos euros e quarenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de vinte dias; -

---------- Despacho exarado na informação novecentos e catorze, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e setenta e oito, de dois mil e oito, DOM/DEM - Mercado Municipal de Tercena - Reparação de infiltrações na cobertura, sobre a loja nove", à firma Construções Galinho Dois Mil e Dois, Limitada, pelo montante de três mil setecentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias; ------- ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e quinze, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e setenta e nove, de dois mil e oito, DOM/DEM - Mercado Municipal de Tercena - Reparação de clarabóia", à firma Construções Galinho Dois Mil e Dois, Limitada, pelo montante de dois mil duzentos e cinquenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias. ----------

---------- De trinta de Julho: ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e sessenta e quatro, de dois mil e oito,

DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e doze, de dois mil e oito, DOM/DEM - Execução das ligações das redes de esgotos, águas e electricidade aos contentores da Escola EB Um Conde Ferreira, em Santo Amaro de Oeiras", à firma Viesa, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; ----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e oito, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e noventa e dois, de dois mil e oito, DOM/DEM - Beneficiação das instalações eléctricas da Fábrica da Pólvora de Barcarena", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e quarenta e cinco euros e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias; ----

----------Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e noventa e um, de dois mil e oito, DOM/DEM - Alimentação aos quadros das UPS, em diversas escolas", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e trinta euros e dez cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias;----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e trinta e oito, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e oitenta e cinco, de dois mil e oito, DOM/DEM - Obras de remodelação para a adaptação de dois salas de aula na EB Um/JI Nossa Senhora do Vale, em Caxias", à firma COPI, Limitada, pelo montante de dezassete mil novecentos e cinquenta e dois euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias. - ----------

----------De trinta e um de Julho: ----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e nove, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e oito, de dois mil e oito, DOM/DEM - Beneficiação de instalações sanitárias em diversas escolas", à firma COPI,

Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e oitenta e sete euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias;----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e sessenta, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e onze, de dois mil e oito, DOM/DEM - Beneficiação de vedações em diversos Equipamentos Municipais", à firma COPI, Limitada, pelo montante de quatro mil setecentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias;----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta e três, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e dez, de dois mil e oito, DOM/DEM - Beneficiação de vedações em diversas Escolas", à firma COPI, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias;----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta e um, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e quatro, de dois mil e oito, DOM/DEM - Pintura de paredes em diversas Escolas", à firma COPI, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e doze euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e trinta e dois, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e dois, de dois mil e oito, DOM/DEM - JI número dois de Oeiras - sistema automático de detecção de incêndios", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de três mil quatrocentos e quarenta e seis euros e quinze cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta e nove, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e noventa e oito, de dois mil e oito, DOM/DEM - EB Um número dois de Linda-a-Pastora - sistema automático de detecção de

incêndios", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias; -------- ----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e sete, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e noventa e quatro, de dois mil e oito, DOM/DEM - Beneficiação das instalações eléctricas em diversos equipamentos escolares", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de quatro mil quinhentos e quinze euros e quarenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias;---

----------Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e seis, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e nove, de dois mil e oito, DOM/DEM - Beneficiação de instalações sanitárias em diversos Equipamentos Municipais", à firma COPI, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e trinta e dois euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias; ----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e sessenta e dois, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos, de dois mil e oito, DOM/DEM - EB Um número dois de Carnaxide - sistema automático de detecção de incêndios", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de três mil oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias; ----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta e oito, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e sete, de dois mil e oito, DOM/DEM - Pintura de tectos em diversos Equipamentos Municipais", à firma COPI, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e noventa e nove euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias;----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e noventa e três, de dois mil e oito,

DOM/DEM - Beneficiação das instalações eléctricas em diversos Equipamentos Municipais", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de quatro mil quinhentos e setenta e quatro euros e dezasseis cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias; ------- ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta e seis, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e seis, de dois mil e oito, DOM/DEM - Pintura de tectos em diversas escolas", à firma COPI, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e quarenta euros e quarenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e sessenta e três, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e cinco, de dois mil e oito, DOM/DEM - Pintura de paredes em diversos Equipamentos Municipais", à firma COPI, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e vinte euros e oitenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e trinta e três, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e noventa e nove, de dois mil e oito, DOM/DEM - EB Um número dois de Caxias - sistema automático de detecção de incêndios", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de três mil oitocentos e noventa e cinco euros e quarenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias; ------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e sessenta e um, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e três, de dois mil e oito, DOM/DEM - EB Um número um de Caxias - sistema automático de detecção de incêndios", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e oitenta e três euros e trinta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta e sete, de dois mil e oito,

DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "quatrocentos e um, de dois mil e oito, DOM/DEM - EB Um do Murganhal - sistema automático de detecção de incêndios", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de quatro mil trezentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias; ----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta e dois, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e noventa e seis, de dois mil e oito, DOM/DEM - Beneficiação de equipamentos de intrusão em diversos Equipamentos Municipais", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias; ----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e noventa e cinco, de dois mil e oito, DOM/DEM - Beneficiação de equipamentos de intrusão em diversos Equipamentos Municipais", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e noventa e três euros e sessenta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias; ----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta e cinco, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e noventa e sete, de dois mil e oito, DOM/DEM - Equipamento de intrusão na EB Um Firmino Rebelo, em Porto Salvo", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de quatro mil setecentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias. ----------

----------De sete de Agosto:----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e oitenta e oito, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e sessenta e cinco, de dois mil e oito, DOM/DEM - Execução de pavimentos e portão na Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha",

por ajuste directo, à empresa Edisserra, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e três mil trezentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; ------- ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e noventa, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e nove, de dois mil e oito, DOM/DEM - Reconstrução de pavimento no pátio da EB Um Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha", por ajuste directo, à firma COPI, Limitada, pelo montante de quatro mil quatrocentos e sessenta e oito euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e oitenta e nove, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e quarenta e um, de dois mil e oito, DOM/DEM - Reparação do muro norte na Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha", por ajuste directo, à empresa Edisserra, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil novecentos e quarenta e oito euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sete dias; --------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e oitenta e seis, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e setenta e um, de dois mil e oito, DOM/DEM - EB Um Conde Ferreira - Projecto RISE - Construção de ramal, alteração do quadro geral e iluminação de segurança", por ajuste directo, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de oito mil novecentos e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e oitenta e quatro, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e setenta e um, de dois mil e oito, DOM/DEM - Reparação de muros no Jardim de Infância Tão Balalão, em Porto Salvo", por ajuste directo, à firma COPI, Limitada, pelo montante de sete mil trezentos e um euros e quarenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e oitenta e cinco, de dois mil e oito,

DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e noventa e cinco, de dois mil e oito, DOM/DEM - DGRH - Edifício Sete de Junho - UPS Unidade de alimentação socorrida", por ajuste directo, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de seis mil seiscentos e oitenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.----------

----------De onze de Agosto: ----------

----------Despacho exarado na informação mil e um, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e setenta, de dois mil e oito, DOM/DEM - EB Um Dionisio dos Santos Matias - RISE - alteração de ramal, instalações para telefone e informática", por ajuste directo, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de treze mil trezentos e noventa e dois euros e quarenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias. - ----------

----------De vinte e dois de Agosto: ----------

----------Despacho exarado na informação oitocentos e seis, de dois mil e oito, DIM-A, autorizando a adjudicação da empreitada "cento e trinta e um, de dois mil e oito, DCP - Aquisição de inertes e de cimento, na modalidade de fornecimento contínuo", à firma Horácio Boaventura Silva Rodrigues, Limitada, pelo montante de dezanove mil quinhentos e cinquenta euros, mais IVA (vinte por cento); ----------

----------Despacho exarado na informação oitocentos e vinte e sete, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e sessenta e um, de dois mil e oito, DOM/DIM - Reordenamento da Estrada de Talaíde com a Rua Henrique e a Rua da Igreja, em Porto Salvo", à firma Topbet, Limitada, pelo montante de vinte e cinco mil duzentos e dezoito euros e setenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -------- ----------

----------Despacho exarado na informação oitocentos e trinta, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e oito,

DOM/DIM - Construção de rampa de acesso ao Palácio dos Aciprestes, em Linda-a-Velha", por ajuste directo, à empresa Metalfonte, Sociedade Anónima, pelo montante de oito mil seiscentos e dois euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e vinte e seis, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e quatro, de dois mil e oito, DOM/DIM - Arranjo provisório junto ao muro de contenção na Rua Victor Duarte Pedroso, em Algés", à firma Viesa, Limitada, pelo montante de seis mil duzentos e noventa e um euros e setenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e trinta e um, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e quarenta e sete, de dois mil e oito, DOM/DIM - Reordenamento do Largo do Mercado, em Linda-a-Velha", por ajuste directo, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de dezanove mil duzentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; ----

---------- Despacho exarado na informação setecentos e oitenta e oito, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "cento e oitenta e um, de dois mil e oito, DOM/DIM - Arranjo da envolvente dos lotes HU Dois e HU Três, em Barcarena", à empresa Azinheiro, Sociedade Anónima, pelo montante de oitenta e dois mil euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e vinte dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e trinta e dois, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e quarenta e sete, de dois mil e oito, DOM/DIM - Reparações diversas no Parque Ecológico no Jardim Municipal de Oeiras", por ajuste directo, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de quatro mil setecentos e vinte e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e vinte e cinco, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e vinte e dois, de dois mil e oito, DOM/DIM

- Beneficiação de passeios junto à Estrada da Outurela, em Carnaxide", por ajuste directo, à firma Cerâmica Vala, Limitada, pelo montante de dezassete mil quatrocentos e quarenta e sete euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; ----------

----------Despacho exarado na informação oitocentos e vinte e nove, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e cinquenta, de dois mil e oito, DOM/DIM - Requalificação e reforço de drenagem da Praceta Fernandes Tomás, e, Linda-a-Velha", por ajuste directo, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de vinte e dois mil cento e cinquenta e sete euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias; -

----------Despacho exarado na informação cento e trinta e seis, de dois mil e oito, DTT, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e oitenta e um, de dois mil e oito, DOM/DTT - Fornecimento e instalação de frades no Concelho de Oeiras", por ajuste directo, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de quatro mil e duzentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e vinte dias;----------

----------Despacho exarado na informação cento e trinta e nove, de dois mil e oito, DTT, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e setenta e seis, de dois mil e oito, DOM/DTT - Alteração do cruzamento semaforizado da Rua Conde de Rio Maior, em Porto Salvo", por ajuste directo, à empresa Eyssa-Tesis, Sociedade Anónima, pelo montante de mil oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; ----------

----------Despacho exarado na informação cento e trinta e sete, de dois mil e oito, DTT, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e quinze, de dois mil e oito, DOM/DTT - Pintura e sinalização horizontal nas Freguesias de Barcarena e Queijas", por ajuste directo, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de vinte e um mil e noventa e um euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e vinte dias; ----------

----------Despacho exarado na informação cento e quarenta, de dois mil e oito, DTT,

autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e seis, de dois mil e oito, DOM/DTT - Fornecimento e colocação de sinalização vertical no Concelho", por ajuste directo, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de vinte e três mil e cem euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e vinte dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação cento e trinta e oito, de dois mil e oito, DTT, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e setenta e três, de dois mil e oito, DOM/DTT - Alteração do sistema semafórico de Tercena", por ajuste directo, à empresa Eyssa-Tesis, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias;

---------- Despacho exarado na informação cento e trinta, de dois mil e oito, DTT, autorizando a adjudicação do procedimento "Fornecimento de espelhos parabólicos", por ajuste directo, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de dois mil setecentos e noventa e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;----------

---------- Despacho exarado na informação cento e trinta e três, de dois mil e oito, DTT, autorizando a adjudicação do procedimento "Fornecimento de frades metálicos de referência Mosaico", por ajuste directo, à firma Mosaico, Limitada, pelo montante de dois mil quinhentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;----------

---------- Despacho exarado na informação cento e trinta e dois, de dois mil e oito, DTT, autorizando a adjudicação do procedimento "Fornecimento de frades metálicos de referência Q", por ajuste directo, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias. ------- ----------

---------- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente Engenheiro Luiz Reis de Melo no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número um, de dois mil e oito, de dez de Março e que respeitam a autorizações de

realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:----------

----------De vinte e dois de Julho: ----------

----------Despacho exarado na informação setecentos e quarenta, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e quarenta e nove, de dois mil e oito, DOM/DIM - Reparação de banco e substituição de lajetas no Átrio Comercial de Nova Oeiras", por ajuste directo, à firma Lusifor, Limitada, pelo montante de dois mil duzentos e sessenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;----------

----------Despacho exarado na informação setecentos e trinta e dois, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e trinta e sete, de dois mil e oito, DOM/DIM - Vedação de terreno junto à Rua Doutor António Patrício Gouveia, em Oeiras", por ajuste directo, à empresa Consequi, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil e duzentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;----------

----------Despacho exarado na informação setecentos e trinta e um, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e trinta e cinco, de dois mil e oito, DOM/DIM - Fornecimento e colocação de pilaretes e vedação no Moinho das Antas, em Oeiras", por ajuste directo, à empresa Consequi, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil oitocentos e setenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;- ----------

----------Despacho exarado na informação noventa e oito, de dois mil e oito, DTT, autorizando a adjudicação da empreitada "Pintura de sinalização horizontal no Concelho", por ajuste directo, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de vinte e um mil oitocentos e quarenta e um euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e vinte dias;-------- ----------

----------Despacho exarado na informação setecentos e vinte e oito, de dois mil e oito, DIM,

autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e quarenta e oito, de dois mil e oito, DOM/DIM - Estabilização de taludes na Rua dos Artilheiros, em Barcarena", por ajuste directo, à empresa Solátia, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;----------

---------- Despacho exarado na informação noventa e cinco, de dois mil e oito, DTT, autorizando a adjudicação da empreitada "Colocação de lombas redutoras de velocidade nas Ruas Camilo Castelo Branco e Almada Negreiros", por ajuste directo, à firma Tracevia, Limitada, pelo montante de quinze mil quinhentos e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de vinte dias;----------

---------- Despacho exarado na informação noventa e sete, de dois mil e oito, DTT, autorizando a adjudicação da empreitada "Pintura de passadeira em tinta termoplástica, no Concelho de Oeiras", por ajuste directo, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de vinte mil euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e vinte dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e quarenta e nove, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e quarenta e seis, de dois mil e oito, DOM/DEM - Pinturas exteriores e muros circundantes da Igreja de Leião, em Porto Salvo", por ajuste directo, à firma C.J.G. Construções, Limitada, pelo montante de vinte e um mil oitocentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta e cinco, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento "Pintura de pavimentos nos Edifícios vinte e seis e vinte e oito, na Fábrica da Pólvora de Barcarena", por ajuste directo, à firma GATZ, Limitada, pelo montante de quatro mil e seiscentos euros, mais IVA (vinte por cento) e com o prazo de execução de cinco dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta e sete, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento "EB Um/JI Pedro Alvares Cabral, Porto Salvo

- Sistema de detecção de intrusão", por ajuste directo, à firma Paralarme, Limitada, pelo montante de quatro mil duzentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos, mais IVA (á taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de sete dias;----------

----------Despacho exarado na informação seiscentos e noventa e dois, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento "EB Um/JI Roberto Ivens - Assistência Técnica", por ajuste directo, à empresa Vigilarme, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e onze euros e cinquenta e sete cêntimos, mais IVA (à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de um dia;----------

----------Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta e nove, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento "Palácio Anjos, Algés - Assistências Técnicas", por ajuste directo, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de trezentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de dois dias;----------

----------Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e um, de dois mil e oito, DOM/DEM - Execução de guardas metálicas, reparação de portas do museu e recuperação de muro na Central Diesel, na Fábrica da Pólvora de Barcarena", por ajuste directo, à firma C.J.G. Construções, Limitada, pelo montante de dezassete mil duzentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias. ----------

----------De vinte e cinco de Julho:----------

----------Despacho exarado na informação setecentos e sessenta e seis, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e quatro, de dois mil e oito, DOM/DIM - Reparação de calçadas em Queluz de Baixo, Barcarena", por ajuste directo, à firma Topbet, Limitada, pelo montante de vinte e três mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e oitenta e dois, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e oito, de dois mil e oito, DOM/DEM - Substituição de portão danificado na estrada da Quinta de Nossa Senhora da Conceição, em Barcarena", por ajuste directo, à empresa Edisserra, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil e cem euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de catorze dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e oitenta e um, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e vinte e sete, de dois mil e oito, DOM/DEM - Santuário de Nossa Senhora Conceição da Rocha, em Linda-a-Pastora", por ajuste directo, à firma Projeconsult, Limitada, pelo montante de dezoito mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;--

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e vinte e três, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento "Encargos com aumento de potência com substituição da ligação existente, em baixa tensão - trezentos e sete, de dois mil e oito, DOM/DEM - EB Um Dionisio dos Santos Matias", por ajuste directo, à empresa EDP, pelo montante de dois mil setecentos e dois euros e setenta e seis cêntimos, mais IVA (à taxa legal em vigor);----- ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e setenta e cinco, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e oito, DOM/DEM - Conservação e reparação de equipamento no Parque Infantil da Quinta de Santo António, em Miraflores", por ajuste directo, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de doze mil quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e setenta e dois, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento "Mercado de Oeiras - silo de armazenamento de gelo", por ajuste directo, à firma ASH, Limitada, pelo montante de três mil novecentos e

oitenta euros, mais IVA (à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de sete dias;----------

----------Despacho exarado na informação oitocentos e setenta e oito, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e quarenta e um, de dois mil e oito, DOM/DEM - Colocação de novas janelas nas salas da Nova Vereação no Edifício dos Serviços Técnicos de Paço de Arcos", por ajuste directo, à firma Projeconsult, Limitada, pelo montante de dois mil cento e quarenta e dois euros e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;----------

----------Despacho exarado na informação oitocentos e oitenta e seis, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e sessenta e três, de dois mil e oito, DOM/DEM - Projecto RISE - execução de áreas técnicas em diversas escolas e DGRH", por ajuste directo, à firma C.J.G. Construções, Limitada, pelo montante de dez mil quinhentos e treze euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dez dias; ----------

----------Despacho exarado na informação oitocentos e noventa e cinco, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e sessenta e sete, de dois mil e oito, DOM/DEM - Pinturas interiores em gabinetes para a Vereação nos Serviços Técnicos da Câmara, em Paço de Arcos", por ajuste directo, à firma C.J.G. Construções, Limitada, pelo montante de mil cento e noventa euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três dias; ----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e onze, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e sessenta e nove, de dois mil e oito, DOM/DEM - Plataforma para escultura no Jardim na Estrada de Paço de Arcos", por ajuste directo, à firma Projeconsult, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e quarenta euros e sessenta e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três dias.--

----------De vinte e seis de Julho:----------

----------Despacho exarado na informação noventa e quatro, de dois mil e oito, DTT,

autorizando a adjudicação do procedimento "Fornecimento de sinalização vertical", por ajuste directo, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco euros, mais IVA (à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de cento e vinte dias. --

---------- De vinte e oito de Julho: ----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e nove, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "cento e quarenta e oito, de dois mil e oito, DOM/DEM - Remoção de cobertura de piscina sita na Rua Infanta Dona Isabel, número vinte e quatro, em Oeiras", por ajuste directo, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil quinhentos e sessenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias; ----------

---------- De trinta de Julho: ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e setenta e seis, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento "Elaboração de estudo geotécnico da envolvente ao Edifício dos Serviços Técnicos e Refeitório da CMO", por ajuste directo, à empresa LEMO, EIM, pelo montante de três mil seiscentos e cinquenta euros, mais IVA (à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de quatro dias. ----------

---------- De um de Setembro: ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e quarenta e cinco, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e trinta e seis, de dois mil e oito, DOM/DIM - Colocação de gradeamento sobre muro de pedra na Estrada de Queluz, em Barcarena", por ajuste directo, à firma Construções Valente, Limitada, pelo montante de treze mil setecentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; ------- ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e quarenta e nove, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e cinquenta e seis, de dois mil e oito,

DOM/DIM - Pavimentação do Beco do Araújo, em Porto Salvo", por ajuste directo, à firma Sociedade Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de quatro mil seiscentos e noventa e dois euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-------

----------Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta e um, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e sessenta e dois, de dois mil e oito, DOM/DIM - Requalificação da Rua Santa Beatriz da Silva, Tercena, Barcarena", por ajuste directo, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de dezoito mil novecentos e noventa euros e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias; ----------

----------Despacho exarado na informação mil e onze, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e oitenta e três, de dois mil e oito, DOM/DEM - Mercado Municipal de Porto Salvo - drenagem pluvial na zona de carga e descarga", por ajuste directo, à firma COPI, Limitada, pelo montante de nove mil setecentos e oitenta euros e um cêntimo, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; ----------

----------Despacho exarado na informação mil e dez, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e oitenta e um, de dois mil e oito, DOM/DEM - Mercado Municipal de Carnaxide - reparações diversas em bancas, pavimentos e serralharias", por ajuste directo, à firma COPI, Limitada, pelo montante de vinte e três mil cento e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias.-

----------De três de Setembro: ----------

----------Despacho exarado na informação mil e dezasseis, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e oito, de dois mil e oito, DOM/DEM - Ligação do ramal de esgotos ao colector, na EB Um Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha", por ajuste directo, à firma COPI, Limitada, pelo montante de três mil seiscentos e quarenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sete dias.----------

----------Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e

Ambiente Engenheiro Luiz Reis de Melo no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:----------

---------- De um de Setembro:----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e trinta e um, de dois mil e oito, DOM/DIM - Execução/manutenção de calçadas no Concelho", por ajuste directo, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta e três mil e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias; ---------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta e sete, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e oitenta e dois, de dois mil e oito, DOM/DIM - Execução de passagens de peões e lombas redutoras de velocidade no Concelho", por ajuste directo, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de cento e nove mil novecentos e noventa e nove euros e cinquenta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias. ----------

---------- De três de Setembro: ----------

- ---------- Despacho exarado na informação mil e vinte e sete, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e cinco, de dois mil e oito, DOM/DEM - EB Um/JI São Bento - instalações eléctricas, telecomunicações e segurança - alterações", à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de noventa e sete mil oitocentos e noventa euros e quarenta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias."----------

---------- "Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Doutora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços e empreitadas:----------

----------Departamento de Ambiente e Equipamento ----------

----------Divisão de Serviços Urbanos / Divisão de Espaços Verdes ----------

----------Divisão de Viaturas e Máquinas ----------

----------Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Julho ----------

----------Despacho exarado na informação número duzentos e cinco, de dois mil e oito, DSU/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Aquisição de contentores para a deposição de resíduos sólidos urbanos", à empresa "OTTO Industrial", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatro mil novecentos e quarenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

----------Despacho exarado na informação número duzentos e quarenta e cinco, de dois mil e oito, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Programa de Educação Ambiental dois mil e seis/dois mil e sete - Concurso do Hino do Programa de Educação Ambiental", à empresa "Salão Musical de Lisboa", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de duzentos e quinze euros e oitenta e seis cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

----------Despacho exarado na informação número quinhentos e trinta, de dois mil e oito, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Empreitada para instalação de cobertura de madeira em piscinas junto aos lotes A um e A dois, do Largo Frederico de Freitas, em Carnaxide - Adjudicação", à empresa "Artemisia - Centro de Jardinagem, Limitada", através do procedimento por Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, pelo montante de vinte e seis mil novecentos e dezanove euros e sessenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

----------Despacho exarado na informação número quinhentos e sessenta e cinco, de dois mil e oito, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Empreitada para plantação no terreno contíguo à A Cinco, entre a Rua Luz Veloso e a Avenida Tomás Ribeiro, em Carnaxide", à empresa "Artemisia - Centro de Jardinagem, Limitada", através do procedimento por Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, pelo montante de oitenta e quatro mil novecentos e

noventa euros, mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

---------- Despacho exarado na informação número seiscentos e dez, de dois mil e oito, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Empreitada para execução do Plano de Arborização do Largo da Lagoa, em Linda-a-Velha - Adjudicação", à empresa "Artemísia - Centro de Jardinagem, Limitada", através do procedimento por Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, pelo montante de oitenta e oito mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor; ------ ----------

---------- Despacho exarado na informação número seiscentos e onze, de dois mil e oito, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Empreitada para requalificação dos espaços verdes na Área Plano de Tercena - Subzona A - em Barcarena", à empresa "Cespa Portugal, Sociedade Anónima", através do procedimento por Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, pelo montante de cento e quinze mil novecentos e oito euros e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. ----------

---------- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Agosto ----------

---------- Despacho exarado na informação número cento e quarenta e um, de dois mil e oito, DSU/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Aquisição de serviços para remoção de entulho na Rua da Índia, Santo Amaro de Oeiras", à empresa "Freiplana, Empreiteiros de Obras Públicas, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de nove mil e novecentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

---------- Despacho exarado na informação número cento e oitenta, de dois mil e oito, DCP, autorizando a adjudicação do procedimento "Procedimento por Consulta Prévia até quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, aquisição de serviços de recolha, transporte e tratamento de resíduos de oficina, na modalidade de fornecimento contínuo - Processo número trinta e três, de dois mil e oito, DCP - Adjudicação", à empresa "Autovila, Sociedade Anónima", através do procedimento por Consulta Prévia, pelo montante de dez mil

euros, mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

----------Despacho exarado na informação número cento e oitenta e dois, de dois mil e oito, DCP, autorizando a adjudicação do procedimento "Procedimento por Consulta Prévia até quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, aquisição de contentores modulares de grande capacidade para a recolha selectiva de resíduos, na modalidade de fornecimento contínuo - Processo número cento e três, de dois mil e oito, DCP - Adjudicação", à empresa "OTTO Industrial, Sociedade Anónima", através do procedimento por Consulta Prévia, pelo montante de trinta e cinco mil cento e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

----------Despacho exarado na informação número cento e oitenta e cinco, de dois mil e oito, DCP, autorizando a adjudicação do procedimento "Adjudicação da consulta prévia de valor inferior a vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos para aquisição de sacos moloks de cinco mil litros de capacidade - Processo número cento e doze, de dois mil e oito", à empresa "Sociedade Portuguesa de Embalagens Flexíveis, Limitada", através do procedimento por Consulta Prévia, pelo montante de dezanove mil seiscentos e noventa euros, mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

----------Despacho exarado na informação número cento e oitenta e oito, de dois mil e oito, DCP, autorizando a adjudicação do procedimento "Adjudicação da Consulta Prévia de valor inferior a vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos para aquisição da prestação de serviços de mobilização ambiental de apoio ao projecto óleo valor para o próximo ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove - Processo cento e um, de dois mil e oito", à empresa "Eco Mania, Limitada", através do procedimento por Consulta Prévia, pelo montante de catorze mil e duzentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

----------Despacho exarado na informação número trezentos e três, de dois mil e oito, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Aquisição de máquinas de pequeno porte -

Procedimento por consulta prévia de valor inferior a doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, com consulta a dois concorrentes - Adjudicação", à empresa "LMFPRO - Ferramentas Profissionais", através do procedimento por Consulta Prévia, pelo montante de doze mil trezentos e quarenta e quatro euros, mais IVA à taxa legal em vigor;--------

---------- Despacho exarado na informação número trezentos e quatro, de dois mil e oito, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Aquisição da prestação de serviços para pintura mural (graffiti) do Túnel de Santo Amaro de Oeiras - Procedimento por ajuste directo simplificado com consulta a uma entidade para aquisição de serviços - Adjudicação", à entidade "Rodrigo Sepúlveda Nunes", através do procedimento por ajuste directo Simplificado, pelo montante de dois mil e quinhentos euros, (isento da taxa de IVA); ----------

---------- Despacho exarado na informação número trezentos e cinco, de dois mil e oito, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Aquisição de recipientes para compostagem doméstica - Procedimento por consulta prévia de valor inferior a doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, com consulta a dois concorrentes - Adjudicação", à empresa "Engels - Logística e Ambiente, Limitada", através do procedimento por Consulta Prévia, pelo montante de três mil oitocentos e oitenta e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor;----------

---------- Despacho exarado na informação número seiscentos e cinquenta e um, de dois mil e oito, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Aquisição de trabalhos de surriba e despedrega a realizar na área que irá ser plantada de vinha em dois mil e nove, nos terrenos da ex-EAN - GOP dois mil e oito", à entidade "Alves, Ferreira & Reis, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dez mil e quinhentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor;----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil trezentos e um, autorizando a adjudicação a aquisição de peças, à empresa "Vifersa, Limitada", através do procedimento por

ajuste directo, pelo montante de mil quatrocentos e dez euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil trezentos e quatro, autorizando a aquisição de peças, à empresa "Auto Rebe, Limitada, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de cento e setenta e um euros e sessenta cêntimos, mais IVA a vinte por cento;-- ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil trezentos e cinco, autorizando a adjudicação da aquisição de pneus, à empresa "Morgado & Filhos, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil trezentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil trezentos e dez, autorizando a adjudicação de dois tubos hidráulicos, à empresa "Zanancho Hidráulico, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quarenta e três euros e setenta e quatro cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil trezentos e onze, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação de um cilindro, à empresa "Zanancho Hidráulico, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de cento e noventa e seis euros e quarenta cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil trezentos e doze, autorizando a adjudicação da aquisição de material para armazém, à empresa "Vifersa, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatrocentos e cinquenta euros, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil trezentos e catorze, autorizando a adjudicação a aquisição de material para armazém, à empresa "Mário J. & Barros, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil trezentos e trinta e

três euros, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil quatrocentos e um, autorizando a adjudicação da aquisição de uma maleta pedagógica, à empresa "Zóia - Acções Ambientais", através do procedimento por ajuste directo Simplificado, pelo montante de cento e trinta e oito euros, (isento da taxa de IVA)."----------

---------- "Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor DMOA, Engenheiro Luiz Reis de Melo, por Subdelegação de competências da Senhora Vereadora Doutora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços e empreitadas: ----------

---------- Divisão de Serviços Urbanos ----------

---------- Divisão de Espaços Verdes ----------

---------- Divisão de Viaturas e Máquinas ----------

---------- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Junho----------

---------- Despacho exarado na informação número quatrocentos e quarenta e oito, de dois mil e oito, DEV/DAE, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro, autorizando a adjudicação do procedimento "Serviços prestados pelo LEMO na identificação de acumulação de água no solo - Rua Gonçalves Crespo, em Linda-a-Velha", à empresa "LEMO", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de oitocentos e cinquenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor.----------

---------- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Julho ----------

---------- Despacho exarado na informação número cento e noventa e sete, de dois mil e oito, DSU/DAE, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro, autorizando a adjudicação do procedimento "Aquisição de serviços de limpeza da caixa de retenção de lamas da Estação de lavagem das Oficinas Municipais, na modalidade de fornecimento contínuo - Adjudicação", à empresa "IPODEC", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante

de oito mil trezentos e quarenta e sete euros e dez cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----------Despacho exarado na informação número duzentos e onze, de dois mil e oito, DSU/DAE, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro, autorizando a adjudicação do procedimento "Aquisição do serviço de manutenção da caixa separadora de gorduras existentes na EB Um Cesário Verde, Queijas - Adjudicação", à empresa "AutoVila", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de trezentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

----------Despacho exarado na informação número duzentos e sessenta e sete, de dois mil e oito, DAE, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro, autorizando a adjudicação do procedimento "Consulta Prévia inferior a vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos para a aquisição de material diverso para a DEV, na modalidade de fornecimento contínuo - Adjudicação", à empresa "Pátios e Jardins, Limitada", através do procedimento por Consulta Prévia, pelo montante de vinte mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

----------Despacho exarado na informação número quinhentos e quarenta, de dois mil e oito, DEV/DAE, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro, autorizando a adjudicação do procedimento "Aquisição de serviços para manutenção e assistência técnica às electrobombas de rega instaladas nos viveiros e no Parque Urbano da Fábrica da Pólvora, para um ano", à empresa "J. Freitas & Fernando, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil duzentos e cinquenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -------

----------Despacho exarado na informação número quinhentos e setenta e dois, de dois mil e oito, DEV/DAE, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro, autorizando a adjudicação do procedimento "Procedimento por Consulta Prévia de valor inferior a doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos para aquisição de uma cuba de fermentação para vinho tinto para a Adega da Estação Agronómica Nacional - Adjudicação", à

empresa “Henrique Vieira e Filhos, Sociedade Anónima”, através do procedimento por Consulta Prévia, pelo montante de oito mil e vinte euros, mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

---------- Despacho exarado na informação número quinhentos e setenta e três, de dois mil e oito, DEV/DAE, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de tubo de rega gota a gota”, à empresa “Cepex Portugal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de três mil e quinhentos euros e vinte cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e vinte e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da viatura cinquenta e nove-trinta e cinco-RT, à empresa “Auto-Sueco, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de cinco mil novecentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e vinte e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da viatura cinquenta e nove-trinta e sete-TX, à empresa “Simopeças, Limitada, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de cinco mil setecentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos, mais IVA a vinte por cento; - ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e trinta e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de óleos, à empresa “Alberto Carvalho, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil quatrocentos e quarenta e um euros e vinte e dois cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e trinta e dois,

por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do aluguer de autocarro, à empresa "Deltabus Transportes, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatro mil trezentos e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos, mais IVA a cinco por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e trinta e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do aluguer de autocarros, à empresa "Deltabus Transportes, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil novecentos e quatro euros e setenta e seis cêntimos, mais IVA a cinco por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e trinta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do aluguer de autocarro, à empresa "Deltabus Transportes, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatro mil seiscentos e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos, mais IVA a cinco por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e trinta e sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do aluguer de autocarro, à empresa "Deltabus Transportes, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil trezentos e oitenta euros e noventa e seis cêntimos, mais IVA a cinco por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e trinta e oito, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Mário J. & Barros, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil trezentos e quatro euros e noventa cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e trinta e nove,

por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Zanancho Hidráulico, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de duzentos e trinta e um euros e oitenta e quatro cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e quarenta, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Vifersa, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e quarenta e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação de cilindros de diversas viaturas, à empresa "Zanancho Hidráulico, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil setecentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e quarenta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Auto Rebe, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil quatrocentos e dezasseis euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e cinquenta e sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da viatura cinquenta e nove-trinta e sete-TX, à empresa "Evicar Centro, Sociedade Anónima", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de sete mil trezentos e vinte e três euros e oito cêntimos, mais

IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e setenta, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação do auto compactador, à empresa "Vecofabril, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de nove mil novecentos e setenta e sete euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e setenta e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da viatura zero três-dezoito-NR, à empresa "Decomotores, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de trezentos e setenta e quatro euros, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e setenta e dois, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da alteração da caixa metálica da viatura, à empresa "Vecofabril, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatrocentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e setenta e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da viatura dezanove-cinquenta e dois-HS, à empresa "Tapal, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil duzentos e dez euros e sessenta e nove cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e setenta e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da grua HIAB, à empresa "Lisfil, Sociedade Anónima", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de

quinhentos e setenta e três euros e noventa e dois cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e setenta e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Gorjão & Martins, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil trezentos e oito euros, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e setenta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação de equipamento, à empresa "Vifersa, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de trezentos e oitenta euros e vinte e dois cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e setenta e oito, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da grua HIAB da viatura vinte e três-BB-cinquenta e três, à empresa "Pinto & Cruz, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quinhentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e setenta e nove, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação de bancos de diversas viaturas, à empresa "José João ferreira Lopes", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quinhentos e quarenta euros, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número dois mil novecentos e oitenta, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Auto Rebe, Limitada", através do

procedimento por ajuste directo, pelo montante de trezentos e dezasseis euros e oitenta e nove cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil e trinta e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação de bombas injectoras, à empresa "Diesauto, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil setecentos e setenta euros, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil e trinta e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de material de pintura, à empresa "Impoeste, Sociedade Anónima", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil cento e oitenta e oito euros e cinco cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil e trinta e sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da viatura oitenta e três-cinquenta e dois-BG, à empresa "Ildefonso Velez, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatrocentos e dezassete euros e noventa e oito cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil e trinta e oito, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da viatura zero sete-trinta e quatro-LF, à empresa "SGA, Sociedade Anónima", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de oitocentos e quatro euros e sessenta cêntimos, mais IVA a vinte por cento; -----

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil e trinta e nove, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo,

autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Vifersa, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante seiscentos e oitenta e sete euros e oito cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e treze, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Mário J. & Barros, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de duzentos e cinquenta e seis euros, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e catorze, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação de bancos de diversas viaturas, à empresa "José João Lopes", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatrocentos e trinta e cinco euros, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e dezasseis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "LMFpro, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de seiscentos e vinte euros e doze cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e dezanove, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Vifersa, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatro mil setecentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e vinte, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo,

autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação do sistema Hidráulico, à empresa "Zanancho Hidráulico, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatrocentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e vinte e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação de pneus e câmaras de ar, à empresa "Morgado & Filhos, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e vinte e dois, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da recauchutagem de pneus, à empresa "Morgado & Filhos, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil e trezentos euros, mais IVA a vinte por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e vinte e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação de injectores, à empresa "Diesauto, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de duzentos e vinte e seis euros, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e vinte e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de material para armazém, à empresa "Auto Rebe, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de cento e três euros, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e vinte e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo,

autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da viatura quarenta e dois-FE-trinta e dois, à empresa "Hydraplan, Sociedade Anónima", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de cento e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e cinquenta e nove, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de lubrificantes, à empresa "Shell Lubrificantes, Sociedade Anónima", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de três mil setecentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, mais IVA a vinte por cento;---------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e oitenta, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da viatura quarenta e seis-oitenta e quatro-QZ, à empresa "Sindalta, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de trezentos e vinte euros, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e oitenta e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação de uma caixa de transmissão, à empresa "Vecofabril, Sociedade Anónima", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatrocentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos, mais IVA a vinte por cento;-

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e oitenta e dois, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da viatura QX-setenta e dois-vinte e quatro, à empresa "Diesauto, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de oitocentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos, mais IVA a vinte por cento;--

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e oitenta e três, por

Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de material para armazém, à empresa "Mário J. & Barros, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatrocentos e setenta e nove euros, mais IVA a vinte por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e oitenta e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação do aspirador MIRAGE, à empresa "LMFpro, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de setenta e seis euros e cinquenta cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e oitenta e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de pneus e câmaras de ar, à empresa "Pneuvita, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de setecentos e trinta e seis euros, mais IVA a vinte por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e oitenta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da decoração da viatura oitenta e quatro-FR-oitenta, à empresa "Mestre D'Ensaio, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de duzentos e noventa euros, mais IVA a vinte por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e oitenta e sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de pneus, à empresa "Auto-Sueco, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil seiscentos e sessenta e seis euros e trinta e sete cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e oitenta e oito, por

Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Vifersa, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil quinhentos e dez euros e setenta e seis cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e oitenta e nove, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Mário J. & Barros, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de trezentos e noventa e seis euros, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e noventa, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da grua da viatura vinte e três-BB-cinquenta e três, à empresa "Pinto & Cruz, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil cento e trinta e cinco euros, mais IVA a vinte por cento; -------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e noventa e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de material de pintura, à empresa "Impoeste, Sociedade Anónima", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil cinquenta e três euros e sessenta e três cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil cento e noventa e nove, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do aluguer de autocarro, à empresa "Deltabus, Sociedade Anónima", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil duzentos e trinta e oito euros e dez cêntimos, mais IVA a cinco por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e quarenta e dois,

por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de pneus, à empresa "Safel, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de três mil trezentos e trinta e dois euros e oito cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e quarenta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Mário J. & Barros, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de noventa e seis euros, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e cinquenta e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Zanacho Hidráulico, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e cinquenta e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de uma escada, à empresa "Vifersa, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil e setecentos euros, mais IVA a vinte por cento;-- ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e cinquenta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação de recauchutagem de pneus, à empresa "Megape, Sociedade Anónima", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil duzentos e vinte e quatro euros, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e cinquenta e nove,

por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do aluguer de autocarro, à empresa "Barraqueiro Transportes, Sociedade Anónima", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de seiscentos e oitenta e cinco euros e setenta e um cêntimos, mais IVA a cinco por cento;----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e sessenta e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de equipamento, à empresa "Auto Rebe, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de cento e cinquenta e quatro euros, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e sessenta e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de um tabuleiro, à empresa "LMFpro, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quarenta e nove euros e cinco cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e sessenta e sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da grua da viatura vinte e três-BB-cinquenta e três, à empresa "Pinto & Cruz, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil duzentos e noventa e cinco euros e trinta e oito cêntimos, mais IVA a vinte por cento;----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e sessenta e nove, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de pneus, à empresa "Morgado & Filhos, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quinhentos e sessenta euros, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e setenta e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação de tacógrafos de diversas viaturas, à empresa "Tecniamper, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil duzentos e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos, mais IVA a vinte por cento;-- ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e noventa e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Mário J. & Barros, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatrocentos e quinze euros, mais IVA a vinte por cento;----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e noventa e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de pneus, à empresa "Safel, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil quatrocentos e noventa e nove euros e seis cêntimos, mais IVA a vinte por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil duzentos e noventa e sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da decoração de diversas viaturas, à empresa "Mestre D"Ensaios, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatro mil e dez euros, mais IVA a vinte por cento; ----------

----------Despacho exarado na requisição interna número três mil trezentos e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa "Pinto & Mourão, Limitada", através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de duzentos e nove euros e oitenta e seis

cêntimos, mais IVA a vinte por cento. ----------

---------- "Relação dos Despachos proferidos pela Senhor Vereador Pedro Miguel dos Anjos Simões no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número cinquenta e um, de dois mil e oito, de doze de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:----------

---------- De vinte e dois de Julho:----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e nove, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e três, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Remodelação do sistema de iluminação pública da Rua João da Nova, em Linda-a-Velha - Requalificação do sistema", por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de dez mil duzentos e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;----------

---------- Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e seis, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e vinte e nove, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Remodelação do sistema de iluminação pública da Rotunda de Miraflores, em Algés - requalificação do sistema existente", por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de oito mil seiscentos e quarenta e um euros e catorze cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e oitenta e um, de dois mil e oito, DGEP, autorizando o procedimento por consulta prévia para "Projecto de infra-estruturas eléctricas e iluminação do corredor verde da Estrada Militar - Fase Um" por ajuste directo, a estimativa para o projecto é de quinze mil e trezentos euros, mais IVA (vinte por cento). ----------

---------- De vinte e quatro de Julho: ----------

---------- Despacho exarado na informação oitocentos e noventa e seis, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro e único auto de medição, de

trabalhos contratuais, referente à empreitada "duzentos e quarenta e três, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Iluminação cénica da Escultura Os Três Cavalos - Praça do Parque das Cidades em Paço de Arcos", à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, no montante de três mil cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento);----------

----------Despacho exarado na informação seiscentos e vinte e quatro, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação do procedimento "Substituição do equipamento fotovoltaico instalado no Bairro Dezoito de Maio, em Carnaxide", por ajuste directo, à firma CME, Limitada, pelo montante de mil novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e sete mais IVA (à taxa em vigor).------ ----------

----------De vinte e cinco de Julho:----------

----------Despacho exarado na informação oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "cento e trinta e oito, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Iluminação decorativa da Escultura a instalar na Praça do Parque das Cidades, em Paço de Arcos", à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, no montante de nove mil oitenta e um euros e setenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento). ----------

----------De trinta e um de Julho: ----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e setenta e seis, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação do procedimento "Serviço móvel terrestre - reparação de equipamentos radioeléctrico", por ajuste directo, à firma Sociedade Comercial Crocker Delaforce & Companhia, Limitada, pelo montante de duzentos e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos, mais IVA (à taxa em vigor). ----------

----------De onze de Agosto: ----------

----------Despacho exarado na informação mil e quarenta e dois, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e oito,

DOM/DGEP - Reforço de iluminação pública no Largo Professor Eduardo Coelho, em Linda-a-Velha", por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de três mil quinhentos e trinta euros e vinte cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias;----------

---------- Despacho exarado na informação mil e trinta, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e quarenta, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Construção de ramal de alimentação aos semáforos da Avenida Doutor Reinaldo dos Santos em Carnaxide", por ajuste directo, à firma MPC, Limitada, pelo montante de três mil quinhentos e quatro euros e sessenta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dez dias;------

---------- Despacho exarado na informação mil e quarenta e um, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e doze, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Remodelação da iluminação pública na Avenida João Vinte e Um, em Queijas", por ajuste directo, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de sete mil novecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;----------

---------- Despacho exarado na informação mil e trinta e nove, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada "cento e oitenta e dois, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Reforço da IP na passagem inferior na Avenida Miratejo com a Avenida Marginal, em Paço de Arcos", por ajuste directo, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de mil novecentos e oitenta e seis euros e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias; ----------

---------- Despacho exarado na informação mil e quarenta, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e onze, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Montagem de equipamento de iluminação na passagem desnivelada da Cruz Quebrada", por ajuste directo, à firma Engtel, Limitada, pelo montante de nove mil seiscentos e sessenta e cinco

euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;----------

----------Despacho exarado na informação mil e trinta e oito, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada "duzentos e sessenta e oito, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Instalação de equipamento fotovoltaico para alimentar sistema de rega na Rua do Parque dos Poetas, em Oeiras", por ajuste directo, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de treze mil oitocentos e trinta e três euros e setenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias;----------

----------Despacho exarado na informação novecentos e oitenta e oito, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada "cento e setenta e nove, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Remodelação da IP no Bairro de Laveiras, em Caxias", por ajuste directo, à empresa CME, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta e seis mil duzentos e quarenta euros e sessenta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.----------

----------De dezanove de Agosto:----------

----------Despacho exarado na informação mil e setenta e seis, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada "trezentos e cinco, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Reforço de iluminação na Praceta Quinta do Minote, Portela de Carnaxide", por ajuste directo, à empresa CME, Sociedade Anónima, pelo montante de nove mil setenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias.----------

----------De vinte e cinco de Agosto:----------

----------Despacho exarado na informação mil e trinta e um, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "dezoito, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Equipamento de bombagem da rede de rega do Jardim do Murganhal, em Caxias", à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de treze mil duzentos e trinta euros e oitenta cêntimos, mais IVA (cinco

por cento). ----------

---------- De dois de Setembro:----------

---------- Despacho exarado na informação mil cento e três, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "cento e dezoito, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Remodelação da iluminação pública no entroncamento da Rua Alfredo Lopes Vilaverde com a Estrada de Paço de Arcos", à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de três mil setenta e sete euros e setenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento);----------

---------- Despacho exarado na informação mil cento e vinte, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "sessenta e cinco, de dois mil e sete, DOM/DGEP - Remodelação da iluminação pública no Jardim Municipal de Caxias - requalificação do sistema de iluminação existente", à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de quarenta e cinco mil cento e sessenta euros, mais IVA (cinco por cento); ----------

---------- Despacho exarado na informação mil e cinquenta e sete, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "duzentos e trinta e sete, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Construção de ramal de grupo de bombagem, Praia de Paço de Arcos", à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de quatro mil duzentos e trinta e sete euros e quinze cêntimos, mais IVA (cinco por cento);----- ----------

---------- Despacho exarado na informação mil cento e quatro, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "cento e vinte e sete, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Remodelação da iluminação pública na Rua de Porto Santo, em Oeiras", à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de treze mil setenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por

cento). ----- ----------

----------De três de Setembro: ----------

----------Despacho exarado na informação mil cento e dezasseis, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada "cento e oitenta e três, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Remodelação e requalificação da iluminação pública no Polidesportivo do Bairro do Pombal, Oeiras", à firma Ensul Meci, Limitada, pelo montante de trinta e um mil oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de vinte dias." ----------

----------"Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador, Pedro Simões e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços: -----

----------Departamento de Ambiente e Equipamento ----------

----------Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária ----------

----------Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Junho ----------

----------Relação de requerimentos referentes a assuntos do Cemitério Municipal de Carnaxide, despachados no mês de Junho de dois mil e oito pelo Vereador do pelouro, no uso das suas competências, bem como, relação das entregas efectuadas pelo referido cemitério na Tesouraria da Câmara Municipal de Oeiras, no valor total de quatro mil duzentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos (com IVA) relativos a pagamentos sobre assuntos com este relacionados, também despachados pelo Vereador do Pelouro, no uso das suas competências, durante o mês de Junho de dois mil e oito."----------

----------"Relação de Despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: ----------

----------De dez de Julho: ----------

----------Autorizado o pagamento no valor de setecentos e cinquenta e seis euros, à Empresa

Municipal Oeiras Viva, referente ao aluguer do Auditório Municipal Ruy de Carvalho, por ocasião da actuação do Rancho Folclórico da Casa de Portugal de São Paulo, no próximo dia cinco de Agosto. Informação número cento e trinta e seis, de dois mil e oito, DCT. ----------

---------- De catorze de Julho: ----------

---------- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil e duzentos euros (IVA incluído à taxa de vinte por cento), à Empresa ACE - Arquitectura, Construção e Engenharia, destinado à impermeabilização da cobertura e terraço da Azenha do Palácio Marquês de Pombal, em Oeiras. Informação número oitenta e sete, de dois mil e oito, DPHM; ----------

---------- Autorizado o pagamento no valor total de quinze mil cento e vinte euros (IVA incluído à taxa de vinte por cento), à Empresa Fraústo & Companhia, Engenharia e Arquitectura, Limitada, destinado a cobrir os encargos com a recuperação da Azenha do Palácio do Marquês de Pombal, em Oeiras. Informação número oitenta e seis, de dois mil e oito, DPHM.----------

---------- De vinte e um de Julho: ----------

---------- Autorizado o pagamento no valor total de treze mil setecentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos (IVA incluído à taxa de cinco por cento), à Editora Etnoldeia, referente à aquisição de quinhentos exemplares do "TIMS Eleventh Transactions". Informação número setenta e sete, de dois mil e oito, DPHM; ----------

---------- Autorizado o reembolso no valor total de vinte e nove euros e oitenta e dois cêntimos, à Técnica Superior de Segunda Classe Tatiana Gomes, pelos bens alimentares adquiridos, no âmbito da festa de final de ano lectivo da Sala de Estudo "Oficina do Sabiá". Informação número trinta e um, de dois mil e oito, DASSJ - NIS Outurela;----------

---------- Autorizado o reembolso no valor total de trinta euros e noventa e sete cêntimos, à Técnica Superior Susana Martins, referente à compra de jogos de tabuleiro, para o Centro de Convívio do Jardim Municipal de Oeiras. Informação número duzentos e trinta e dois, de dois mil e oito, DASSJ - Acção Social;----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de cento e trinta e um euros e noventa e um cêntimos, destinados a cobrir os custos de transporte e montagem do mobiliário adquirido à Empresa IKEA, para o Centro de Convívio do Jardim Municipal de Oeiras, que viu todos os seus bens destruídos na sequencia de inundações ocorridas no mês de Fevereiro. Informação número duzentos e trinta e quatro, de dois mil e oito, DASSJ - Acção Social;----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos, à Empresa Albano Alves, destinados à aquisição de vinte tinteiros HP trezentos e sessenta e três Value Séries, oitenta CD's de setecentos Megabites para gravação e sessenta DVD's de quatro vírgula sete Gigabites para continuidade do funcionamento do Centro de Inclusão Digital, no âmbito do Programa Escolhas. Informação número duzentos e trinta e cinco, de dois mil e oito, DASSJ- Acção Social;----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de mil trezentos e cinquenta euros, a Contabandistas de Estórias - Associação Cultural (mil cento e cinquenta euros isento de IVA), a Teresa Faria Araújo, Sociedade Unipessoal, Limitada (cem euros isento de IVA) e a Joana Bárbara Madeira de Aguiar (cem euros isento de IVA), pela sua participação no Terceiro Festival "Ondas de Contos". Informação número cento e setenta e oito, de dois mil e oito, DBDI/BMO;--

----------Autorizado o pagamento no valor total de cento e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos, ao Conferencista Lorenzo António Soto Helguera, referente às despesas com gasolina, portagens e estacionamento efectuadas, na sequencia da sua participação no Terceiro Encontro Oeiras a Ler, para o qual se fez transportar em viatura própria. Informação número trinta e nove, de dois mil e oito, DBDI/BMA; ----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de mil e duzentos euros, a Carlos Manuel Martins da Fonseca, referente à realização de seis sessões de espectáculos intitulados "Viagem ao Corpo Humano" e "Ciência com Balões", inserido no Projecto Histórias de Ida e Volta - Sábados Animados. Informação número cinquenta e um, de dois mil e oito, DBDI/BMO;----------

---------- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e quarenta euros (IVA incluído à taxa de vinte por cento), à Empresa Silvestre Festas, para que seja assegurada a manutenção, até ao final do mês de Agosto, da tela transparente que se encontra colocada na lateral do Pátio do Enxugo, proporcionando um maior conforto aos espectadores do Festival Sete Sóis Sete Luas. Informação número cento e cinquenta e um, de dois mil e oit, DCT; ----------

---------- Autorizado o pagamento no valor total de oitenta e sete euros e noventa cêntimos (isento de IVA), à SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, referente aos Direitos de Autor sobre o Recital de Piano do Professor Sequeira Costa. Informação número cento e trinta e quatro, de dois mil e oito, DCT; ----------

---------- Autorizado o pagamento no valor total de sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, à SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, referente aos Direitos de Autor sobre as letras, músicas e textos, utilizados no âmbito da realização do desfile de moda Oeiras Mod'Art dois mil e oito. Informação número cento e cinquenta, de dois mil e oito, DCT. ----------

---------- De vinte e cinco de Julho: ----------

---------- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e oitenta e três euros e catorze cêntimos, a Manuela Barreto Nunes, para pagamento de despesas de viagem da Conferencista e em aditamento à informação número quarenta e oito, de dois mil e oito, DBDI/BMA, sobre o Terceiro Encontro Oeiras a ler. Informação número cinquenta e oito, de dois mil e oito, DBDI/BMA; ----------

---------- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil oitocentos e oitenta e dois euros e setenta e um cêntimos, isentos de IVA, à SAP - Sociedade Portuguesa de Autores, no âmbito de todas as iniciativas culturais programadas para as festas do Concelho, com excepção dos eventos promovidos no stand da CMO. Informação número cento e cinquenta e quatro, de dois mil e oito, DCT; ------ ----------

---------- Autorizada a alteração da requisição interna número dois mil quatrocentos e noventa

e nove, onde era previsto um pagamento de dois mil seiscentos e dez euros, para três mil cento e trinta e dois euros, por não ter sido mencionado o IVA. Informação número cinquenta e seis, de dois mil e oito, DCT-CAMB; ----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e sessenta e quatro euros, com IVA incluído à taxa de vinte por cento, referente aos direitos de autor à empresa Etnoldeia, para participação da CMO na Feira Internacional de Artesanato de Lisboa. Informação número cento e três, de dois mil e oito, DPHM;----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de nove euros e cinquenta cêntimos, à SPA - Sociedade Portuguesa de Autores para a realização de peça Fiat Lux, no Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número trinta e três, de dois mil e oito, DASSJ/NIS Outurela. --------

----------De vinte e nove de Julho:----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de dez mil seiscentos e oitenta e cinco euros, à Orquestra de Câmara Cascais e Oeiras, dois mil euros, isentos de IVA, Grupo de Teatro Infantil Cinderela - Natasha Marjanovic, oitocentos euros, isentos de IVA, Histórias Contadas - Associação Cultural, mil euros, isentos de IVA, Ana Sofia Espírito Santo para a apresentação de dois espectáculos, três mil duzentos e cinquenta e cinco euros, que inclui cinco por cento IVA, Teatro Os Papa - Léguas, dois mil oitocentos e oitenta euros, que incluí vinte por cento IVA, Companhia Tradicional Associação Cultural, setecentos e cinquenta euros, isentos de IVA, no âmbito das animações infantis nos Auditórios nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro. Informação número cento e quarenta e cinco, de dois mil e oito, DCT; ----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos, a Quiosque Avenida relativo a publicações diárias para o Espaço Jovem de Algés. Informação número cento e dois, de dois mil e oito, DASSJ/NJ/EJA;----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de oito mil oitocentos e vinte euros, no âmbito do Programa "Mexe-te nas Férias" aos seguintes monitores: André Leitão Gouveia,

quatrocentos euros; Carlos Filipe Lopes Ferreira, setecentos euros; Catarina Alexandra Rosa Carreto, quatrocentos e vinte euros; Fernando Luís Frias, setecentos euros; Francesca Giulla Pecorella, trezentos euros; Helena Isabel Veloso, trezentos e cinquenta euros; Inês Gonçalves Martins da Costa, setecentos euros; João Filipe da Silva Figueira Martins, novecentos euros; João Neto Sousa Almeida Barreto, setecentos e cinquenta euros; João Paulo de Oliveira Fernandes, trezentos e cinquenta euros; Maria Manuel Gonçalves Martins da Costa, setecentos euros; Marta Sofia Oliveira Sousa Pereira, setecentos euros; Nuno Filipe Fernandes da Silva, quatrocentos euros; Pedro Manuel Ramalho Monteiro, setecentos e cinquenta euros; Vítor Sérgio da Cunha Campos, setecentos euros. Informação número cento e oito, de dois mil e oito, DASSJ-NJ; -------

---------- Autorizado o pagamento para refeições, no valor total de dois mil novecentos e vinte e dois euros, a Qualibar Dois - Exploração de Bares Limitada, mil quinhentos e cinquenta e dois euros; Churrasqueira Ponta Belém, mil trezentos e setenta euros, no âmbito do Intercâmbio de Oeiras. Informação número trinta e cinco, de dois mil e oito, DASSJ/NIS Outurela; ----------

---------- Autorizado o pagamento no valor total mil duzentos e sessenta euros, no âmbito das actividades Intercâmbio de Oeiras, aos monitores: Ana Catarina Zurrapa da Silva Frade Serra, trezentos euros, sem retenção na fonte e cobrança de IVA; Sónia Cristina Dias Cardoso, trezentos euros, com retenção na fonte IRS vinte por cento; Francisco Maria de Carvalho de Sá Carneiro, duzentos e cinquenta euros, com retenção na fonte IRS vinte por cento e cobrança de IVA a vinte por cento; Sanne Warner Leijenaar, duzentos e cinquenta euros, sem retenção na fonte e isenta de IVA; Pedro Manuel Ramalho Monteiro, cento e sessenta euros, sem retenção na fonte e isento de IVA. Informação número trinta e quatro, de dois mil e oito, DASSJ/NIS Outurela;----------

---------- Autorizado o pagamento no valor total de cento e oitenta euros, com IVA incluído à taxa de vinte por cento, à empresa Antclima, Limitada, para substituição de fechadura na Casa do Moleiro, do Palácio do Marquês de Pombal. Informação número cento e sete, de dois mil e oito, DPHM.---- ----------

----------De quatro de Agosto: ----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de sessenta e nove euros e quarenta cêntimos, isento de IVA e de retenção de IRC, à SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, para a actuação do Rancho Folclórico da Casa de Portugal de São Paulo (Brasil). Informação número cento e cinquenta e cinco, de dois mil e oito, DCT.----------

----------De cinco de Agosto:----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de cento e cinquenta euros, à jovem Ana Raquel Cordeiro Pereira inserida no Programa Tempo Jovem, referente ao mês de Junho. Informação número cento e cinco, de dois mil e oito, DASSJ/NJ. ----------

----------De sete de Agosto:----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de oito mil quinhentos e quinze euros, ao Programa Tempo Jovem, referente ao mês de Julho. Informação número cento e nove, de dois mil e oito, DASSJ/NJ." ----------

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:----------

----------Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de onze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e catorze euros e quarenta e um cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de vinte milhões quinhentos e dezanove mil seiscentos e treze euros e vinte e três cêntimos. -- ----------

5 - PAGAMENTOS:----------

----------Pagamentos autorizados anteriormente:----------

----------A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de doze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos.----------

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:----------

---------- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:----------

---------- Número quatrocentos e trinta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre: "Voto de Protesto, apresentado pelo grupo político municipal do BE": ----------

---------- "A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do voto de protesto, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Bloco de Esquerda pelo facto de ter sido alvo de tratamento diferenciado na última Sessão da Assembleia Municipal, tendo o mesmo sido rejeitado, com cinco votos a favor, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, com vinte e quatro votos contra, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e oito do Partido Social Democrata e com sete abstenções, sendo duas do Partido Social Democrata e cinco do Partido Socialista. ----------

---------- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta." ---------

---------- Número quatrocentos e quarenta, remetendo cópia da deliberação sobre: "Lançamento de Derrama relativa ao ano de dois mil e oito a ser cobrada em dois mil e nove":---

---------- "A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e setenta e um barra zero oito, a que se refere a deliberação número setenta e três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Julho de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista e três da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar o Lançamento da Derrama relativa ao ano de dois mil e oito a ser cobrada em dois mil e nove, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. ----------

---------- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta." ---------

---------- Número quatrocentos e quarenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre:

"Desafectação do domínio público e integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno situada em Carnaxide – Aditamento":----------

----------"A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e vinte e dois barra zero oito, a que se refere a deliberação número vinte e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Julho de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a desafectação do domínio público e integração no domínio privado de uma parcela de terreno com a área de seiscentos e quarenta e dois vírgula dez metros quadrados, situada em Outurela/Portela, na Freguesia de Carnaxide, a qual confronta a Norte com Rua Alto do Montijo, a Sul com descrição número vinte e oito barra cento e vinte e um mil e oitenta e quatro da Freguesia de Carnaxide, a Nascente com descrição número vinte e oito barra cento e vinte e um mil e oitenta e quatro da Freguesia de Carnaxide e a Poente com Rua Alto do Montijo, a qual se destina a ser cedida, em regime de comodato, à Fundação Pão de Açúcar – Auchan, a referida parcela será desanexada da área cedida para domínio público, que se encontrava identificada na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a descrição predial número dois mil novecentos e noventa e nove, da Freguesia de Carnaxide, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. ----------

----------Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta"-------- ----------

----------Número quatrocentos e quarenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: "Alterações ao Regulamento do Programa "Mexe-te nas Férias".----------

----------"A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e vinte e quatro barra zero oito, a que se refere a deliberação número vinte e seis da

Reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Julho de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e seis votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar, com a exclusão do número oito do artigo décimo primeiro, as alterações ao regulamento do programa "Mexe-te nas Férias", conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. ----------

---------- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta." ------ ----------

---------- Número quatrocentos e quarenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre: "Regulamento Interno de Inventário e Cadastro dos SMAS de Oeiras e Amadora": ----------

---------- "A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e cinquenta e três barra zero oito, a que se refere a deliberação número cinquenta e cinco da Reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Julho de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar o Regulamento Interno de Inventário e Cadastro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. ----------

---------- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta". ------ ----------

---------- Número quatrocentos e quarenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre: "Permuta a celebrar com Eurobag- Comércio de Artigos de Viagem, Sociedade Unipessoal, Limitada": ----------

---------- "A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número

seiscentos e sessenta e um barra zero oito, a que se refere a deliberação número sessenta e três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Julho de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e três da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, autorizar a permuta a celebrar com Eurobag - Comércio de Artigos de Viagem, Sociedade Unipessoal, Limitada, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. --------

----------Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta." ---------

----------Número quatrocentos e quarenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre: "Revisão da estimativa global de investimento para a construção de equipamentos de interesse público": -- ----------

----------"A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e setenta e dois barra zero oito, a que se refere a deliberação número setenta e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Julho de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista e com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a redução do valor do investimento de construção correspondentes a oito milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos, ficando o valor final do investimento de construção dos equipamentos correspondentes ao Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela, no montante de trinta e um milhões oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. ----------

----------Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta." ---------

---------- Número quatrocentos e quarenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre: "Aquisição de acções da Sociedade Comercial Tagus Parque, Sociedade Anónima, à empresa Edifer, SGPS":----------

---------- "A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e setenta e oito barra zero seis, a que se refere a deliberação número cinquenta e seis da Reunião da Câmara Municipal, realizada em doze de Julho de dois mil e seis e deliberou por maioria com vinte e nove votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e dois da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição pela Câmara Municipal de Oeiras, à empresa "Edifer, SGPS", da sua participação no Capital Social da Empresa "Tagus Parque - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima", na percentagem de zero vírgula noventa e um por cento, ou seja quarenta mil acções, num valor total de quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três euros e que a presente operação financeira seja realizada e integrada nas Grandes Opções do Plano para dois mil e sete e dois mil e oito, numa proporção de cinquenta por cento em cada um dos anos referidos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.----------

---------- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta." ---------

---------- Número quatrocentos e quarenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre: "transferência de capital para a AMTRES": ----------

---------- "A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e noventa e dois barra zero oito, a que se refere a deliberação número cento e trinta e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Julho de dois mil e oito e deliberou por maioria com vinte e nove votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e dois da

Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar a transferência de capital social referente à comparticipação de vinte por cento da Câmara Municipal de Oeiras, das despesas de funcionamento da AMTRES em função dos resíduos produzidos pelo Concelho, nos seguintes termos:----------

----------a) O valor de quatrocentos e quarenta mil euros, até trinta e um de Dezembro de dois mil e oito; - ----------

----------b) O restante valor no total de quatrocentos e quarenta e um mil euros, até trinta e um de Dezembro de dois mil e nove, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.----------

----------Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta."---------

----------Número quatrocentos e quarenta e oito, dando conhecimento que a Assembleia Municipal, em sua reunião realizada em vinte e oito de Julho, apreciou o relatório da actividades da CPCJO do ano de dois mil e sete." ----------

7 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: ----------

----------A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia trinta de Julho, os quais são:----

----------"Foi presente a acta da reunião anterior. ----------

---------- Informações----------

----------Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. ----------

----------Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. ----------

----------Câmara Municipal da Amadora - Tomou conhecimento do agradecimento pela colaboração prestada pelos SMAS de Oeiras e Amadora na Festa de Finalistas do Primeiro Ciclo.

---------- Tomou conhecimento da análise à Lei número sessenta e sete, de dois mil e sete, de trinta e um de Dezembro (Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais

Entidades Públicas). ----------

---------- Tomou conhecimento da análise da execução orçamental a trinta de Junho de dois mil e oito.- ----------

---------- Tomou conhecimento da Plataforma Electrónica exigida pelo Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro). ----------

---------- SANEST - Tomou conhecimento do Relatório e Contas de dois mil e sete.----------

---------- EPAL - Tomou conhecimento da Taxa de Recursos Hídricos. ----------

---------- Propostas de deliberação----------

---------- Foi aprovado, por votação secreta e unanimidade, a renovação da licença sem vencimento por um ano ao Auxiliar Administrativo, Carlos Manuel Domingues Guerreiro. -------

---------- Perdas - Eventual recurso a outsourcing - Foi aprovada a proposta apresentada pelo Coordenador da Divisão de Controlo de Perdas e Cadastro nos exactos termos propostos da informação, foi também aprovado promover-se o recurso a outsourcing junto da Habitágua para os trabalhos de sondagem e pesquisa acústica de grupo na rede de distribuição do Concelho da Amadora e promover a abertura de concurso para a contratação de um novo engenheiro para a D.C.P.C - Divisão de Controlo de Perdas e Cadastro. ----------

---------- Foi aprovado, por unanimidade, o abate de bens proposto.----------

---------- Empreitada destinada à construção do Reservatório da Serra de Carnaxide - Foi aprovada, por unanimidade, a nona revisão de preços. ----------

---------- Empreitada destinada à construção do Reservatório da Serra de Carnaxide - Foi aprovada, por unanimidade, a décima revisão de preços. ----------

---------- Prestação de serviços para a concepção e implementação do canal de televisão corporativo dos SMAS de Oeiras e Amadora e do sistema de gestão de filas de espera - Adjudicação do fornecimento, por Consulta Prévia, à empresa Mobbit Systems - Infocomunicações, Limitada, pelo valor mensal de dois mil seiscentos e quarenta e um euros e

vinte e nove cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito - Foi adiada. ----- ----------

---------- Acordo de pagamento entre os SMAS de Oeiras e Amadora e a Associação Académica da Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o acordo proposto. ----------

---------- Foi aprovado, por unanimidade, a renovação do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com a Doutora Maria Teresa Leote Sousa Martins, médica da especialidade de medicina do trabalho. ----------

---------- Pedido de isenção do pagamento das Taxas de Comparticipação para Obras Gerais de Reforço de Abastecimento de Água, requerido pela empresa TDF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima - Foi aprovado o proposto, devendo ser aplicado a tabela do edital agora reformulado. ----------

---------- Renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com a Técnica Superior de Segunda Classe, Paula Alexandra Pereira Fernandes - Foi aprovada, por unanimidade, a primeira renovação.----------

---------- Renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com a Técnica Superior de Segunda Classe, Susana Maria Pires Machado - Foi aprovada, por unanimidade, a primeira renovação.- ----------

---------- Apresentação do Dossier de Candidatura à Acreditação - SMAS como Entidade Formadora - Foi aprovado, por unanimidade, o dossier de candidatura à acreditação. ----------

---------- Foi aprovada, por unanimidade, a reclassificação profissional da Auxiliar Administrativa, Joana Soares de Albergaria Lucas, para a categoria de Assistente Administrativa.

---------- Vigésimo Oitavo Colóquio Nacional da ATAM - Lista dos interessados em participar - Foi aprovado nos seguintes termos: ----------

----------O Gabinete Jurídico deverá indicar apenas um elemento; a DGRH deve indicar dois elementos; Os restantes elementos constantes da lista de interessados foram aprovados, deverá

ainda ser considerada a inscrição da Senhora Directora Delegada, num total de oito elementos.---

---------- Oferta de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para um lugar de Especialista de Informática Grau Um, Nível Dois, para exercício de funções na Divisão de Informática e Sistemas de Informação - Foi homologada a acta, e nomeado por votação secreta e unanimidade, o candidato Alexandre Abrantes da Silveira Albuquerque (pelo prazo de doze meses, com início a um de Setembro de dois mil e oito). ----------

---------- Comemorações do Vigésimo Nono Aniversário do Município da Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, apoiar dois concertos, pelo valor global de cinquenta mil euros.------

---------- Edifícios dos SMAS de Oeiras e Amadora na Brandoa, Amadora - Projectos de alteração - Foi aprovado por unanimidade, o proposto. ----------

---------- Foi aprovado, por unanimidade, o tarifário dos serviços dos CTT para dois mil e oito.-------- ----------

---------- Pedido de cedência de resultados de análises pela CMO - Foi aprovado, por unanimidade, a cedência gratuita à Câmara Municipal de Oeiras dos resultados de análises das areias das praias. ----------

---------- Grandes Opções do Plano para dois mil e nove - Definição dos Objectivos estratégicos - Foram aprovados, por unanimidade, os objectivos propostos." ----------

8 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: ----------

---------- Iniciando a sua intervenção, o Senhor Presidente disse que, no dia vinte e dois de Julho, foi recebido no Concelho o Senhor Presidente da República de Cabo Verde. ----------

---------- Prosseguindo, referiu que, no dia vinte e cinco de Julho, se procedeu à entrega de oito viaturas às Junta de Freguesias do Concelho e foi inaugurado o parque de estacionamento do Moinho das Antas. ----------

---------- No dia vinte e oito de Julho, recebeu os elementos do rancho da Casa de Viseu do Rio de Janeiro, no Brasil. ----------

----------Participou na Sessão Solene do Octogésimo Aniversário do Grupo Recreativo de Tercena, no dia um de Agosto.----------

----------No dia quatro de Agosto, recebeu o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Cabo Verde.----------

----------No dia vinte e um de Agosto, inaugurou o parque de estacionamento do Centro de Saúde de Paço de Arcos.----------

----------No dia vinte e nove de Agosto, foram inauguradas as Festas de Paço de Arcos que encerraram no dia sete de Setembro.----------

----------Ontem, dia nove de Setembro, esteve presente na chegada da comitiva do Turismo Sénior ao Aeroporto de Lisboa, vindo da Madeira.----------

----------Continuando, leu uma carta do Presidente da República de Cabo Verde, cujo teor é o seguinte:--- ----------

----------"Tive muito prazer em rever o meu estimado amigo. Mas, antes, desejo endereçar a Vossa Excelência os meus agradecimentos pela atenção e simpatia com que foi rodeada a minha recente visita ao seu dinâmico Município. Peço-lhe ainda que faça chegar estes mesmos sentimentos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos restantes dirigentes municipais. ----------

----------Como sabe, Cabo Verde tem erigido como factor importante da sua agenda externa a integração social dos seus nacionais residentes na diáspora. Por isso, regozijo-me, de forma particular, pelos aturados esforços desenvolvidos e pelos excelentes resultados conseguidos, nesta matéria, e sob a sua liderança, pela Câmara Municipal de Oeiras. ----------

----------Apraz-me assim agradecer a Vossa Excelência e à Câmara Municipal de Oeiras pelo que tem sido e vem sendo feito em prol da integração social e da dignificação dos cidadãos cabo-verdianos, aí residentes. Outrossim, a Câmara Municipal de Oeiras pode orgulhar-se da sua iniciativa social e habitacional, generosa e inovadora. ----------

---------- Com os meus desejos de sucessos no exercício das suas importantes funções, creia, Senhor Presidente e caro amigo, nos protestos da minha elevada consideração e permanente amizade e estima. ----------

---------- Pedro Pires ----------

---------- Presidente da República de Cabo Verde." ----------

---------- Seguidamente, disse ter recebido um abaixo-assinado, com milhares de assinaturas, que se reporta ao homicídio verificado no Centro Comercial Oeiras Parque. Ele é dirigido ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Ministro da Administração Interna, ao Senhor Ministro da Economia, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras e ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Mundicenter, cujo teor é o seguinte: ---------

---------- "Na passada madrugada do dia um de Março, um crime repugnante ocorrido no parque de estacionamento do Oeiras Parque roubou a vida ao Diogo Ferreira, um jovem interessado pela vida, dinâmico, estudante, trabalhador, desportista e generoso. O Diogo dava parte do seu tempo, da sua vida, da vida que lhe roubaram, à sua comunidade através da participação activa e regular em actividades cívicas e sociais. ----------

---------- A proximidade deste acontecimento chocante, desperta para além da nossa consciência cívica e da obrigação moral, da denúncia e do repúdio, um sentimento humano profundo, de que não acontece só aos outros, e que temos que nos mobilizar para que não volte a ocorrer. Erradicando as causas, precavendo as situações!----------

---------- É amplamente aceite o facto da segurança urbana estar relacionada, em grande medida, com fenómenos de exclusão social, como o desemprego, a pobreza e a degradação urbanística, devendo esta ser considerada como um processo participativo entre as diversas organizações estabelecidas na comunidade, visando a melhoria das condições de vida dos cidadãos, de forma a consolidar normas de conduta e permitir a mobilização de recursos para a

prevenção da criminalidade.----------

----------No entanto, o Governo é o órgão do Estado que tem a responsabilidade máxima na definição das políticas de Segurança e de combate à pobreza. ----------

----------Desta forma, torna-se imperativo que sempre que necessário os cidadãos não deixem de expressar as suas preocupações, de acordo com os direitos explanados na Constituição da República e na Lei, de forma a consciencializar os órgãos com responsabilidade legislativa e governativa da República Portuguesa. ----------

----------Assim, é com crescente preocupação que os abaixo-assinados encaram o tipo de fenómenos de criminalidade violenta e gratuita que têm assolado o País, tendo esta vaga tido um reflexo trágico para o Diogo, para a sua família e em suma para a Comunidade de Oeiras.---------

----------Mais ainda, pretendem alertar para a falta de condições e o espírito de aparente despreocupação com que estabelecimentos, como o Centro Comercial Oeiras Parque, parecem lidar com a segurança dos seus clientes e funcionários.----------

----------As preocupações levantadas pelos signatários têm tido eco nos diversos órgãos do Poder Local, de Oeiras, que movidos pela constatação da inércia existente na área da segurança fizeram aprovar por unanimidade nas Assembleias de Freguesia, em reunião de Câmara Municipal e em Assembleia Municipal de Oeiras, moções que vão ao encontro do alerta que aqui lançamos.-- ----------

----------Ninguém pode ficar indiferente a este hediondo crime, ninguém pode escamotear o verdadeiro problema atirando números para cima da mesa. Quando, na realidade, os portugueses continuam a sentir-se inseguros e os roubos e assaltos continuam a assombrar a vida de quem trabalha e pretende levar uma vida justa e pacífica. ----------

----------Atenciosamente, ----------

----------A primeira subscritora ----------

----------Emília Maria Serra Carvidão Ferreira.” ----------

---------- A propósito de segurança, informou que, anteontem, a esquadra de Carnaxide se encontrava sem viaturas para a realização da sua missão, porque, ou estavam em revisão, ou avariadas. Foi apanhado de surpresa, pois não teve conhecimento prévio dessa situação e naturalmente que, com as notícias dos jornais, procurou recolher informação junto da Polícia e, realmente, confirmaram que estavam sem carros, uma vez que, num total de vinte e seis, vinte se encontravam em revisão.----------

---------- Perante essa situação, falou imediatamente ao Subintendente da Polícia Municipal para que entrasse em contacto com a Polícia de Segurança Pública e, se houvesse necessidade, a Câmara Municipal disponibilizaria os carros que esta considerasse necessários. ----------

---------- Acontece que o Subintendente da Polícia da Divisão de Oeiras estava reunido no Comando Distrital, em Lisboa e, entretanto, no final da tarde, foram colocadas mais seis das viaturas da Polícia de Oeiras ao serviço e, portanto, comunicaram que não era necessário a Câmara disponibilizá-las. De qualquer maneira, numa entrevista que deu à TSF, comunicou que estranhava a situação, tanto mais que a Câmara Municipal não tinha conhecimento, mas que, como já não era a primeira vez que oferecia jipes à Polícia e à GNR, também agora estaria na disposição de o fazer, se fosse necessário. ----------

---------- Prosseguindo, deu conhecimento ao Executivo dos resultados das análises das águas balneares das praias do Concelho de Oeiras, realizadas no dia quinze de Julho de dois mil e oito, pelos SMAS.----------

---------- Continuando, deu conhecimento de uma carta do Senhor Embaixador de Cabo Verde, com o seguinte teor: ----------

---------- "Concluída a visita oficial a Portugal do S.E. o Presidente da República de Cabo Verde, Comandante Pedro Pires, venho pela presente agradecer a calorosa recepção de Vossa Excelência dispensada à Delegação Presidencial, aquando da visita ao Município de Oeiras, no passado dia vinte e dois de Julho.----------

----------Reiterando os meus melhores cumprimentos, subscrevo-me com protestos de elevada consideração e estima. ----------

----------Arnaldo Andrade Ramos ----------

----------Embaixador.”----------

----------Sobre o evento “Optimus Alive! Dois Mil e Oito”, leu a seguinte informação:---------

----------“O Mais Internacional dos Festivais Portugueses----------

----------Para além dos milhares de portugueses presentes no Optimus Alive! Dois Mil e Oito, o Maior Evento de Música e Arte do ano foi visitado por quase seis mil estrangeiros. De todos os cantos do planeta chegaram apreciadores de boa música, que assistiram a trinta e seis horas da melhor música. ----------

----------A todos, o nosso obrigado e a garantia de que em dois mil e nove o Maior Evento de Música e Arte regressará ainda melhor. ----------

----------Veja aqui a lista completa, por países, de estrangeiros que estiveram no Optimus Alive! Dois Mil e Oito. ----------

----------País / Bilhetes ----------

----------África do Sul / dois----------

----------Alemanha / trinta e nove----------

----------Austrália / setenta e seis ----------

----------Áustria / trinta e três----------

----------Bélgica / um ----------

----------Brasil / vinte e nove ----------

----------Canadá / trinta e seis ----------

----------Chipre / três ----------

----------Croácia / quatro ----------

----------Dinamarca / vinte e três----------

---------- Emirados Árabes Unidos / dois----------

---------- Escócia / dezanove----------

---------- Eslováquia / três----------

---------- Eslovénia / dois ----------

---------- Espanha / três mil quinhentos e três----------

---------- Estados Unidos da América / quarenta e cinco----------

---------- Finlândia / catorze ----------

---------- França / cento e oitenta e nove----------

---------- Grécia / nove ----------

---------- Holanda / vinte e nove ----------

---------- Inglaterra / mil quinhentos e trinta e três ----------

---------- Irlanda / noventa e seis----------

---------- Israel / dez ----------

---------- Itália / sessenta e seis----------

---------- Japão / três ----------

---------- Lituânia / um ----------

---------- Luxemburgo / dois----------

---------- Malta /três----------

---------- Noruega / cinquenta e um ----------

---------- Nova Zelândia / onze----------

---------- Polónia / cinco----------

---------- República Checa / nove----------

---------- Roménia / dez ----------

---------- Suécia / quarenta e oito ----------

---------- Suíça / quarenta e sete----------

----------Ucrânia / quatro----------

----------Total / cinco mil novecentos e sessenta.” ----------

----------Referiu, também, que ontem foi apresentada, em conferência de imprensa, a “Cavalia”, um espectáculo que vai decorrer no Terrapleno de Algés e que promete ser fabuloso. -

----------A título de curiosidade, deu conhecimento do relatório de um grupo de arqueólogos alemães contratados pela Câmara que estiveram a fazer prospecção em Leião.----------

----------Para que o Executivo tenha conhecimento de que as Ribeiras do Concelho são poluídas pelos concelhos periféricos, leu a seguinte correspondência, enviada pelo Departamento de Ambiente e Equipamento à Câmara Municipal de Sintra e à qual não se obteve resposta: ------

----------“Ontem procedemos a uma monitorização na Ribeira de Barcarena e deparámo-nos com três situações para as quais solicitávamos a vossa melhor atenção. ----------

----------Um - Na margem direita da ribeira nas imediações da urbanização de São Marcos detectámos uma escorrência no talude com águas residuais que não conseguimos associar a um potencial foco de descarga (pluvial, residual), pelo odor e coloração que deixava na água da ribeira, que se encontrava com uma qualidade muito aceitável, constata-se que se trata de águas residuais. -- ----------

----------Dois - Ainda na margem direita, cerca de cento e cinquenta metros mais para jusante, uma “boca de lobo” de descarga pluvial debitava um caudal considerável de águas residuais que alteravam significativamente a água da ribeira numa extensão considerável para jusante. ----------

----------Três - Na confluência da Ribeira de Massamá com a Ribeira de Barcarena detectámos que a Ribeira de Massamá se encontrava com elevada carga de águas residuais, contaminando fortemente a linha de água principal. Das informações que obtive referiram-me que a água já se encontra neste estado no limite do Concelho entre Massamá e Tercena. ----------

----------Anexei fotografias das três situações e uma localização aproximada no ortofotomapa dada a ausência de referências mais rigorosas no interior da linha de água. ----------

---------- Agradecia a vossa melhor atenção para estas situações e que me fornecessem algum feedback sobre as ocorrências relatadas à semelhança de situações anteriores.----------

---------- Por último, solicitava-lhe informações sobre o limite administrativo na Ribeira de Barcarena no que diz respeito à separação entre os Concelhos de Oeiras e Sintra, dado que vamos proceder ao lançamento de empreitadas de limpeza e necessitamos de definir o limite geográfico desta intervenção."----------

---------- Sobre o Relatório Quadrienal de Recursos Humanos dos SMAS dois mil e quatro-dois mil e sete, realçou a evolução de efectivos dos SMAS de Oeiras e Amadora contando, em trinta e um de Dezembro de dois mil e sete, com um efectivo total de quatrocentos e vinte e um funcionários, assistindo-se a uma redução de quatro vírgula setenta e cinco por cento desde o ano de referência (dois mil e quatro). ----------

---------- As aposentações foram dezassete em dois mil e quatro, nove em dois mil e cinco, vinte e uma em dois mil e seis e dezoito em dois mil e sete. ----------

---------- Relativamente à estrutura habilitacional, disse haver modificações interessantes desde dois mil e quatro a dois mil e sete: com o nono ano, em dois mil e quatro, eram quinze vírgula oitenta e quatro por cento e passou para vinte e seis vírgula trinta e sete por cento em dois mil e sete; com o décimo primeiro ano, eram cinco vírgula sessenta e seis por cento e passou para seis vírgula quarenta e um por cento; com o décimo segundo ano, eram quinze vírgula oitenta e quatro por cento e passou para dezasseis vírgula oitenta e seis por cento; com o bacharelato eram dois vírgula zero quatro por cento e passou para dois vírgula catorze por cento e, com a licenciatura, eram onze vírgula noventa e nove por cento e passou para dezasseis vírgula tinta e nove por cento. ----------

---------- Quanto à estrutura etária, a média era de quarenta e quatro anos em dois mil e quatro, passando para quarenta e cinco anos em dois mil e sete.----------

---------- O investimento médio em formação por trabalhador foi, em dois mil e quatro, de

cento e sessenta e seis euros; em dois mil e cinco, noventa euros; em dois mil e seis, duzentos e noventa e um euros e, em dois mil e sete, quatrocentos e sessenta euros. ----------

----------As acções de formação interna realizadas em dois mil e quatro foram onze e passou para quarenta e duas em dois mil e sete; e as acções de formação externa realizadas em dois mil e quatro foram sessenta e passou para noventa e duas em dois mil e sete. ----------

----------Ao nível da segurança e higiene no trabalho, tem-se oito mil e setecentos euros em dois mil e quatro e vinte e dois mil euros em dois mil e sete. ----------

----------Os custos com pessoal dos quadros foram de quatro milhões setecentos e três mil oitocentos e dez euros e dezasseis cêntimos em dois mil e quatro e quatro milhões setecentos mil cento e oito euros e setenta e sete cêntimos em dois mil e sete. ----------

----------Os custos totais com pessoal foram, em dois mil e quatro, de sete milhões oitocentos e catorze mil euros; oito milhões trezentos e setenta e um mil euros em dois mil e cinco; oito milhões novecentos e vinte e oito mil euros em dois mil e seis e oito milhões e setecentos mil euros em dois mil e sete. ----------

----------Houve, sobretudo, um decréscimo acentuado nos custos com horas extraordinárias e nos custos com remunerações por doença e maternidade/paternidade. ----------

----------Seguidamente, leu a seguinte informação dos SMAS: ----------

----------"Assunto: Reformulação da Tarifa Social ----------

----------Na sequência da publicação da Lei número doze, de dois mil e oito, de vinte e seis de Fevereiro, os SMAS de Oeiras e Amadora procederam à extinção da Tarifa de Aluguer de contador na qual assentava a Tarifa Social dos SMAS. ----------

----------Porque importa continuar a manter a nossa atenção para os casos socialmente mais carenciados, foi aprovada na reunião do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, de três de Junho próximo passado, a reformulação da Tarifa Social adaptando-a à nova realidade, isentando o pagamento da quota de disponibilidade todas as famílias que reúnam as

seguintes condições: ----------

---------- Um - Idosos (idade superior ou igual a sessenta e cinco anos) com rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional (SMN);----------

---------- Dois - Deficientes (grau de deficiência igual ou superior a sessenta por cento) com rendimentos inferiores ao SMN; ----------

---------- Três - e famílias que beneficiem do Rendimento Social de Inserção.----------

---------- Vimos, assim, dar conhecimento da presente situação a Vossa Excelência."----------

---------- Em seguida, referiu que a "Formar" é uma revista do Instituto de Emprego e Formação Profissional que traz uma reprodução muito bonita da exposição da Câmara Municipal de Oeiras "Olhares com Futuro". ----------

---------- Sobre o Sport Algés e Dafundo, disse ter recebido uma carta que traduz uma mudança radical na perspectiva do clube, situação que defende há, pelo menos, dez anos, mas, finalmente, o clube veio dar-lhe razão. Por esse motivo, até houve um presidente do clube que perdeu as eleições, justamente porque defendia que deveria ser encontrada uma solução para novas instalações do clube. ----------

---------- A carta do Presidente do Clube diz o seguinte:----------

---------- "Cumpro por este meio o grato dever de informar Vossa Excelência que a Assembleia-Geral do Sport Algés e Dafundo, reunida em sessão extraordinária no passado dia quatro de Julho, deliberou, por unanimidade, dar continuidade ao processo de renovação das instalações sociais e desportivas do Clube, pronunciando-se assim favoravelmente em relação ao estudo de ocupação para as actuais instalações do SAD, elaborado pela Divisão de Planeamento da Câmara Municipal de Oeiras e enviado a este Clube em trinta de Maio de dois mil e oito.------

---------- Para conhecimento, cumpre referir que esta deliberação foi tomada na sequência de idêntico resultado obtido em reunião do Conselho Geral, onde têm assento, além dos membros dos órgãos sociais, dos presidentes das comissões dirigentes das secções desportivas e de vinte e

quatro sócios eleitos, todos os sócios com mais de cinquenta anos de filiação ininterrupta. --------

----------Para proceder aos estudos tendentes à definição de uma solução duradoura do problema das instalações sociais e desportivas do Clube, com recurso a um modelo combinado de implantação na frente ribeirinha de Algés e de alienação das actuais instalações na Avenida dos Combatentes, foi constituída uma comissão, com o nome de Comissão de Estudo e Planeamento das Novas Instalações Sociais e Desportivas do SAD, presidida pelo Comandante José Vicente Moura, que deverá reportar aos sócios num prazo máximo de três meses. ----------

----------Ficando a aguardar posteriores informações da Câmara a respeito do andamendo deste processo, permanecemos ao dispor para toda a colaboração que seja conveniente prestar.---

----------Com as mais cordiais saudações desportivas, somos, com elevada consideração pessoal----- ----------

----------O Presidente da Direcção - António Pedro Mesquita.” ----------

----------Seguidamente, leu uma informação sobre as intervenções levadas a cabo pelos serviços de obras nas escolas do Concelho, cujo teor é o seguinte: ----------

----------“Agrupamento de Miraflores ----------

---------- EB Integrada de Miraflores - Instalação quadros interactivos (quatro) ----------

---------- Jardim-de-Infância Luísa Ducla Soares - Instalação quadros interactivos (quatro) ---

----------Agrupamento Carnaxide-Valejas----------

---------- EB Um Sylvia Philips - Instalação quadros interactivos (dez) ----------

---------- Jardim-de-Infância Nossa Senhora do Amparo - Decorreram várias intervenções no âmbito da garantia ----------

----------Agrupamento Carnaxide-Portela ----------

---------- EB Um/Jardim-de-Infância Amélia Vieira Luís - Resolução de entrada de água por um dos pilares do refeitório - obra executada até ao início do próximo ano lectivo; Remodelação da cozinha e do refeitório - obra executada até ao início do próximo ano lectivo----------

---------- Agrupamento Professor Noronha Feio ----------

---------- - EB Um/Jardim-de-Infância Cesário Verde - Reparação da cobertura, tectos falsos e pavimentos - Instalação quadros interactivos (sete)----------

---------- Agrupamento São Bruno ----------

---------- - EB Integrada São Bruno - Remodelação de Salas de Educação Visual e Tecnológica - Instalação quadros interactivos (quatro) ----------

---------- - EB Um/Jardim-de-Infância Nossa Senhora do Vale - Adaptação de sala do rés-do-chão para Jardim-de-Infância----------

---------- Agrupamento Zarco ----------

---------- - EB Um/Jardim-de-Infância Roberto Ivens - Pintura interior do edifício - Reparação de carpintarias ----------

---------- - EB Um Pinheiro Chagas - Pintura exterior do edifício e dos muros envolventes -----

---------- - EB Um Dom Pedro Quinto - Substituição geral de caixilharias - Execução de um troço de rede de esgotos domésticos das instalações sanitárias do pavilhão ----------

---------- Agrupamento São Julião da Barra----------

---------- - EB Um Conde Ferreira - Ampliação do ginásio, construção da biblioteca, refeitório, cozinha e arranjos exteriores - Pintura e limpeza de cantarias em fachadas - Instalação quadros interactivos (sete) - Instalação de contentores em terreno provisório ----------

---------- - EB Um Gomes Freire de Andrade - Substituição de estores ----------

---------- - EB Um/Jardim-de-Infância Manuel Beça Múrias - Instalação quadros interactivos (doze) ----- ----------

---------- Agrupamento Conde de Oeiras ----------

---------- - EB Um/Jardim-de-Infância Sá de Miranda - Recuperação da pista de saltos - Construção de sanitário adaptado a deficiente, pela transformação de instalações sanitárias existentes no piso térreo----------

---------- EB Um Joaquim Matias - Pintura interior do edifício e revisão da canalização-------

---------- EB Um António Rebelo de Andrade - Substituição parcial de cobertura - Substituição parcial de caixilharias - portas exteriores - Instalação de telheiro (tela tensada) - Construção de armários/arrumos no Polivalente ----------

----------Agrupamento de Paço de Arcos ----------

---------- EB Integrada Doutor Joaquim de Barros - Instalação quadros interactivos (quatro)--

---------- EB Um Dionísio dos Santos Matias - Remodelação das Instalações Eléctricas, de Segurança e Telecomunicações - Instalação quadros interactivos (oito) ----------

----------Agrupamento Aquilino Ribeiro ----------

---------- EB Um Custódia Marques - Reparação de caixilharias, vedação e rede de esgotos --

---------- EB Um/Jardim-de-Infância Pedro Álvares Cabral - Substituição total do sistema de alarme." --- ----------

---------- Concluindo, informou que no Domingo de manhã, assistiu à cerimónia da entrega de um autocarro à Junta de Freguesia de Barcarena, entregue pela proprietária do Colégio Charlot, na medida em que, na sequência da deliberação da Câmara de aquisição da Quinta das Lindas, foi desactivado o colégio e nesse âmbito a proprietária, como o autocarro que transportava as crianças estava novo decidiu oferecê-lo à Freguesia numa cerimónia que culminou num almoço.

----------Ainda a este propósito informou que o almoço consistiu num churrasco e um dos convidados, um senhor com noventa e dois anos, a dada altura disse-lhe que tinha sido o dia mais feliz da vida dele, nos últimos dois anos, porque há dois anos lhe tinha morrido a esposa e desde essa altura aquele foi o melhor dia, quando apenas consistiu de um almoço e num convívio que se prolongou até às dezasseis horas, o que prova que para satisfazer os idosos basta uma pequena atenção.---- ----------

9 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: ----------

----------Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente cumprimentou todos os Senhores

Vereadores nesta primeira reunião depois do período de férias e deu nota de ter estado presente nos Jogos Olímpicos de Pequim, a convite do Comité Olímpico de Portugal, onde teve oportunidade de visitar a Aldeia Olímpica, cumprimentar os atletas portugueses e assistir à cerimónia de abertura. ----------

---------- Não conhecia a cidade de Pequim e ficou muito surpreendido pela positiva, quer em termos de organização, quer em termos de limpeza, quer em termos de espaço público, da própria arquitectura dos edifícios e, no fundo, também foi uma surpresa muito agradável todo o investimento, em termos de equipamentos desportivos, que a China fez, nomeadamente, na cidade de Pequim. ----------

---------- Para terminar, gostaria que ficasse registada uma palavra de grande apreço, quer para a Vanessa Fernandes que, por diversas ocasiões, no passado, colaborou com a Câmara Municipal, nomeadamente, nas provas da Corrida do Tejo a nas provas do Triatlo, quer ao atleta Nelson Évora pelo excelente resultado conquistado. ----------

10 - INFORMAÇÕES - SRª. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: ----------

---------- Intervindo, a Senhora Vereadora Teresa Zambujo também cumprimentou todos os Senhores Vereadores, desejando que estas férias tenham servido para todos os colaboradores e para o Executivo retemperarem forças para este ano de trabalho. ----------

---------- Abordando o tema da segurança, referiu que esta "onda" que, às vezes, ganha grandes proporções, até pela forma como é transmitida e explorada, a todos faz confrontar e pensar no dia-a-dia, com situações como as que, há pouco, foram faladas e que o Senhor Presidente teve oportunidade de dizer aquilo que tinha feito e os meios que colocou à disposição para reforçar a segurança do Concelho. ----------

---------- Prosseguindo, referiu que a Câmara Municipal tem participado, desde há muitos anos, sempre de uma forma muito aberta, no sentido de disponibilizar os meios que estão ao alcance desta instituição para que, no dia-a-dia, os munícipes e não só, possam ter a maior

segurança possível. Acha que o Executivo tem a obrigação de pressionar, cada vez mais, quem tem a obrigação e a competência para zelar por estas situações e preveni-las, pois não há dúvida que esta "onda" não pode continuar. ----------

----------Deve dizer que, com tudo o que se anda a passar e a ser divulgado, apesar de não se considera uma pessoa medrosa, passou a ter medo. ----------

----------Tendo a certeza que é isso que irá acontecer, apenas gostaria de reforçar o apelo para que seja feito tudo aquilo que esteja ao alcance do Executivo, inclusivamente no sentido de pressionar, junto do Governo Central, formas de trabalho em parceria, ou em complementaridade, para se poder transmitir e dar, de facto, uma maior confiança às pessoas, de modo a que este sentimento de pânico se consiga inverter um pouco.----------

----------Todo o Executivo sabe que as capacidades, ou as competências da Câmara, são muito limitadas nessa matéria, mas também sabe a boa vontade que sempre foi demonstrada. ----------

----------Um outro aspecto que gostaria de transmitir, porque não só foi vivido por si, como também lhe fizeram chegar noticias que estão relacionadas com o sector da saúde o qual tem sido um sector muito complicado a nível nacional, mas, também a nível local se anda mal. ----------

----------Fala dos centros de saúde, de uma forma mais localizada, em que têm que reforçar ausências de recursos e ser polivalentes e, às vezes, como não estão tão bem informados em determinadas áreas, não passam as mensagens mais actualizadas aos utentes e levam a que haja comportamentos que não são os mais adequados, em termos de terapia e de procedimentos familiares aos fins em causa e, portanto, um apelo que faz ao Senhor Presidente é que seja solicitado e alertado, mais uma vez, o Ministério de Saúde para a necessidade de se dispor no Concelho, não só de equipamentos, como de recursos humanos.----------

----------Este tem sido um sector bastante batalhado por esta Câmara, que continua a batalhar, mas, esta área dos recursos, neste momento, é muito complicada e não o está a dizer de uma forma isolada e apenas sentida por si, mas, sentida por muita gente. ----------

11 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PAI DO SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do pai do Senhor Vereador Amílcar Campos, voto esse que deverá ser transmitido à família. ----------

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: ----------

---------- Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador José Eduardo Costa desejou, igualmente, a todos um bom regresso do período de férias. ----------

---------- Prosseguindo, numa perspectiva (e espera que o entendam como tal) cem por cento construtiva, referiu-se à proposta de deliberação que foi aprovada na última reunião de Câmara, relativamente à prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos. Como disse, na altura, concordava com o princípio, mas, absteve-se por não ter tido oportunidade de a ler.--------

---------- Já a leu e gostaria de fazer a seguinte sugestão: o valor que é proposto por tonelada é de trinta euros e este valor não é cobrado em nenhuma região do País pela prestação de serviços. No Porto, foram adjudicadas à Teixeira Duarte e à Suma duas zonas, sendo a média cerca de quarenta e cinco euros por tonelada. Em Cascais, a EMAC tem um custo de quarenta e cinco euros a tonelada e a Câmara Municipal de Oeiras está a pôr no concurso, além da recolha, lavagem e desinfecção dos contentores, quarenta e cinco euros.----------

---------- Deste modo, o seu receio é que se algum concorrente apresentar um custo aproximado, a qualidade do serviço poderá ser, no primeiro mês, boa, mas, depois, poderá ser muito má.- ----------

---------- Outra situação que se pode verificar é os concorrentes apresentarem todos custos muito superiores aos trinta euros a tonelada e, ultrapassando os vinte e cinco por cento, a Câmara Municipal adjudica, vai a Tribunal de Contas, este recusa o visto, o que quer dizer que se pode ter perdido meses na resolução desta situação que é preocupante no Concelho, ao nível da

recolha de resíduos sólidos. ----------

----------Assim, sugeriu (e estará disponível se o Senhor Presidente a quiser subscrever e alterar) que a Câmara aprove uma alteração com um valor superior, nem que isso acarrete, efectivamente, uma prorrogação do prazo por trinta dias, pensando ser preferível atrasar o processo durante um mês e fazer um novo preço base do que estar a correr o risco de adjudicar, porque, mesmo que se aumente para quarenta ou quarenta e cinco euros, se vierem custos de trinta e cinco por tonelada adjudicam ao mais barato ou àquele que lhes parecer ser a melhor solução, mas estão salvaguardados para uma hipótese de "não visto" do Tribunal de Contas se o valor for vinte e cinco por cento acima. ----------

----------Também, relativamente à proposta, não estando a pôr em causa o serviço que a elaborou, pois considera-a bem estruturada e bem feita, chamou a atenção para o que pensa que poderá ser um erro, que é o facto de estar dez por cento do valor da adjudicação para sensibilização, o que quer dizer que, por cada tonelada de resíduos, se o custo for trinta euros, são três euros para sensibilização o que é um valor astronómico que ninguém gasta a nível nacional. Por isso, pensa que pode haver algum lapso, porque não conhece dez por cento do valor para sensibilização. Mas mesmo que o objectivo seja esse, três euros por tonelada (ou mais, consoante o valor adjudicado), a empresa que ganhar vai fazer em cinco freguesias uma campanha mediática de sensibilização fabulosa e não faz nada nas outras cinco freguesias do Concelho que não são abrangidas por esta adjudicação, então, vai-se notar a disparidade completa entre umas freguesias e outras.----------

----------Continuando, disse que hoje teve uma reunião no Edifício Infante Dom Henrique, na Rua Junção do Bem e ficou admiradíssimo com a má manutenção dos espaços verdes da Urbanização do Alto de Algés. Aquele talude está ao abandono e não acredita que seja a Divisão de Espaços Verdes a manter aquele espaço, porque os que são mantidos pela Câmara Municipal não estão naquele estado. Por isso, pediu ao Senhor Presidente para indagar esta situação porque,

de facto, dá muito mau aspecto para quem passa naquela rua a situação dos arranjos exteriores. --

---------- Para terminar, disse trazer um exemplo de uma raspadinha que utiliza todos os dias e tem comprovado a sua vantagem. Em Lisboa, a EMEL criou as raspadinhas que as pessoas compram as que quiserem, raspam e não precisam de se dirigir aos parquímetros para colocar moedas, podendo sempre ter disponíveis nos carros. Pensa que esta podia ser uma boa solução para Oeiras, pois facilita a vida dos munícipes. ----------

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RUI SOEIRO:----------

---------- No uso da palavra, o Senhor Vereador Rui Soeiro perguntou se se ia instalar, na Rotunda da Quinta do Marquês, o Jumbo, pois foi questionado sobre essa matéria e, na altura, respondeu que o potencial construtivo daquela zona não seria suficiente para isso. Mas gostaria de saber se está prevista alguma coisa e, nesse caso, qual é o desenvolvimento que se pretende para ali. --- ----------

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO SIMÕES:----------

---------- Usando da palavra, o Senhor Vereador Pedro Simões disse ter uma informação a dar à Câmara sobre um assunto que já abordou noutra ocasião e que tem a ver com a falta de luz, ou seja, as quebras que têm acontecido no fornecimento de energia eléctrica, por um lado, e o facto de, em alguns equipamentos, se encontrarem as lâmpadas apagadas, ou os próprios equipamentos avariados.- ----------

---------- Nesse sentido, endereçou à E.D.P. uma carta a dar conhecimento do desagrado que o Município sente relativamente a esta situação, cujo teor é o seguinte:----------

---------- "Excelentíssimo Senhor Director da Área de Rede da E.D.P., Sociedade Anónima----

---------- Engenheiro Cunha Pinheiro ----------

---------- Assunto: Anomalias na Iluminação Pública no Concelho de Oeiras. ----------

---------- Na sequência das sucessivas reclamações apresentadas pelos nossos Serviços, das deficiências existentes na Rede de Iluminação Pública, constatamos que estas, só se tornam do

vosso conhecimento, se o facto for resultante da nossa comunicação ou por participação de munícipes.- ----------

----------Perante este facto e substituindo-nos na prestação de um serviço que é contratualmente da obrigação da E.D.P., foi dada indicação aos nossos Serviços Técnicos, que procedessem a um levantamento, em todas as freguesias do Concelho, das anomalias por estes verificáveis na Iluminação Pública. ----------

----------Do levantamento efectuado nos passados dias dezoito, dezanove e vinte do presente mês de Agosto, que segue na listagem em anexo, é de relevar as seiscentas e vinte e seis luminárias apagadas. ----------

----------Têm sido igualmente com crescente preocupação por parte desta autarquia, a manifesta morosidade demonstrada por essa Empresa, na correcção das diversas avarias verificadas nos equipamentos de I.P. ----------

----------É igualmente de assinalar, que também não têm sido prática dessa Empresa informar-nos da data em que procedem à correcção da avaria/anomalia. ----------

----------Tendo em atenção os factos acima referidos, entende este Município, que a E.D.P. não cumpre as suas obrigações enquanto prestador de serviço, responsável pela manutenção da Iluminação Pública.----------

----------A Câmara Municipal de Oeiras tem investido nas últimas duas décadas uma parte considerável dos seus recursos, no reforço da Iluminação Pública com o intuito de melhor servir os seus munícipes. ----------

----------As anomalias referidas são incompatíveis com o grau de exigência e qualidade deste Município, pelo que se solicita que todas as ocorrências em equipamento de iluminação sejam rapidamente sanadas. ----------

----------Estamos seguros de que a E.D.P. encontrará com brevidade e eficácia as respostas adequadas, de forma a cumprir as suas obrigações com este Município.” ----------

---------- Na sequência desta carta, a E.D.P. avançou para o terreno e começou a proceder às respectivas reparações, esperando que, de futuro, a situação melhore.----------

---------- Mas esta carta teve outro objectivo, porque estão em sede de encerrar umas negociações que já se arrastam há seis ou sete anos, para a renovação deste contrato, levando a outro tipo de discussão que é a rapidez com que o procedimento tem que ser seguido por parte de um prestador de serviços e não pode ficar entregue ao Município e aos munícipes a responsabilidade de comunicar as avarias, sendo essa responsabilidade do prestador de serviços, isto é, fazer a identificação das mesmas. ----------

---------- Muito em breve vai realizar-se uma reunião com o Director da Área de Rede para clarificar e resolver estas situações. ----------

---------- De qualquer modo, houve outra situação que aconteceu já por três vezes, desde o mês de Julho até ao mês de Agosto, ou seja, o arranque da iluminação não ocorreu à hora em que o Sol se põe, mas, consideravelmente mais tarde. Isso é da responsabilidade da E.D.P., sendo uma deficiência que existia nos transformadores na subestação de Trajouce que é quem faz a emissão do sinal para grande parte da iluminação pública ser activada, mas, pelo que lhe foi transmitido, esse problema já se encontra resolvido.----------

15 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS:----------

---------- O Senhor Vereador Amílcar Campos iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente, Senhores Vereadores, dirigentes, trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados, neste retomar ao trabalho.----------

---------- De seguida, manifestou também a sua preocupação em duas áreas que já foram focadas nesta reunião e que se prendem com a questão da segurança e também com o início do ano lectivo, considerando que este deve merecer o cuidado da Câmara dentro da sua esfera de competências, para minimizar os problemas que, porventura, possam surgir nestas duas áreas.----

16 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR CARLOS OLIVEIRA:----------

----------O Senhor Vereador Carlos Oliveira iniciou a sua intervenção dando as boas-vindas a todo o Executivo, assim como, a todos os funcionários do Município.----------

----------Sublinhou também a questão da segurança que, apesar das estatísticas dizerem que o número tem diminuído, o certo é que o tipo de criminalidade tem sido alvo de aparição pública. -

----------Considera que esta questão tem que ser encarada, positivamente e têm que ser envidados vários esforços no sentido de todos estarem unidos para fazer o melhor que se possa, até porque este não é um problema do Governo, mas sim de vários Governos. ----------

----------Por fim, reiterou as palavras do Senhor Presidente quando se referiu ao espectáculo da "Cavália", considerando que deverá ser um espectáculo, absolutamente, magnífico, recomendando que esta campanha se transponha para outras pessoas porque é sempre interessante que decorra no Concelho de Oeiras estes espectáculos de alto nível. ----------

17 - INFORMAÇÕES - SRª. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA: ----------

----------A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todo o Executivo, extensivo também a todos os funcionários.----------

----------De seguida, deu conhecimento da viagem que fez de turismo sénior à Madeira, cujos elementos contavam com mais de sessenta e cinco anos, dos quais trinta e nove com mais de oitenta, mas tudo decorreu da melhor forma. ----------

----------Por fim, informou que irá decorrer a décima primeira edição do Festival Internacional de Órgão, de Lisboa, o qual irá ser apresentado na Igreja Matriz de Oeiras.----------

18 - INFORMAÇÕES - SRª. VEREADORA MADALENA CASTRO: ----------

----------A Senhora Vereadora Madalena Castro iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que no passado sábado, um carro dos Bombeiros de Carnaxide que andava ao serviço da Divisão de Espaços Verdes no sistema de regas, teve um acidente muito aparatoso, em Carnaxide, não tendo ainda conhecimento quanto aos motivos, o que sabe, é que os trabalhadores não sofreram ferimentos graves, foram conduzidos ao hospital, mas logo regressaram a casa.-----

---------- Deu também conhecimento, de um outro acidente que se registou na Rua dos Cedros, no Alto do Lagoal, em Caxias, em que na altura em que o funcionário estava dentro da plataforma elevatória para cortar o eucalipto, esta vergou, o que originou que os funcionários sofressem ferimentos, estando um deles com uma fractura numa perna. ----------

---------- De seguida, referiu-se à inauguração do parque de estacionamento do Centro de Saúde de Paço de Arcos, o qual veio resolver a situação problemática que ali se vivia ao nível do estacionamento. ----------

---------- No próximo dia vinte, irá ser inaugurado o Viaduto do Almarjão, algumas pracetas em Carnaxide que foram objecto de requalificação, o parque de estacionamento da Gulbenkian e o parque infantil de Leião, que fica junto à capela. ----------

---------- Deu, ainda conhecimento, de que durante o mês de Agosto foi entregue um subsídio de quatro mil e oitocentos euros, na sequência da recolha das "tampinhas"por parte de muitos funcionários da Câmara e alguns cidadãos de Oeiras, ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo.----------

---------- Quanto à questão suscitada pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa referiu que, no caderno de encargos estava estipulada uma verba de dez por cento para campanhas de sensibilização, verba essa que mandou alterar para oito por cento no primeiro ano, uma vez que a este nível o concelho está com graves problemas, sendo que estes oito por cento seriam diluídos em dois anos e no terceiro ano passaria até cinco por cento, portanto, nunca seria dez por cento, até porque também lhe parece uma percentagem um pouco elevada, se bem que esta situação seria articulada com aquilo que vier a ser definido para a Câmara, numa campanha que não seria para cinco, mas sim, para dez freguesias, o que quer dizer que a empresa suportaria o custo daquela zona, mas a campanha é articulada e definida pela Câmara Municipal, de qualquer modo, amanhã irá verificar melhor esta situação----------

---------- No âmbito desta matéria o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** inquiriu no

sentido de saber como é que uma empresa pode apresentar uma proposta de preço, com um "até", tem que ser algo fixo, volvendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que isso é o valor da tonelada.--- ----------

----------No que diz respeito ao valor base da recolha por tonelada, discorda com a opinião do Senhor Vereador José Eduardo Costa, porque manteria os trinta euros por tonelada.----------

----------Referiu, ainda, que teve uma reunião com o STAPE e o STAL, os quais se mostraram muito compreensíveis em relação a este assunto, embora a sua preocupação se baseia-se mais ao nível dos postos de trabalho dos funcionários da CMO, também reconheceram que há problemas graves no Concelho e que são grupos de trabalho que não são fáceis de gerir.----------

----------Deu também conhecimento, de que já foram feitas reuniões com os trabalhadores da DSU, tanto da equipa técnica, como da equipa mais operacional, tendo ficado com a sensação de que as pessoas começam a estar conscientes e que a atitude tem que mudar; aliás, o mês de Agosto não é um mês de referência, mas julga que até finais de Setembro, poder-se-á ver melhorias significativas no Concelho, sendo certo que o que tem sido transmitido é que as melhorias não podem ser pontuais, têm que ser permanentes, estando para este efeito a ser reestruturada a Divisão de Serviços Urbanos, através de um projecto de reestruturação interna, que estará, perfeitamente, operacionalizável até finais do mês de Setembro.----------

----------Disse também, que os valores que são cobrados noutros concelhos, se bem que nessa altura essa até foi uma questão discutida em sede da elaboração do caderno de encargos, fez questão que se optasse por um valor baixo, porque o Concelho de Oeiras, é um concelho, relativamente, pequeno.----------

----------A finalizar informou, que a festa das vindimas, à semelhança do que tem sido feito há dois anos a esta parte, realizar-se-á no próximo dia dezoito de Setembro, contando também com a presença do Senhor Ministro da Agricultura.----------

19 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: ----------

---------- Respondendo às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente esclareceu o seguinte:----------

---------- Quanto à questão da segurança, o tema deste Verão foi esse, mas, aparentemente, até parece haver razões para a importância que lhe foi dada, no entanto, em relação ao Concelho de Oeiras, segundo os dados que lhe chegaram, os indicadores de criminalidade diminuíram, substancialmente, em relação a alguns anos atrás. ----------

---------- Aconteceu aquela morte do Oeiras Parque, mas que foi ali, como poderia ter sido em outro qualquer lugar, tanto mais que a Polícia encontra semelhanças em relação à morte do Diogo e à morte da Alexandra, ocorrida em Sacavém. ----------

---------- Oeiras passou um pouco à margem dessa onda de crimes que se assistiu na Área Metropolitana de Lisboa, porque o seu nome nunca foi falado, tornando-se engraçado porque há uns anos atrás Oeiras aparecia sempre com pontos negros, nomeadamente, o Bairro do Alto de Santa Catarina, a Pedreira dos Húngaros, o Alto da Loba e o Bairro dos Navegadores, no qual ainda não se conseguiu a harmonia que o mesmo devia ter, mas pensa que a terá em breve, na sequência da intervenção que a Câmara está a fazer, com a construção de um pavilhão, cuja gestão foi entregue a uma Associação daquele bairro e como teve uma reunião com a Doutora Ana Runkel, a Doutora Alexandra e a Doutora Júlia Cardoso, no sentido de se desenvolver algumas acções durante o Verão, as quais estão a ter um excelente acolhimento no bairro, sendo certo que o planeamento adjacente ao bairro não teve o andamento que devia ter tido porque o plano foi aprovado pela Câmara, mas o que cabia aos promotores particulares sofreu um atraso, neste momento, estão a realizar as infra-estruturas e acredita que daqui a cinco anos o Bairro dos Navegadores estará completamente enquadrado na malha urbana. ----------

---------- Um bom exemplo disso foi o que aconteceu no Domingo no Parque Urbano da Outurela, para além do parque estar em muito bom estado, não estar vandalizado, estavam centenas de pessoas a assistir a um espectáculo misto, chamado "Verão do Parque", do qual

constava folclore, rap, sevilhanas, etc e onde se viam pretos e brancos a dançar, porque normalmente neste tipo de espectáculos ou é música que os cabo verdeanos gostam muito e só dançam cabo verdeanos, ou é folclore e só dançam portugueses, de modo que foi interessante a mistura, onde havia também gente de todas as idades e nem um só polícia.----------

----------Correu tudo com uma tranquilidade extraordinária, o que o levou a pensar que os Órgãos de Comunicação Social só falam nos aspectos negativos da Quinta da Fonte e não falam dos aspectos positivos, porque também os há muitos em termos de realojamento.----------

----------Um dos aspectos que considera mais perversos da mediatização dos problemas da segurança é que a comunicação social mede tudo pelo mesmo raseiro, porque viu pessoas que lhe parecem lúcidas e cultas, analistas políticos e jornalistas a fazerem artigos nos jornais a dizerem que era mal empregue o dinheiro que as Câmaras gastavam a fazer bairros de realojamento, melhor seria que continuassem nas barracas e isto só pode levar a pensar que não sabem o que é um bairro de barracas, não sabem o que é um bairro como o do Alto de Santa Catarina, a Pedreira dos Húngaros, ou o Jamor, por isso, desconhecem o que foi bem conseguido em Oeiras em termos de integração social, razão por que nesta onda Oeiras passou ao largo, o que não é por acaso. ------ ----------

----------Prosseguindo, disse que viu imagens na televisão do Bairro da Quinta da Fonte e teve oportunidade de falar com algumas pessoas que o informaram como decorreu o processo.---------

----------Aquelas casas, inicialmente, não eram casa de habitação social, são prédios com oito e nove andares que começaram a ser construídos e não foram concluídos, foram ocupados e depois desocupados para se concluir as obras e o realojamento foi feito muito à pressa, de modo que não houve o cuidado adequado na distribuição das famílias. ----------

----------Oeiras tem ciganos, cabo verdeanos, angolanos, moçambicanos, gente de todo o tipo, mas não tem o edifício dos ciganos, nem o edifício dos cabo verdeanos, etc., tem bairros onde vivem pessoas de todas as etnias, proveniências, etc e com o tempo isso dá resultado, porque

Oeiras, neste momento, deve-se orgulhar nos bairros sociais que tem, na medida em que se estão a fazer intervenções urbanas que leva os moradores a terem orgulho no seu bairro, aliás, o que ficou patente no inquérito feito às crianças e que teve oportunidade de referir no dia Sete de Junho, ----- ----------

---------- Considera que, em termos nacionais, toda a gente se deve preocupar com a segurança, mas, também é certo que não se deve pensar que só com a polícia é que se resolvem os problemas, há outros que podem ajudar a evitar. ----------

---------- Quanto aos Centros de Saúde em Oeiras, comparativamente com outras alturas, estão a funcionar muito bem, porque a nível de médicos de família, foram alargados a vinte mil utentes, sobretudo em Paço de Arcos onde havia uma cobertura muito deficitária e na zona do Dafundo e Algés, de resto, as Unidades de Saúde Familiares estão a dar muitos resultados, pelo menos as que conhece e que estão implantadas no Concelho, ou seja, no Centro de Saúde de Oeiras, Dafundo e Algés e, neste último, quando for construído o novo, decerto que ainda ficará melhor.---- ----------

---------- Questionado pelo **Senhor Vereador José Eduardo Costa** sobre a proposta do Centro de Saúde de Algés, o **Senhor Presidente** esclareceu que, já que ele irá ser construído pela Câmara, no fundo, será apenas para formalizar o protocolo e para o Ministério da Saúde aceitar o edifício. --- ----------

---------- Quanto ao preço do lixo, considerou que a situação talvez se deva ao facto de se estar a falar de uma área que tem vinte e seis quilómetros quadrados. ----------

---------- Relativamente ao estado do talude do Alto de Algés, lembrou que tudo esteve pronto para entrega, desconhece se já o foi, esclarecendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que a Câmara ainda não recebeu a obra, mas, hoje deslocou-se ao local e havia uma equipa da empresa a arranjar o que estava mal e pensa que estará tudo em condições no dia doze do corrente. -- ----------

----------De novo no uso da palavra e em relação aos bilhetes da EMEL, o **Senhor Presidente** disse que a Parques Tejo irá estudar o assunto.----------

----------A EMEL viu-se obrigada a adoptar esse sistema porque os parcómetros eram todos vandalizados e assim foi a solução que encontraram e até considerou uma ideia prática porque se der resultado evita milhares de euros em despesa de investimento de parcómetros.----------

----------Em relação à Rotunda da Quinta do Marquês há uma proposta de intervenção na Rotunda com um projecto, que do ponto de vista urbanístico corresponde aquilo que os Serviços da Câmara consideram que é positivo. Falaram numa unidade comercial para aquele espaço, mas desconhece se será Jumbo ou Pingo Doce, mas será um edifício com um piso apenas, com espaço destinado a distribuição e com um restaurante e esplanada no terraço. ----------

----------O **Senhor Vereador José Eduardo** inquiriu como se efectuará o estacionamento e a movimentação de peões, esclarecendo o **Senhor Presidente** que o estacionamento será em cave e a rotunda deixará de ser como está, irá sofrer uma alteração significativa, na medida em que irá ser mais pequena e o edifício ficará encostada ao jardim que lá está, questionando a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** se a estátua do Marquês de Pombal sairá daquele jardim, respondendo o **Senhor Presidente** que a estátua se manterá onde está.----------

----------O **Senhor Vereador Rui Soeiro** inquiriu quais serão as áreas, respondendo o **Senhor Presidente** que terá muito menos área do que estava previsto inicialmente. ----------

----------Prosseguindo informou que o Executivo de mil novecentos e noventa e sete decidiu expropriar o terreno e o anterior Executivo desistiu da expropriação porque se tratava de um pagamento de dois milhões de euros, de modo que foram fornecidos os termos de referência aos promotores e o projecto parece interessante, de resto, na próxima reunião camarária trará o estudo prévio para os Senhores Vereadores verem.----------

20 - PROPOSTA Nº. 102/08 - 102/08 - AVALIAÇÃO DE UM TERRENO, CORRESPONDENTE AO ARTIGO CADASTRAL 1/108, SITO NO Bº. DA PEDREIRA ITALIANA, FREGUESIA DE

CAXIAS: ----------

---------- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. ----------

21 - PROPOSTA Nº. 583/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ESCOLA DE TÉNIS DE OEIRAS, PARA OBRAS NO RESTAURANTE DA SEDE: ----------

---------- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. ----------

22 - PROPOSTA Nº. 623/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS À THISCO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: ----------

---------- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. ----------

23 - PROPOSTA Nº. 738/08 – REQTºS. NºS. 3971 E 6038/08 APENSOS AO PROCº. 345/07 - LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO ARTIGO CADASTRAL 11 – AUGI DO CASAL DA CHOCA, EM PORTO SALVO - EDIFICÁRIO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Pela empresa Edificário - Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima, na qualidade de proprietária, foi solicitado o licenciamento de uma operação de loteamento de um terreno localizado no Bairro Casal da Choca, (Artigo Cadastral onze) registado na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número dois mil oitocentos e oitenta e seis. ----

---------- O requerido foi objecto de análise em sede do Departamento de Projectos Especiais, traduzida na informação número setecentos e vinte e dois, de dois mil e oito, do Departamento de Projectos Especiais/AUGI, de oito de Maio, que considerou estarem reunidas as condições necessárias para ser submetido à Câmara para aprovação, após um período de discussão pública conforme vertido na competente legislação. ----------

----------Mediante a informação Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo de sete de Julho de dois mil e oito, constatou-se que conforme estipulado pelo número três do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, decorreu o período de discussão pública referente à operação urbanística em apreço, não tendo havido qualquer registo por parte do público.----------

----------Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

----------Aprovar a Operação de Loteamento do Artigo Cadastral onze, localizado na AUGI do Bairro Casal da Choca, em Porto Salvo, em face do conteúdo das informações acima referidas. -- ----------

----------Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação." ----------

----------II - Acerca desta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** abordou a questão do índice de construção. Segundo a mesma, é de zero cinquenta, sendo que o índice de utilização bruto no plano de pormenor de toda a área, é de zero trinta e seis, pelo que pretende saber se o facto do índice de construção deste projecto urbanístico ser de zero cinquenta, iria ou não pôr em causa o índice global de zero trinta e seis, visto que é do conhecimento de todo o Executivo, que o plano de pormenor de toda a zona é de zero trinta e seis.----------

----------Perante esta dúvida, disse lamentar que a informação número mil cento e quarenta e oito, do DPE seja apresentada nestes termos; aliás quase que é insultuoso, ou seja, "…No âmbito do esclarecimento solicitado referente à proposta de loteamento para o artigo matricial onze, cumpre esclarecer que o índice de utilização de zero trinta e seis, referido no ponto quatro um da informação …., é o índice médio que se aplica à totalidade do aglomerado urbano de Porto Salvo, tal como se encontra definido no PDM…", argumentando que esta é uma situação que toda a gente sabia. ----------

----------Ora, o que esta informação não diz e que deveria de dizer, era se o índice zero

cinquenta, põe em causa este índice global, sublinhando que de facto, ficou muito surpreendido com esta informação, ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima**, esclareceu, que não põe em causa.------ ----------

---------- A propósito da palavra "insultuosa" usada pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, o **Senhor Presidente** passou a ler parte do texto da informação que diz o seguinte: ----------

---------- "…É o índice médio que se aplica à totalidade ….", quer dizer que não viola, que respeita o índice, no entanto, do que se trata é de AUGI's, sendo que este loteamento está no âmbito de um Plano de Pormenor que já foi aprovado pela Câmara, portanto respeita o Plano de Pormenor aprovado; aliás, a Câmara demorou quase trinta anos para aprovar planos de pormenor, e neste momento estão todos aprovados, inquirindo se no momento em que a iniciativa é dos moradores se se vai proceder ao chumbo, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que não e apenas pretende ser esclarecido.----------

---------- A propósito deste assunto interveio o **Senhor Vereador Rui Soeiro** salientando que a informação se reporta ao Plano Director Municipal e ao Plano de Pormenor e foi esta questão que suscitou dúvidas. ----------

---------- De modo a clarificar esta questão a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** referiu que o Plano de Pormenor abrange as áreas urbanas, urbanizáveis e ainda uma vasta área ao longo da ribeira, que são as zonas de parque urbano, portanto, do que se está a falar é do índice global do plano e não do índice que o plano aplica a áreas concretas de propriedade.----------

---------- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. ----------

24 - PROPOSTA Nº. 791/08 - APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO SATU-OEIRAS - 2007:----------

---------- I - A Câmara tomou conhecimento das contas do SATU-Oeiras, Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, referente ao ano de dois mil e sete devendo as mesmas serem enviadas à Assembleia Municipal, com base na proposta que a seguir se

transcreve e subscrita pelo Senhor Presidente: ----------

----------"Dando cumprimento ao determinado no número dois do artigo quadragésimo sétimo da Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro, bem como, nos termos e para os efeitos dos artigos vigésimo sétimo e vigésimo nono da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, em conjugação com o disposto na alínea j) do artigo sexagésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro;----------

----------Propõe-se: ----------

----------Apresentar ao Órgão Executivo, para apreciação, os documentos de prestação de contas do SATU-Oeiras, Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, relativos ao ano de dois mil e sete, e subsequente apresentação ao competente Órgão Deliberativo para os devidos efeitos". ----------

----------II - Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que pelo quarto ano consecutivo os resultados líquidos são negativos, sendo que o montante do exercício de dois mil e sete atingiu os três milhões quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro euros, existindo, neste momento, um acumulado de dez milhões quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro vírgula noventa e quatro euros, o que no seu entender é algo extremamente excessivo, e que, traduzido na moeda antiga, ao dia e com valor médio, atinge os mil e seiscentos contos de prejuízo diário. ----------

----------No uso da palavra o **Senhor Presidente** observou que de facto é uma situação complicada, porque a Câmara preocupa-se com os seus parceiros, mas seria muito mais preocupante se fosse a Câmara a pagar, esperando que estes resultados, conforme estão, acelerem o processo de arranque da segunda fase. ----------

----------De acordo com o parceiro Teixeira Duarte, o compromisso do percurso até ao Lagoas Parque era de trinta milhões de euros, só que a primeira fase importou numa quantia superior ao

que estava previsto, o que originou a que, neste momento, haja um deficit de dezasseis ou dezassete milhões de euros.----------

---------- Acrescentou, ainda, que estes queixam-se que no anterior mandato a Câmara não apresentou candidatura ao "Fundo de Coesão" e, entretanto, as verbas esgotaram-se, estando neste momento a empresa a tentar negociar o financiamento, de modo a que a obra avance até ao Lagoas Parque. ----------

---------- Do Lagoas Parque para cima a Câmara Municipal desenvolveria as condições para que se avançasse até ao Tagus Parque.----------

---------- A este propósito, esclareceu, que sobre esta matéria já teve a oportunidade de ter duas reuniões com o Doutor Pedro Teixeira Duarte, onde se abordou a questão de existir um contrato entre a Câmara e a Teixeira Duarte, onde esta assumiu o compromisso de construir a segunda fase, portanto, se os valores dispararam, quem tinha que saber como é que as coisas deveriam de funcionar eram eles e não a Câmara, visto que esta fez um acordo, no qual as responsabilidades financeiras não são suas em termos do deficit de exploração, o que significa que, neste momento, a Câmara tem muita dificuldade em dizer que se vai alterar esta questão, assumindo também compromissos financeiros.----------

---------- Esclareceu, ainda, que teve a oportunidade de dizer à Teixeira Duarte, se na altura em que o projecto chegar ao Lagoas Parque continuar a existir prejuízo em termos de exploração, aí ter-se-ia que reavaliar o projecto, passando a Câmara Municipal a assumir responsabilidades. ----

---------- Agora, enquanto o parceiro da Câmara Municipal não cumprir o que estava previsto, que era o prolongamento até ao Lagoas Parque, a mesma está "atadade pés e mãos", porque mesmo que queira ajudar financeiramente, não o pode fazer, passando a justificar esta posição, através do seguinte ofício o qual se reporta à Lei das Finanças Locais, cuja elaboração esteve a cargo do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico e foi dirigido ao Engenheiro Miguel Costa, Presidente do Conselho de Administração do SATUO:----------

----------"Em resposta ao solicitado por Vossa Excelência somos a dizer o seguinte:----------

----------Tal como deixámos expresso no nosso anterior ofício, com o número dois mil quatrocentos e quarenta e quatro, de vinte e dois de Janeiro de dois mil e oito e bem assim no parecer jurídico de trinta de Outubro do ano transacto, da autoria do Senhor Director do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, e por nós homologado, clarificamos a nossa posição sobre o sentido e alcance da assunção das responsabilidades financeiras, constantes da cláusula décima primeira - pontos onze ponto dez e onze ponto doze, do Acordo Parassocial Preliminar firmado entre as partes, onde o sócio privado se constituiu na obrigação de suportar os encargos financeiros futuros, sem limite temporal pré-definido e sem limite quanto aos montantes em causa. ------ ----------

----------Com efeito, no estatuído no ponto onze ponto dez, resulta que a sócia Teixeira Duarte, Engenharia Construções, Sociedade Anónima, "… assumirá, inequivocamente, o risco inerente à impossibilidade, total ou parcial, definitiva ou temporária, do integral reembolso das Prestações Acessórias a que se obriga, designadamente nos termos e modos que venham a ser fixados no Acordo Parassocial Definitivo, e da contraprestação convencionada, em resultado da normal actividade da Empresa Municipal, mas deficitária quanto a resultados ou, eventualmente, se decorrente desta actividade, ocorrer processo falimentar da mesma".----------

----------Consideramos que esta cláusula não comporta quaisquer flutuações hermenêuticas, pela clareza do seu enunciado, já que o sócio privado assumiu a responsabilidade financeira futura, "… de forma inequívoca, correspondente ao risco próprio de investimento, por forma a não onerar as contas públicas do Município de Oeiras, por via da sua qualidade de sócia da empresa municipal", princípio que Vossas Excelências declararam aceitar nos precisos termos do seu ponto onze ponto doze.----------

----------Dá-nos Vossa Excelência conhecimento, que "de acordo com os instrumentos de gestão previsional de dois mil e oito, que foram aprovados em Assembleia Geral de vinte e cinco

de Outubro de dois mil e sete, previa-se a entrada na empresa de dois milhões e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e sete euros em Maio de dois mil e oito, para dar cumprimento ao estipulado no artigo trigésimo primeiro, da Lei do Sector Empresarial Local, solicitando-nos por isso a devida ponderação sobre a matéria.----------

---------- É certo que o normativo em causa determina a obrigação de consolidação financeira decorrente dos desvios negativos dos sócios, na proporção da respectiva participação social, no sentido de realizar as transferências financeiras necessárias, para equilibrar os resultados de exploração operacional, no caso de este se apresentar negativo. Todavia, o Acordo Parassocial Preliminar firmado em nove de Agosto de dois mil e um na parte que diz respeito às obrigações jurígenas anteriormente apontadas, não sofreu quaisquer derrogações nos aditamentos que lhe foram subsequentemente introduzidos, pelo que se mantém intocável entre as partes aquilo que estas convencionaram, assim se obrigando ao seu fiel cumprimento nos precisos termos do artigo décimo sétimo do Código das Sociedades Comerciais. ----------

---------- Os Acordos Parassociais sendo convenções celebradas entre os sócios relativos ao funcionamento da sociedade, ao exercício dos direitos sociais, ou à transmissão das acções, são fonte geradora de direitos e de obrigações para as partes que os subscreverem, porque não está o Município de Oeiras onerado no dever de consolidar, na proporção da respectiva participação social, realizando as transferências financeiras necessárias para equilibrar os resultados de exploração operacional, no caso de este se apresentar negativo.----------

---------- Este novo entendimento surge aliás reforçado pela cláusula de prevalência do dito Acordo de dois mil e um sobre o artigo trigésimo primeiro da Lei do Sector Empresarial Local, que entrou em vigor em um de Janeiro de dois mil e sete, não podendo a Lei Nova colidir com situações jurídicas pré- constituídas tal como resulta do artigo décimo segundo do Código Civil".

---------- Referiu que em relação às contas do SATUO, a Câmara Municipal o que tem que fazer é apreciá-las tal como infere a Lei, no entanto, a responsabilidade financeira cabe ao seu

parceiro, o que quer dizer que quanto a esta matéria a Câmara está ilibada, contudo, já teve a oportunidade de transmitir várias vezes, que será prestadatoda a colaboração, aliás; em Novembro de dois mil e cinco, foi preparada uma candidatura que foi apresentadaao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sendo certo que o próprio Ministro e o Secretário de Estado lhe transmitiram que a Câmara nunca apresentou qualquer proposta e, que na altura, já não havia dinheiro, tendo-lhe comunicado, entretanto, que estavam a negociar com o Banco Europeu de Investimento, negociação esta com a qual concordou, mas, se esta segunda fase arrancar até ao Lagoas Parque, a Câmara Municipal irá, imediatamente, tomar medidas para que a terceira fase do Lagoas Parque ao Tagus Parque também avance, e aqui a responsabilidade já é da Câmara. ----------

----------A terminar acrescentou, ainda, que a propósito desta matéria o Partido Socialista na altura não votou contra, com a condição do Presidente da Câmara assumir o compromisso de que o SATU seria para ir até ao Tagus Parque, compromisso esse que foi assumido politicamente, o que quer dizer que qualquer que for o Presidente tem que o levar por diante. ----------

----------Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. ----------

25 - PROPOSTA Nº. 794/08 - APRECIAÇÃO DAS CONTAS DA MUNICÍPIA - 2007: ----------

----------I - A Câmara tomou conhecimento das contas da Município, Sociedade Anónima - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, referente ao ano de dois mil e sete devendo as mesmas serem enviadas à Assembleia Municipal, com base na proposta que a seguir se transcreve e subscrita pelo Senhor Presidente: ----------

----------"Dando cumprimento ao determinado no número dois do artigo quadragésimo sétimo

da Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro, bem como, nos termos e para os efeitos dos artigos vigésimo sétimo e vigésimo nono da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, em conjugação com o disposto na alínea j) do artigo sexagésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro; ----------

---------- Propõe-se: ----------

---------- Apresentar ao Órgão Executivo, para apreciação, os documentos de prestação de contas da Municípia, Sociedade Anónima - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, relativos ao ano de dois mil e sete, e subsequente apresentação ao competente Órgão Deliberativo para os devidos efeitos." ----------

---------- II - O Senhor **Vereador Amílcar Campos** começou a sua intervenção dizendo que gostaria de destacar o investimento que se verificou em dois mil e sete, na aquisição de equipamento para a fotografia aérea, passando assim a integrar as oito empresas da Península Ibérica, detentoras deste tipo de equipamento, situação que lhe permite abrir uma área de negócios muito importante. ----------

---------- Destacou, também, o facto da Municípia ser uma empresa procurada para estágios do Programa Leonardo da Vinci, que são estágios institucionais que têm exigências protocolares definidas na Comunidade Europeia. ----------

---------- Foram ministrados trinta e um estágios de dois mil e cinco a dois mil e sete, o que é prestigiante para a empresa e, em relação ao ano a que correspondem as contas em apreço teve estagiários da Espanha, Eslovénia e Eslováquia. ----------

---------- Também gostaria de salientar que é o quarto ano com resultados positivos, para além do aspecto positivo que é a sua política de remunerações e política social, com incrementos de cinco por cento nos vencimentos, contratação de seguros de saúde, que são regalias sociais complementares, o que se traduz numa boa prestação profissional, prestigiante e com bons

resultados, visto só ter um absentismo de três por cento, o que na sua opinião é notável, tanto mais que, como a empresa teve lucros de mais de cinquenta por cento, não deveria ser considerado absentismo. ----------

----------Os dados apresentados revelam alguma paz e motivação para o trabalho, o que só resulta quando é dada essa motivação.----------

----------No entanto, verificou uma ligeira diminuição no investimento da formação, esperando que seja uma coisa circunstancial, aspecto que deve ser tido em conta em relação à evolução futura. ----------

----------Verificou que há equilíbrio das contas, visto não haver endividamento líquido, ou melhor, o endividamento líquido registado não concorre para o endividamento das entidades participantes no capital da Municípia. ----------

----------De seguida, referiu que as dívidas de terceiros, com uma verba de três milhões e setenta mil euros, para si, é um valor muito elevado, assim como não deixa de ter alguma preocupação em relação às dívidas a terceiros, quer a médio, quer a longo prazo, já que corresponde a quatrocentos e oito mil quatrocentos e treze quatrocentos e treze euros e a novecentos e oitenta e três mil oitocentos e quinze euros.----------

----------Seguidamente, disse que lhe parece que se vai instaurar com normalidade uma coisa que para si é uma obscenidade, que é haver tempos de pagamento e de recebimento que estão fora daquilo que são as relações comerciais, porque quando se compra um produto, quando se recebe o mesmo, paga-se, enquanto que no documento em apreço verifica que o prazo médio dos pagamentos é a cento e dezoito dias e o prazo médio de recebimento são de duzentos e setenta e dois dias. -- ----------

---------- Só empresas muito sólidas é que conseguem andar neste balanço. Como é que podem viver pequenas empresas de tecnologias de ponta, se têm que facturar e receber para depois pagar? O que é que recebem, no entretanto, quando têm despesas regulares todos os dias,

como é o caso da electricidade, renda, etc..?----------

---------- Considerou que esta prática tem que ser penalizada e quase que criminalizada e a Câmara, em tudo aquilo que puder fazer, no sentido de melhorar esse rácio, deverá fazê-lo, quanto mais não seja, como pagadora, para dar o exemplo e ter mais autoridade, quer directamente, quer através das suas participadas, de modo a exigir aos seus clientes que paguem com a prontidão que é exigível numa transacção comercial. ----------

---------- O **Senhor Presidente** esclareceu que a Municípia nasceu na Câmara de Oeiras. Foi o Gabinete de Estudos que de certa forma se transformou na Municípia, passando por diversas vicissitudes, na medida em que, a dado momento, a Câmara de Oeiras estava a ser solicitada, por inúmeras Câmara Municipais de todo o País, para fazer determinados trabalhos na área da cartografia e colocava-se a questão de como receberia por prestar esses serviços.----------

---------- Começou-se por celebrar protocolos, mas o Tribunal de Contas colocou dúvidas se a Câmara poderia prestar esse tipo de serviços, de modo que foi criada a empresa. ----------

---------- No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** lembrou que a empresa tem trezentas e quarenta e duas mil oitocentas e quarenta acções do Município de Oeiras, que corresponde a cinquenta e dois vírgula oitenta e seis por cento e a um valor de participação de um milhão setecentos e dez mil setecentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos, com setenta e quatro accionistas entre Municípios e Associações de Municípios, com seiscentas e quarenta e oito mil seiscentas e trinta e três acções.----------

---------- O accionista maior é o Município de Oeiras, seguindo-se o Município de Vila Nova de Gaia com quatro vírgula setenta e oito por cento de participação. ----------

---------- Intervindo o **Senhor Presidente** esclareceu que os accionista acabam por ser mais, não são só os setenta e quatro, porque as Associações englobam muitos Municípios e na sua perspectiva ronda os cento e cinquenta e quatro.----------

---------- Lembrou, de seguida, que, na altura, houve algumas firmas do ramo da cartografia

que se insurgiram, mas, a Municípia impôs-se de tal maneira pela sua forma de estar e pela sua tecnologia que hoje o Presidente das Empresas de Cartografia do País é o Presidente da Municípia.- ----------

----------Informou, seguidamente, que em dois mil e nove vai ser criada uma delegação em São Vicente, Cabo Verde, com vinte e quatro postos de trabalho, cujas instalações foram cedidas pela Câmara de São Vicente, que também está a fazer as obras, os trabalhadores já foram seleccionados e irá ser-lhes dada formação adequada. ----------

----------Situação idêntica acontecerá, quer em São Tomé e Príncipe, quer em Benguela, onde já foi disponibilizado um edifício muito bonito, com rés-do-chão e primeiro andar, mesmo no centro da Praça Municipal. ----------

----------Pensa que é muito importante a criação de postos de trabalho, quer em São Vicente, quer em São Tomé, porque a Municípia irá pagar o dobro do que é o salário em Cabo Verde.-----

----------Por último, explicou que as dívidas, que rondam os três milhões de euros, são, na sua grande maioria, de Câmaras Municipais, os outros clientes pagam mais pontualmente.----------

----------Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. ----------

26 - PROPOSTA Nº. 801/08 - ATRIBUIÇÃO À INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL "A JUNÇÃO DO BEM" DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2008: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Considerando que: ----------

---------- O artigo terceiro, número sete, do Regulamento de Taxas do Município de Oeiras

em vigor consagra uma norma que permite a concessão de isenções, em matéria de liquidação de taxas, a uma pessoa singular ou colectiva que o requeira, desde que essa medida, devidamente fundamentada, seja aprovada em reunião do Executivo Camarário; ----------

---------- - Foi formulado pela Instituição Particular de Solidariedade Social " A Junção do Bem", em vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e oito, um pedido de concessão de isenção do pagamento das taxas de publicidade referentes à colocação de um painel publicitário na Rua Junção do Bem, número três, em Oeiras;----------

---------- - Em situações semelhantes, a Autarquia tem deferido, a título excepcional, os pedidos de isenção anual apresentados, atento o facto de se tratar de pessoas colectivas de utilidade pública, ao abrigo dos artigos segundo e terceiro do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta, de setenta e sete, de sete de Novembro; ----------

---------- - Neste pressuposto, a Instituição Particular de Solidariedade Social "A Junção do Bem" solicitou a isenção de taxas supra indicada, com referência ao ano de dois mil e oito, por ter utilidade pública reconhecida desde mil novecentos e doze. ----------

---------- - Com efeito, a Instituição Particular de Solidariedade Social "A Junção do Bem" é a promotora da Escola Profissional Val do Rio e tem, ainda, prestado apoio social nas áreas da cultura, educação e desporto, quer à juventude, quer a pessoas idosas. ----------

---------- Nestes termos, proponho a aprovação, pelo Executivo Camarário, do pedido apresentado pela Instituição Particular de Solidariedade Social "A Junção do Bem" de concessão de isenção do pagamento, no ano de dois mil e oito, das taxas relativas à colocação de um painel colocado na Rua Junção do Bem, número três, em Oeiras."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ----------

---------- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -------

27 - PROPOSTA Nº. 802/08 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA SUPORTAR DESPESAS DE ALOJAMENTO DOS PARTICIPANTES NO 2º. ENCONTRO DE

TEATRO UNIVERSITÁRIO DOS LEITORADOS DO INSTITUTO CAMÕES: ----------

----------I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----------"A Câmara Municipal de Oeiras suportou as despesas do alojamento dos cinquenta participantes do Segundo Encontro de Teatro Universitário dos Leitorados do Instituto Camões, que se realizou de vinte e um a vinte e cinco de Julho. ----------

----------Tendo-se posteriormente confirmado a presença de mais três elementos, propõe-se a atribuição de uma verba no valor de cento e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos, à Movijovem, Departamento Comercial Pousadas de Juventude."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

28 - PROPOSTA Nº. 803/08 - AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA CONCESSÃO PERPÉTUA DA SEPULTURA Nº. 22, TALHÃO L - CEMITÉRIO DE OEIRAS: ---

----------I - O Senhor Vereador Pedro Simões apresentou à Câmara a seguinte proposta: -------

----------"Em carta dirigida a esta entidade, com o registo de entrada número trinta e três mil trezentos e trinta e quatro, de dois mil e oito, os requerentes, Nelson José Lourenço Ribeiro, Rui Miguel Lourenço Ribeiro e José Manuel Pinto Ribeiro, por indisponibilidade financeira, solicitam autorização para efectuar o pagamento da sepultura número vinte e dois, talhão L, onde se encontram os restos mortais de Maria Adelaide da Silva Lourenço Ribeiro, no valor de três mil e setenta e oito euros, em doze prestações mensais. ----------

----------Em face do que antecede, proponho: ----------

----------Que seja autorizado a Nelson José Lourenço Ribeiro, Rui Miguel Lourenço Ribeiro e José Manuel Pinto Ribeiro, efectuarem o pagamento correspondente à aquisição da sepultura número vinte e dois, talhão L, onde se encontram inumados os restos mortais de Maria Adelaide da Silva Lourenço Ribeiro, em doze prestações mensais, no valor de duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos, até perfazer o total de três mil e setenta e oito euros. ----------

----------A comunicação da presente deliberação à requerente."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

29 - PROPOSTA Nº. 804/08 - 26º. TROFÉU CMO EM ATLETISMO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS CLUBES DO CONCELHO, RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COLECTIVA FINAL:----------

---------- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

---------- "Encontra-se realizado o calendário de eventos do Vigésimo Sexto Troféu CMO - Corrida das Localidades, estando igualmente encerrada as classificações individuais e colectivas.

---------- Considerando que: ----------

---------- a) De acordo com o número dois do artigo décimo, do Regulamento Geral deste circuito, cabe à Câmara Municipal de Oeiras a atribuição de comparticipações financeiras às Colectividades Desportivas classificadas nos dez primeiros lugares da classificação colectiva para clubes do Concelho que tenham concluído um mínimo de sessenta por cento de presenças nos eventos do Circuito; ----------

---------- b) Que existe disponibilidade financeira para o apoio, em sede de Grandes Opções do Plano dois mil e oito, ao abrigo da rubrica "Apoio ao Associativismo Desportivo – Subsídios para Actividades", código dois ponto cinco ponto dois ponto um ponto zero vinte e cinco (cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito); ----------

---------- Propõe-se, pelo anteriormente exposto e de acordo com a classificação final do Vigésimo sexto Troféu CMO - Corrida das Localidades, em conformidade com o preceituado no número quatro, alínea b) do artigo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, a atribuição de comparticipações financeiras, às seguintes entidades, no montante global de dez mil seiscentos e cinquenta euros, para os fins acima descritos: ----------

---------- Primeiro / Linda-a-Pastora Sporting Clube / dois mil euros; ----------

---------- Segundo / Grupo Recreativo e Desportivo "Os Fixes" / mil seiscentos e cinquenta euros;------ ----------

----------Terceiro / Clube Recreativo Leões de Porto Salvo / mil e quatrocentos euros; ---------

----------Quarto / Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage / mil e duzentos euros; --

----------Quinto / Grupo Desportivo Joaninhas de Leião / mil e cinquenta euros;----------

----------Sexto / Clube de Praticantes NucleOeiras Atletismo / novecentos euros;----------

----------Sétimo / Grupo Desportivo Unidos Caxienses / setecentos e cinquenta euros; ---------

----------Oitavo / Valêjas Atlético Clube / seiscentos e cinquenta euros;----------

----------Nono / Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo de Leião / quinhentos e cinquenta euros; ------ ----------

----------Décimo / Associação Cultural e Desportiva dos Navegadores / quinhentos euros." ---

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

30 - PROPOSTA Nº. 805/08 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA SUPORTAR DESPESAS À REALIZAÇÃO DO IIº. ENCONTRO DE TEATRO UNIVERSITÁRIO DOS LEITORADOS DO INSTITUTO CAMÕES: ----------

----------I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----------"Na proposta de deliberação número setecentos e oitenta e oito, por lapso, foi referido o Centro de Experimentação Artística, como entidade a atribuir um subsídio no valor de nove mil e quatrocentos euros, pelo que se solicita a rectificação, para Clube Português de Artes e Ideias." -- ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

31 - PROPOSTA Nº. 806/08 - INFORMAÇÃO Nº. 13/08 - TESOURARIA - ANULAÇÃO DE GUIA DE PAGAMENTO POR CHEQUE DEVOLVIDO POR CONTA BLOQUEADA: ------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"A empresa Pimenta & Rendeiro – Urbanizações e Construções, Sociedade Anónima, pagou a guia número zero cinco-quatro mil novecentos e quarenta e quatro, em nome de Pimenta & Rendeiro – Urbanizações e Construções, Sociedade Anónima com o cheque

número seis cinco zero quatro um sete sete quatro zero três nove, do Banco Espírito Santo, na importância de dois mil duzentos e oitenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos, tendo sido devolvido por conta bloqueada. ----------

---------- A devolução ocorrida deu origem ao pagamento de encargos no montante de catorze euros e sete cêntimos, por parte da Autarquia, pelo que, de acordo com a informação número treze, de dois mil e oito – Tesouraria deverá esse montante ser imputado à empresa em referência. ----------

---------- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- - Anular a guia número zero cinco-quatro mil novecentos e quarenta e quatro, no montante de dois mil duzentos e oitenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos. ----------

---------- - Cobrar à empresa Pimenta & Rendeiro – Urbanizações e Construções, Sociedade Anónima, a quantia de catorze euros e dez cêntimos, pelos encargos decorrentes da devolução do cheque e que lhe são imputáveis. ----------

---------- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ----------

32 - PROPOSTA Nº. 807/08 – REQTº.S Nº.S 6765 E 10252/08 APENSOS AO PROCº. Nº. 103/08 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – QUINTA DO MINOTE, LOTE 7 - CARNAXIDE - DISTRIDECOR - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA MOBILIÁRIO, S.A.: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Solicitou a empresa Distridecor – Sociedade Distribuidora Mobiliário, Sociedade Anónima, na qualidade de promitente compradora, o estudo prévio de um edifício que pretende levar a efeito no lote número sete, do alvará de loteamento número vinte e dois, de oitenta e oito, sito na Quinta do Minote, Freguesia de Carnaxide. ----------

---------- O requerido foi objecto de análise em sede das Divisões de Planeamento e Acessibilidades e Mobilidade, traduzida nas informações números mil seiscentos e cinquenta e

nove, de dois mil e oito, da DMPUH/DPGU/DP -Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de vinte e sete de Junho, mil setecentos e sessenta e dois, de dois mil e oito, -Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/DPGU/Divisão de Acessibilidades e Mobilidade de oito de Julho e mil oitocentos e trinta e dois, de dois mil e oito, da DMPUH/DPGU/DP de catorze de Julho, através das quais se concluiu que o solicitado reúne condições para aprovação, nos termos do disposto no número um do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção dada pela Lei número sessenta, de dois mil e sete, de quatro de Setembro. Acresce referir que nos termos do número três do artigo décimo sexto, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização desta operação urbanística é o regime de comunicação prévia. ----- ----------

----------Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

----------Aprovar o pedido de informação prévia, para o lote sete, da Quinta do Minote, em Carnaxide, em face do conteúdo das informações acima referidas. ----------

----------Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

33 - PROPOSTA Nº. 808/08 – REQTº. Nº. 7651/08 APENSO AO PROCº. 8238-PL/96 (11º. VOL) - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 8/99 - VALEJAS – BARCARENA - CUPH - URBANIZAÇÃO MORADIAS DE VALEJAS I, CRL: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Solicita a requerente, CUPH - Urbanização Moradias de Valejas Um, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, na qualidade de proprietária do lote vinte e cinco (anteriormente lotes vinte e cinco e vinte e seis), a alteração do alvará de loteamento número oito, de noventa e nove, localizado em Valejas, Barcarena. ----------

---------- O requerido foi objecto de análise, traduzida na informação número mil setecentos e cinquenta, de dois mil e oito, da DMPUH/DPGU/DP de sete de Julho, através da qual se verificou que a alteração proposta ao alvará de loteamento incide no lote vinte e cinco contemplando um acréscimo de zero vírgula dezassete centímetros, na cota de soleira anteriormente aprovada. Esta alteração decorre do desenvolvimento do respectivo projecto de arquitectura.----------

---------- A alteração ao alvará proposta não apresenta qualquer inconveniente em termos urbanísticos, consistindo na alteração das cotas de soleira previstas no lote vinte e cinco (mais zero vírgula dezassete centímetros), sem variação de área bruta de construção ou implantação. Pelo facto da presente alteração não se traduzir na variação das áreas de implantação e de construção até três por cento, nem alterações dos parâmetros urbanísticos constantes em PMOT (PDM) trata-se de uma alteração simplificada, enquadrada pelo número oito do artigo vigésimo sétimo, da Lei sessenta, de dois mil e sete, que altera o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove.----------

---------- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número oito, de noventa e nove, localizado em Valejas, Barcarena, em face do conteúdo da informação técnica acima referida.----

---------- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

34 - PROPOSTA Nº. 809/08 - REQTº. Nº. 10400/08 – PROCº. Nº. 131/06 - CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM A ÁREA DE 12,30 M², NO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO, Nº. 4, EM LECEIA, BARCARENA - ANTÓNIO RITA MARTINS CARO: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- “Através do requerimento número dez mil e quatrocentos, de dois mil e oito, vem o

Senhor António Rita Martins Caro, na qualidade de proprietário do imóvel localizado em Leceia, no Largo General Humberto Delgado, número quatro, solicitar a cedência para o domínio público de uma parcela de terreno com a área de doze vírgula trinta metros quadrados, juntando para o efeito o seguinte: ----------

----------Certidão emitida pela Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras - prédio descrito sob a ficha número três mil quatrocentos e oitenta e três - Barcarena, registado a favor do requerente;- ----------

----------Caderneta Predial Urbana - matriz número quatro mil cento e vinte e cinco, da Freguesia de Barcarena;----------

----------Quatro plantas de cedências, com a respectiva área de doze vírgula trinta metros quadrados.- ----------

----------Tendo em conta que as plantas de cedências estão de acordo com as telas finais (Requerimento número sete mil duzentos e cinco, de dois mil e oito, compatíveis com o projecto de arquitectura registado sob o número catorze mil setecentos e trinta e cinco, de dois mil e sete, deferido a trinta de Novembro de dois mil e sete), o requerido reúne condições de merecer a aceitação da Câmara nos termos da informação técnica número mil oitocentos e noventa e dois, de dois mil e oito, da DMPUH/DPGU/DLAAE de dezoito de Julho. ----------

----------Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- Aceitar as cedências para o domínio público de uma parcela de terreno com a área de doze vírgula trinta metros quadrados, em Leceia, Barcarena, no Largo General Humberto Delgado, número quatro; ----------

---------- Emitir duas certidões de cedências, para fins de registo pelo requerente."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

35 - PROPOSTA Nº. 810/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de sete mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, para aquisição de viaturas e equipamento básico."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

36 - PROPOSTA Nº. 811/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN PARA DINAMIZAÇÃO DO PROJECTO OEIRAS VIVE A CIÊNCIA 2008 – DIA ABERTO DO IGC - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 746/08:-----

---------- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

---------- "Um - Introdução ----------

---------- No passado mês de Julho foi deliberado em reunião de Câmara, a atribuição de um subsídio no valor de seis mil e oitocentos euros, ao Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) para desenvolvimento do Dia Aberto do IGC, iniciativa desenvolvida no Projecto "Oeiras Vive a Ciência de dois mil e oito", projecto apresentado em dois mil e quatro, à CMO no âmbito dos Prémios "Oeiras Inova". ----------

---------- Uma vez que o Instituto Gulbenkian de Ciência não possui autonomia própria, dependendo da Fundação Calouste Gulbenkian, o referido subsídio deverá ser atribuído à Fundação Calouste Gulbenkian e não ao Instituto Gulbenkian de Ciência. ----------

---------- Dois - Proposta----------

---------- Em conformidade, proponho: ----------

---------- Dois.um - Rectificação do lapso, pelo que na deliberação número setecentos e

quarenta e seis, aprovada a vinte e três de Julho, onde se lê "Instituto Gulbenkian de Ciência" deverá ler-se "Fundação Calouste Gulbenkian"; ----------

----------Dois.dois - Concessão de um subsídio à Fundação Calouste Gulbenkian, no valor de seis mil e oitocentos euros, como apoio à realização das actividades do Dia Aberto do IGC de dois mil e oito: ----------

----------Dois.três - Pagamento à Fundação Calouste Gulbenkian; ----------

----------Dois.quatro - Comunicação à Fundação Calouste Gulbenkian." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

37 - PROPOSTA Nº. 812/08 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS NO ÂMBITO DO V PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITECTURA "CONDE DE OEIRAS": ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Na sequência do lançamento da Quinta Edição da Prémio Municipal de Arquitectura "Conde de Oeiras" e da decisão do júri em reunião realizada no dia dezasseis de Julho foram atribuídos os seguintes prémios: ----------

----------Secção A ----------

----------Imóvel: Colégio Tagus Park ----------

----------Autor:----------

---------- Axonométrica Arquitectura, Limitada ----------

---------- Morada: Alameda Bonifácio Lazaro, número quinze, piso dois, F/G. ----------

---------- Número de Contribuinte: quinhentos e três milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e seis. ----------

----------Promotor: ----------

---------- Ciência Activa, Sociedade Anónima. ----------

---------- Morada: Avenida Doutor Mário Soares, catorze. ----------

---------- Número de Contribuinte: quinhentos e quatro milhões novecentos e noventa e cinco

mil novecentos e vinte e oito. ----------

---------- Secção B ----------

---------- Imóvel: Palácio Anjos (Algés). ----------

---------- Autor: ----------

---------- - Entreplanos - Gabinete de Arquitectura, Urbanismo e Design, Limitada. ----------

---------- - Morada: Rua Doutor Francisco de Almeida, número catorze - A. ----------

---------- - Número de Contribuinte: quinhentos e três milhões sessenta e três mil oitocentos e noventa e quatro. ----------

---------- Promotor: ----------

---------- - Município de Oeiras ----------

---------- - Morada: Largo Marquês de Pombal, Oeiras ----------

---------- Nesta conformidade e de acordo com o ponto um do artigo sétimo, das Normas Regulamentares, propõe-se que sejam atribuídos os prémios às entidades externas, no valor total de quinze mil euros: ----------

---------- - Axonométrica Arquitectura, Limitada (cinco mil euros) ----------

---------- - Ciência Activa, Sociedade Anónima (cinco mil euros). ----------

---------- - Entreplanos - Gabinete de Arquitectura, Urbanismo e Design, Limitada (cinco mil euros)". --- ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ----------

38 - PROPOSTA Nº. 813/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA TÉCNICA E LICEAL SALESIANA DE SANTO ANTÓNIO DO ESTORIL PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO COM OS ALUNOS E PROFESSORES DA EB 2,3 LUCIANO CORDEIRO, DE MIRANDELA: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - Introdução ----------

----------O Conselho Executivo da EB Dois, Três Luciano Cordeiro, em Mirandela organizou para os dias dezanove e vinte de Junho de dois mil e oito, uma visita de estudo ao Concelho de Oeiras para os alunos finalistas do sexto ano de escolaridade.----------

----------Estes alunos são provenientes de um meio rural e apresentam carências sócio-económicas. Sendo assim, a Câmara Municipal de Oeiras contribuiu com a oferta de um almoço no dia vinte de Junho, confeccionado pela Escola Técnica e Liceal Salesiana de Santo António do Estoril, para os cerca de cento e cinquenta participantes (cento e trinta alunos e vinte professores) pelo preço de seis euros cada refeição.----------

----------Dois – Proposta ----------

----------Em conformidade, proponho:----------

----------Dois.um - A concessão de um apoio financeiro à Escola Técnica e Liceal Salesiana de Santo António do Estoril (Fundação Asilo de Santo António do Estoril) no valor de novecentos euros, como apoio à comparticipação dos cento e cinquenta almoços a retirar da rubrica duzentos e onze ponto zero quatro zero sete ponto zero um das GOP de dois mil e oito, do Gabinete da Presidência. ----------

----------Dois.dois - Pagamento à Escola Técnica e Liceal Salesiana de Santo António do Estoril - Fundação Asilo de Santo António; ----------

----------Dois.três - Comunicação à Escola Técnica e Liceal Salesiana de Santo António do Estoril.”---- ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

39 - PROPOSTA Nº. 814/08 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITUADA EM LINDA-A-VELHA – ADITAMENTO: ----------

----------I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------“Considerando que foi aprovada em deliberação camarária de nove de Maio de dois

mil e oito, e pela Assembleia Municipal em dezanove de Maio de dois mil e oito, a desafectação do domínio público de uma parcela de terreno situada em Linda-a-Velha destinada a ser alienada à empresa Urban Art-Empreendimentos Imobiliários, Sociedade Anónima.----------

---------- Considerando que para efeito de registo da referida parcela de terreno a favor do município na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, se torna necessário indicar a descrição predial, onde se encontra mencionada a integração no domínio público, e donde esta irá ser desanexada. ----------

---------- Proponho: ----------

---------- Que seja aprovada a desafectação do domínio público e integração no domínio privado de uma parcela de terreno com a área de quarenta e três vírgula trinta metros quadrados, situada no gaveto da Rua Fontes Pereira de Melo (Beco do Damásio) em Linda-a-Velha, identificada na planta anexa, a qual confronta a Norte com Beco do Damásio, a Sul e a Poente com lote dois do alvará de loteamento cinco, de oitenta e nove, a Nascente com domínio público, a qual se destina a ser alienada à empresa Urban Art-Empreendimentos Imobiliários, Sociedade Anónima. - ----------

---------- A referida parcela será desanexada da área cedida para o domínio público, que se encontra identificada na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob ficha três mil e setenta e sete, da Freguesia de Carnaxide." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

---------- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-------

40 - PROPOSTA Nº. 815/08 – REQº.S N.OS 7430 E 10118/08 APENSOS AO PROCº. 615/00, (2º. VOL) - RECTIFICAÇÃO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO NETA FRANCO – SOCIEDADE CIVIL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS, LDª.: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Pela empresa proprietária, Neta Franco - Sociedade Civil de Administração de Bens,

Limitada, foi apresentado um pedido de rectificação do loteamento de uma área de terreno denominado "Ladeira Grande", localizado em Barcarena. ----------

----------O requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, traduzida na informação número mil setecentos e quarenta e quatro, de dois mil e oito, da DMPUH/DPGU/DP de dezasseis de Julho, através da qual se verificou que as alterações propostas ao projecto de loteamento não apresentam inconveniente em termos urbanísticos, consistindo principalmente de ajustamentos decorrentes de regeometrização cadastral e dos projectos de arquitectura, sem alterações significativas aos principais parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados. ---------

----------Do ponto de vista do enquadramento regulamentar, a presente alteração não apresenta variação das áreas de implantação e de construção até três por cento, nem alterações dos parâmetros urbanísticos constantes em PMOT (PDM) tratando-se de uma alteração simplificada, enquadrada pelo número oito do artigo vigésimo sétimo, da Lei número sessenta, de dois mil e sete, de quatro de Setembro, que procede à sexta alteração ao Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro. ----------

----------Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

----------Aprovar a rectificação do projecto de loteamento, em Barcarena no terreno denominado "Ladeira Grande", em face do conteúdo da informação acima referida. ----------

----------Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação." ----------

----------II - O Senhor **Vereador Amílcar Campos** disse que parece haver um diferendo de extremas com o proprietário dos terrenos que ficam a norte dessa área, o Senhor Henrique de Brito, embora na Informação mil setecentos e quarenta e quatro, DMPUH, no ponto cinco ponto um diga:"… em sequência de contacto telefónico, o Senhor Henrique de Brito, proprietário da parcela de terreno confinante a norte com a área sujeita a operação em referência, dirigiu-se à Divisão de Planeamento em dezasseis de Julho de dois mil e oito para consulta e aprovação do respectivo limite cadastral…"----------

---------- Pelo que percebe da informação foi chamado à Câmara e deu o seu acordo, no entanto, pensa que não deve ser passado o parecer enquanto não for cumprido o que diz na parte final do referido ponto "…a emissão do alvará do presente loteamento só deverá acontecer após a promotora da operação proceder em conjunto com o proprietário do Artigo Cadastral à marcação do terreno referido através da implantação de estacas, conforme coordenadas geográficas fornecidas pelo Instituto Geográfico Português…". ----------

---------- Pensa que há um litígio patente, retorquindo o **Arquitecto Baptista Fernandes** que já não há, volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que primeiro se deve deixar que eles se entendam, até para a Câmara não ter que tomar partido, nem prejudicar a negociação entre eles.-------- ----------

---------- De novo no uso da palavra o **Arquitecto Baptista Fernandes** explicou que o Sector de Topografia da Câmara tem as mesmas bases cartográficas que o Instituto Português de Cartografia e as extremas marcadas são as que constam da Topografia e a questão evocada pelos Serviços tornou-se prática, mesmo são sendo um assunto que envolva, directamente, a Câmara, porque é um problema de privados, mas que acabou por ser revolvido, porque o Senhor Henrique de Brito foi chamado aos Serviços para concordar com as extremas marcadas pelo Sector de Topografia, concluindo que não há qualquer problema e está tudo resolvido, situação que ocorreu depois da elaboração da informação lida pelo Senhor Vereador. ----------

---------- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

41 - PROPOSTA Nº. 816/08 - DEVOLUÇÃO DE QUANTIA REFERENTE A SENHAS DE ALMOÇO DOS ALUNOS INTEGRADOS NA EB1 DE S. BRUNO - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 361/08: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - Introdução ----------

---------- Em aditamento à proposta de deliberação número trezentos e sessenta e um, de dois

mil e oito, na qual se indicou, por lapso o valor total de trinta e quatro euros e oito cêntimos, deverá ler-se trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos. ----------

----------Dois - Proposta----------

----------Dois.um - Propõe-se que seja rectificado o valor total da proposta de deliberação número trezentos e sessenta e um, de dois mil e oito, para trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos, para se proceder à atribuição da quantia referente às senhas de refeição, já pagas pelas encarregadas de educação.----------

----------Dois.dois - Pagamento sequente.----------

----------Dois.três - Comunicação às referidas encarregadas de educação."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

42 - PROPOSTA Nº. 817/08 - ALTERAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE SENHAS DE REFEIÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2008/2009:----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Um - Introdução ----------

----------Considerando a abertura de uma linha de financiamento para o fornecimento de refeições aos alunos do primeiro ciclo pelo Ministério da Educação, regulado pelo Despacho número vinte e dois mil duzentos e cinquenta e um, de dois mil e cinco, publicado em Diário da República no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e cinco (segunda série), e número doze mil e trinta e sete, de dois mil e sete, de dezoito de Maio.----------

----------Considerando que a Câmara Municipal de Oeiras, em conformidade com a deliberação número trezentos e trinta e nove, de vinte e dois de Fevereiro, procedeu a uma diminuição no preço de venda de senhas de refeição, ficando assim os preços praticados no Concelho iguais aos fixados pelo Ministério da Educação, torna-se necessário dar continuidade às alterações introduzidas à data, isto é, proceder à actualização destes valores para o ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove. ----------

---------- No entanto, a actualização do preço de refeições decorre de valores estipulados pelo Ministério da Educação para os vários níveis de ensino, e assim existe a necessidade de mencionar as regras de estipulação dos preços no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, a inserir na actualização de dois mil e nove. ----------

---------- Dois – Proposta ----------

---------- Face ao que antecede, proponho: ----------

---------- Um) A actualização dos preços na alimentação, de acordo com a seguinte tabela, a partir do próximo dia um de Outubro: ----------

---------- --------ASE - dois mil e oito/dois mil e nove / Serviço de Refeições ----------

---------- Preço unitário / Blocos com vinte senhas ----------

---------- A / zero euros / A / zero euros ----------

---------- B / setenta e três cêntimos / B / catorze euros e sessenta cêntimos----------

---------- C / um euro e quarenta e seis cêntimos / C / vinte e nove euros e vinte cêntimos-------

---------- Adultos / três euros e setenta cêntimos / Adultos / setenta e quatro euros----------

---------- Dois - Dar conhecimento imediato a todas as unidades orgânicas da CMO que colaboram com a Divisão de Educação na venda de senhas. ----------

---------- Três) Ser também dado conhecimento imediato a todos os órgãos de gestão das Escolas, Juntas de Freguesia e Associações de Pais.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

43 - PROPOSTA Nº. 818/08 – Pº. DPE 9/96 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ESCOLA DE TÉNIS DE OEIRAS - REMODELAÇÃO DOS BALNEÁRIOS: ----------

---------- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

---------- “O Contrato-Programa número duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e sete, assinado entre a CMO e o Clube Escola de Ténis de Oeiras tem como objectivo a remodelação dos balneários do Clube Escola de Ténis de Oeiras, obra estimada em duzentos e dezoito mil

euros, com IVA incluído à taxa legal. ----------

----------O Clube Escola de Ténis de Oeiras, veio através do registo trinta e dois mil cento e seis, de dois mil e oito, solicitar o quarto subsídio no valor de quatro mil cento e trinta e um euros e cinquenta e nove cêntimos. ----------

----------Foram concedidos o primeiro, o segundo e o terceiro subsídios no valor oitenta e quatro mil seiscentos e dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos, faltando atribuir um subsídio final de cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois euros e sete cêntimos. ----------

----------Conforme informação número mil e setenta e oito, de dois mil e oito, do Departamento de Projectos Especiais/NP, e em virtude dos trabalhos correspondentes estarem realizados, propõe-se: ----------

----------A atribuição de quatro mil cento e trinta e um euros e cinquenta e nove cêntimos, ao Clube Escola de Ténis de Oeiras." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

44 - PROPOSTA Nº. 819/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DE LISBOA: ----------

----------I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----------"Introdução ----------

----------Dando continuidade a uma parceria entre a CMO e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, que desde dois mil e dois, se tem traduzido na realização anual da exposição dos alunos finalistas do curso de escultura num espaço público do Concelho, realizaremos mais uma edição deste evento, este ano, patente ao público de treze de Setembro de dois mil e oito a doze de Outubro de dois mil e oito, no Jardim da Quinta dos Sete Castelos.------

----------A importância desta colaboração inscreve-se no quadro das parcerias institucionais promovidas por esta Autarquia com vista à criação de plataformas de trabalho regular com outras instituições. ----------

---------- Pretendemos com esta iniciativa potenciar o estímulo e ancoragem de novas dinâmicas culturais no Município, propondo, neste caso em particular, novas fruições do espaço público explorando a arte como uma forma de qualificar a forma como o vivemos e experienciamos. ----------

---------- Proposta ----------

---------- Pelo exposto e à semelhança das anteriores edições, propomos a atribuição de uma verba no valor total de cinco mil euros, à Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa. Esta verba destina-se a apoiar a produção da exposição (impressão de convites, catálogos e cartazes) e ainda à atribuição de um Prémio financeiro destinado ao aluno cuja obra melhor se integrar no espaço. ----------

---------- O pagamento deverá ser efectuado à Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa; Largo Academia das Belas Artes." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

45 - PROPOSTA Nº. 820/08 - PROGRAMA OEIRAS SOLIDÁRIA - COLÓNIAS DE FÉRIAS "FUTURO JOVEM 2008" – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL: ----------

---------- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

---------- "Introdução ----------

---------- A realização da Terceira Edição das Colónias de Férias "Futuro Jovem", em parceria com a Associação de Escoteiros de Portugal e empresas do Programa Oeiras Solidária e através da selecção de crianças e jovens em articulação com o Departamento de Habitação, a CPCJ de Oeiras e o Serviço Local de Oeiras do Instituto de Segurança Social (ISS), teve cento e três inscrições, repartidas por três turnos, decorrendo entre três e vinte e sete de Agosto de dois mil e oito.-------- ----------

---------- O financiamento do projecto foi assegurado inicialmente por quatro empresas do

Programa Oeiras Solidária, a saber: Nestlé Portugal, Sanofi Aventis, GE Money e Sun Microsystems, não tendo, esta última empresa podido participar por dificuldades de gestão do orçamento para projectos na comunidade, que encerra a trinta de Junho de cada ano. ----------

----------Há, ainda, a referir a colaboração do Grupo Auchan com oferta de produtos alimentares para pequenos-almoços e lanches. ----------

----------A impossibilidade de apoio financeiro por parte da Sun Microsystems, a par do aumento do número de dias por colónia de seis para oito, e do aumento dos custos com a alimentação (almoços e jantares) dos participantes, assegurada pela Associação de Escoteiros de Portugal em sistema de catering, resultou numa diferença entre os custos totais de organização (dezasseis mil cento e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos, e as receitas totais provenientes das comparticipações financeiras das empresas (catorze mil cento e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos. ----------

----------Dois - Proposta----------

----------Face ao que antecede, propõe-se: ----------

----------Dois.um - a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Escoteiros de Portugal no valor de dois mil euros, para cobrir a diferença entre os custos totais de organização e as receitas totais provenientes das comparticipações financeiras das empresas. -----

----------Dois.dois - Comunicação à Associação. ----------

----------Dois.três - Pagamento sequente.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

46 - PROPOSTA Nº. 821/08 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 281/2007 – DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO DOMÍNIO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO PELA EMPRESA ESPALHA IDEIAS – ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES, LDª.:----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Considerando que em reunião de onze de Julho de dois mil e sete, e através da proposta de deliberação número oitocentos e seis, de dois mil e sete, a Câmara Municipal aprovou a adjudicação e a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa Espalha Ideias, Limitada, para o desenvolvimento da Actividade de Enriquecimento Curricular (AEC) no domínio das Expressões Artísticas.----------

---------- De acordo com o disposto na cláusula segunda, número três, do caderno de encargos e na cláusula segunda, número dois do contrato "A celebração e eficácia do contrato ficarão sempre condicionados à aprovação por parte do Ministério da Educação do Apoio Financeiro a que aludem os artigos terceiro e seguintes do Despacho número doze mil quinhentos e noventa e um, de dois mil e seis (segunda série) da Ministra da Educação, publicado no Diário da República número cento e quinze - segunda série, de dezasseis de Junho de dois mil e seis."------

---------- Considerando que o referido Despacho Ministerial foi revogado por novo Despacho da Senhora Ministra da Educação, publicado no Diário da República número cem (segunda série), de vinte e seis de Maio de dois mil e oito - Despacho número catorze mil quatrocentos e sessenta, de dois mil e oito - e que entre as principais alterações introduzidas ao regime de funcionamento e financiamento das AEC's temos que, a partir do próximo ano lectivo (dois mil e oito-dois mil e nove):----------

---------- a) O plano de actividades dos agrupamentos de escolas deve incluir obrigatoriamente para todo o primeiro ciclo (do primeiro ao quarto ano) o ensino do inglês (ponto número dez do Despacho); ----------

---------- b) Apenas são elegíveis, para efeitos de apoio financeiro, os programas de actividades que contemplem, sempre, o ensino do inglês, a que poderá acrescer o desenvolvimento de mais duas actividades, obtendo maior comparticipação financeira o ensino da música e a actividade física e desportiva (artigos segundo e terceiro, do Regulamento anexo ao Despacho);----------

----------Considerando que o regime de apoio financeiro instituído implica a extinção da oferta da actividade de Expressões Artísticas, pelo que, nos termos e com os fundamentos explanados na informação número cento e treze, de dois mil e oito, da Divisão de Educação, da Divisão de Educação, e informação número mil e oitenta e cinco, de dois mil e oito, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, cuja cópias se juntam ao processo, respectivamente, como documentos um e dois, e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, procedeu-se à notificação da empresa adjudicatária sobre a intenção da Autarquia proceder à resolução do contrato, por verificação da condição resolutiva prevista na cláusula segunda, número dois, do contrato. --- ----------

----------Reagindo, veio a empresa interpor Recurso Hierárquico de todo o conteúdo do ofício da Autarquia de vinte e seis de Junho de dois mil e oito (registo vinte e sete mil setecentos e um) através do qual lhe foi comunicada a intenção da Edilidade proceder à resolução do contrato.-----

----------Conforme requerimento apresentado que se junta à presente proposta como documento número três e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, alega a Recorrente, em síntese: ----------

----------Um - Omissão do dever de audiência prévia da decisão de resolução do contrato;-----

----------Dois - A administração decidiu resolver o contrato, por alegado motivo de interesse público, com efeitos retroactivos, sem propor uma indemnização pelos prejuízos sofridos e pelos lucros cessantes, o que é violador da ética e da boa-fé que devem pautar o comportamento das entidades contratantes; ----------

----------Três - Violação do dever de fundamentação: apenas nos termos do artigo quadringentésimo trigésimo sétimo, do Código Civil, a entidade decisora poderia resolver ou modificar o contrato e, perante a resolução, teria a ora Recorrente o direito de exigir a modificação do contrato, pelo que, ao ter decidido como fez, sem explicar o porquê, violou o dever de fundamentação previsto no artigo centésimo vigésimo quinto, do CPA;----------

---------- Quatro - A decisão padece do vício de incompetência relativa, porquanto, tendo o contrato sido aprovado pela Câmara Municipal, competia a este órgão a decisão da sua resolução;

---------- Cinco - Violação de lei expressa e de princípios legais e constitucionais: a cláusula segunda, número dois, do contrato não permite a resolução do contrato sem indemnização, nem postula que se possa passar da modificação para a resolução de qualquer maneira, pois no caso em apreço podia e devia a entidade adjudicante modificar o conteúdo da prestação – de Expressões Artísticas para o Ensino do Inglês – sem alterar o objecto do contrato e o seu equilíbrio financeiro; ----------

---------- Seis - Ilegalidade do ajuste directo a terceiros ou da adopção do regime "de trabalhos a mais": a ora Recorrente tem direito à modificação do conteúdo das prestações e, como tal, ao ensino do inglês, pelo que não pode a entidade adjudicante adjudicar a prestação do serviço a outra entidade. ----------

---------- Sete - Conclui, requerendo a revogação da decisão recorrida e a sua substituição por deliberação que modifique o conteúdo da prestação do contrato para a actividade do ensino do Inglês em detrimento das Expressões Artísticas. ----------

---------- O recurso hierárquico em assunto foi objecto de apreciação pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, constante da informação número mil quinhentos e quarenta, de dois mil e oito, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de vinte e cinco de Agosto de dois mil e oito, que se pronunciou no sentido do indeferimento do recurso.----------

---------- Resulta, em síntese, da referida informação, que se anexa à presente proposta como documento número quatro e cujo teor se dá aqui por integralmente por reproduzido:----------

---------- Um - O entendimento de que não foi preterido o direito de audiência prévia porquanto tendo a recorrente sido notificada de um projecto ou intenção de decisão e não do acto definitivo, podia a Recorrente pronunciar-se, nos termos do regime jurídico aplicável; ----------

---------- Dois - Neste sentido, porque se trata de um projecto de decisão e, como tal, de um

acto não recorrível, deve o Recurso Hierárquico ser rejeitado, conforme disposto no artigo centésimo septuagésimo terceiro, alínea b) do CPA; ----------

----------Três - No entanto, e porque o requerimento entrou dentro do prazo (supletivo) de pronúncia em sede de audiência de interessados e porque o Recorrente pronuncia-se sobre as razões de facto e de direito subjacentes à prolação do acto, entendeu-se, atentos os princípios da boa-fé e da colaboração que se impõe entre as partes, dever apreciar o requerimento apresentado, considerando-o, para todos os efeitos, como pronúncia em sede de audiência de interessados; ----

----------Quatro - A improcedência do apontado vício de incompetência relativa, uma vez que não estamos perante um acto definitivo mas, e tão-só, sobre a intenção de decisão; ----------

----------Cinco - Igualmente improcede o invocado vício de falta de fundamentação, porquanto, a aqui Recorrente percebeu na perfeição todo o conteúdo da comunicação que lhe foi enviada, e os argumentos de facto e de direito que a sustentam, não podendo confundir a falta de fundamentação com uma fundamentação com a qual não concorda; ----------

----------Seis - Quanto aos vícios materiais que a Recorrente aponta à intenção de resolução do contrato, o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico conclui: ----------

----------a) Pela inaplicabilidade do regime estatuído no artigo quadringentésimo trigésimo sétimo, do Código Civil (alteração das circunstâncias), quer pela inexistência de uma condição essencial à sua admissibilidade - a anormalidade ou imprevisibilidade da alteração das circunstâncias, quer por se tratar de um instituto civilístico de carácter supletivo, que só deve ser aplicável na ausência de outro regime de tutela do direito aplicável: no caso em apreço, a eventual ausência de apoio financeiro foi “ab initio” prevista pelas partes e acautelada mediante a aposição de uma condição resolutiva ao contrato; ----------

----------b) Em conformidade com o regime previsto no artigo ducentésimo septuagésimo, do Código Civil, entenderam as partes subordinar os efeitos do contrato à (eventual) verificação de um acontecimento futuro e incerto: resulta com evidência quer do caderno de encargos, quer do

Contrato de Prestação de Serviços, que a celebração e eficácia do contrato ficaram condicionados à aprovação do Apoio Financeiro por parte do Ministério da Educação. Ora, tendo o regime de apoio financeiro sido alterado em virtude da publicação de novo despacho ministerial, a produzir efeitos no primeiro dia do ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove, tem-se por verificada a condição resolutiva aposta ao contrato, com efeitos reportados ao último dia do ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito; ----------

---------- c) A publicação do Despacho da Senhora Ministra da Educação, em Diário da República de vinte e seis de Maio de dois mil e oito, e as consequências do mesmo advenientes para a planificação das AEC, em particular a necessária extinção das Expressões Artísticas, são um facto público e notório para todos os intervenientes, pelo que estar a manifestar espanto e indignação com a situação exposta e, simultaneamente, exigir o pagamento de uma indemnização por factos a que a Autarquia é alheia, põe em causa os deveres de colaboração e boa-fé a que a Recorrente se encontra igualmente vinculada;----------

---------- Sete - Por último, e sobre o invocado direito à adjudicação, por ajuste directo, do ensino do inglês, tem-se a dizer que, para além do recurso a este procedimento e a escolha do co-contratante se encontrar no domínio da livre vontade da entidade adjudicante, discordamos em absoluto com a Recorrente quando defende que passar do ensino das Expressões Artísticas para o Ensino do Inglês não implica alteração do conteúdo da prestação;----------

---------- Oito - Com efeito, e apesar de continuarmos no domínio das Actividades de Enriquecimento Curricular, quer o conteúdo da disciplina, quer o plano pedagógico, quer ainda as habilitações exigidas aos profissionais que a leccionam é insusceptível de confusão. E tanto assim é que foram abertos procedimentos de contratação distintos em função da natureza da AEC a adjudicar, pelo que, no âmbito do contrato de prestação de serviços no domínio das Expressões Artísticas não cabe o ensino do Inglês. ----------

---------- Assim, e em face do que antecede, submete-se à aprovação da Câmara Municipal: ---

----------Primeiro - A rejeição do recurso hierárquico interposto pela empresa Espalha Ideias, Limitada, nos termos e com os fundamentos constantes da informação número mil quatrocentos e cinquenta, de dois mil e oito, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de vinte e cinco de Agosto de dois mil e oito, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos; ----------

----------Segundo - Por se manterem os pressupostos subjacentes à intenção de resolução do contrato oportunamente notificada à Espalha Ideias, Limitada e com os fundamentos de facto e de direito constantes da supra referida informação, submete-se ainda a aprovação a Resolução do Contrato de Prestação de Serviços número duzentos e oitenta e um, de dois mil e sete, com efeitos reportados ao último dia do ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito, por verificação da condição resolutiva prevista na sua cláusula segunda, número dois, que opera em consequência da publicação do Despacho da Senhora Ministra da Educação número catorze mil quatrocentos e sessenta, de dois mil e oito, no Diário da República, segunda série, de vinte e seis de Maio de dois mil e oito." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

47 - PROPOSTA Nº. 822/08 – REQTº. Nº. 10031/08 APENSO AO PROCº. 272/06 (1º. E 2º. VOL) - RECTIFICAÇÃO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO - QUELUZ DE BAIXO - BEIERSDORF PORTUGUESA, LDª.: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Pela empresa proprietária, Beiersdorf Portuguesa, Limitada, foi apresentado um pedido de loteamento, em Queluz de Baixo, Freguesia de Barcarena, abrangendo quatro artigos cadastrais, prevendo a constituição de três lotes, tendo como objectivo principal, a autonomização de uma parcela ocupada por uma bolsa de estacionamento.----------

----------O requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, traduzida na informação número mil oitocentos e quarenta e seis, de dois mil e oito, da DMPUH/DPGU/DP

de quinze de Julho, através da qual se verificou que a rectificação proposta ao projecto de loteamento vem corrigir alguns aspectos assinalados nas informações técnicas produzidas pela Divisão de Licenciamento e Apoio às Actividades Económicas e Divisão de Planeamento, com excepção das seguintes omissões que se propõe que sejam regularizadas em sede de emissão do alvará: ---- ----------

---------- a) cotagem planimétrica (ao limite do lote) e pontos georeferenciados do "Edifício Quatro"; -- ----------

---------- b) pontos georeferenciados do "Edifício Dois";----------

---------- c) representação do polígono máximo de implantação nos edifícios "dois e quatro", conforme grafismo constante da legenda; ----------

---------- No que se refere ao regulamento, verifica-se que o mesmo enquadra um documento complementar à planta de síntese, sem introdução de alterações ao nível dos parâmetros urbanísticos aprovados anteriormente. Considera-se que o mesmo é satisfatório na medida em que contém os condicionamentos necessários a garantir o coerente desenvolvimento das fases seguintes de projecto, remetendo para a obrigatoriedade de fundamentação técnica e aceitação dos serviços competentes da C.M.O. as soluções que enquadram casos de excepção ou de maior especificidade técnica.----------

---------- Propõe-se a aprovação dos elementos agora entregues, remetendo a correcção das situações referidas no ponto quatro ponto um, da informação para fase de emissão do alvará. Atendendo a que os elementos agora entregues se traduzem em rectificações de pormenor e não introduzem alterações nos parâmetros urbanísticos da operação de loteamento conforme aprovada nos termos da proposta de deliberação número cento e sessenta e quatro, de dois mil e oito, julga-se que poderá a mesma ser submetida à aprovação da Câmara Municipal sem que para o efeito tenha de ser realizado novo período de discussão pública, enquadrado pelo número oito do artigo vigésimo sétimo, da Lei número sessenta, de dois mil e sete, de quatro de Setembro,

que procede à sexta alteração ao Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro.----------

----------Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

----------Aprovar a rectificação do projecto de loteamento, em Queluz de Baixo, em face do conteúdo da informação acima referida. Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação."----------

----------II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. ----------

48 - PROPOSTA Nº. 823/08 – REQTº. 8864/08 – PROCº. Nº. 366/62, (2º. VOL) - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – PAÇO DE ARCOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES AZUÍL FERREIRA & IRMÃO, LDª.: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Submeteu a empresa Sociedade de Construções Azuíl Ferreira & Irmão, Limitada, um pedido de informação prévia para viabilização de um destaque, que permitirá numa parcela a construção de uma moradia unifamiliar, e na restante área, a construção de um condomínio habitacional, sito na Avenida Conde São Januário, em Paço de Arcos. ----------

----------O requerido foi analisado em sede da Divisão de Planeamento, pela informação número mil seiscentos e noventa e sete, de dois mil e oito, da DMPUH/DPGU/DP de três de Julho, onde se verificou que a principal intenção do pedido em análise prende-se com a demolição das construções existentes com vista ao destaque de uma parcela com novecentos e trinta e oito vírgula vinte metros quadrados, na área confinante com a Rua Visconde Paço de Arcos, para construção de uma moradia unifamiliar, para um fogo e na área de intervenção remanescente, com dois mil seiscentos e vinte e nove vírgula oitenta metros quadrados, a construção de duas moradias bifamiliares e uma moradia unifamiliar em regime condominial para cinco fogos. ----------

---------- Dado que a proposta em apreciação não contempla qualquer cedência para equipamento de utilização colectiva, verificando-se um défice de duzentos e dez metros quadrados, vem agora o requerente propor uma compensação ao município, nos termos do número quatro do artigo quadragésimo quarto, do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, a calcular com base no valor de noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos o metro quadrado, valor unitário que se insere no intervalo de valores que o município tem vindo a aceitar para o mesmo aglomerado e em situações idênticas.----------

---------- Duzentos e dez metros vezes noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos, igual a dezanove mil novecentos e um euros e setenta cêntimos.----------

---------- Ultrapassada que está a questão anteriormente apontada pela Divisão de Planeamento, o requerido está em condições de ser submetido a aprovação. ----------

---------- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- - Aprovar o pedido de informação prévia, em Paço de Arcos, na Avenida Conde São Januário, nos termos da informação; - Dar conhecimento ao requerente." ----------

---------- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. ----------

49 - PROPOSTA Nº. 824/08 - REQTº. 9794/08 – PROCº. Nº. 4808/98 (12º. VOL) - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE REALIZAR UM CENTRO DE SERVIÇOS MÉDICOS OU UNIDADE HOSPITALAR, EM CARNAXIDE – EMPREENDIMENTO SMART PARK - REVALIDAÇÃO DO DESPACHO:----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Por SmartVeira – Empreendimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, na qualidade de um dos titulares do alvará de loteamento número cinco, de dois mil e três, foi solicitada a reconstrução ou revalidação do despacho proferido em dois mil e sete, sobre o pedido de informação prévia que submeteu a esta Câmara Municipal tendo por objecto a viabilidade de

realizar um Centro de Serviços Médicos ou Unidade Hospitalar, no empreendimento "SmartPark".----------

----------O requerido foi analisado em sede da Divisão de Planeamento, pela informação número mil oitocentos e oitenta e cinco, de dois mil e oito, da DMPUH/DPGU/DP, de dezassete de Julho, onde se concluiu que se mantêm os mesmos condicionamentos urbanísticos que se verificaram à data de aprovação do pedido de informação prévia referido, deduzidos do seu enquadramento no alvará cinco, de dois mil e três e do Plano de Urbanização do Alto dos Barronhos (PUAB), publicado em Diário da República, primeira-B Série, de dezassete de Outubro de noventa e sete. ----------

----------O alvará cinco, de dois mil e três, foi objecto de pedido de prorrogação até dez de Julho de dois mil e nove, deferido por despacho da Senhora Directora Municipal, Arquitecta Antónia Lima. ----------

----------Em consulta à D.A.M., confirmou manterem-se actualmente as mesmas condicionantes ao nível das acessibilidades, que se prendem com a obrigatoriedade de apresentação de um estudo de tráfego nos termos do previsto no artigo septuagésimo oitavo, do Regulamento do P.D.M.O.. Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- - Aprovar a revalidação do despacho de aprovação da viabilidade da instalação de um Centro de Serviços Médicos ou Unidade Hospitalar, em Carnaxide, no denominado empreendimento "SmartPark", nos termos da informação;----------

---------- - Dar conhecimento ao requerente." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

50 - PROPOSTA Nº. 825/08 - PROGRAMA "MEXE-TE NAS FÉRIAS" - CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE INSCRIÇÃO A ANA PATRÍCIA DA COSTA MARTINS: ----------

----------I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----------"Um - Introdução ----------

---------- A munícipe Ana Patrícia da Costa Martins, inscrita pela sua mãe Helena Martins para o Primeiro Turno do Programa "Mexe-te nas Férias", sofreu, alguns dias antes do início do referido programa (trinta de Julho de dois mil e oito), uma lesão no pé direito que veio condicionar fortemente a sua mobilidade, impossibilitando assim a sua participação na generalidade das actividades programadas para o "Mexe-te nas Férias".----------

---------- Dois - Propostas----------

---------- Dois.um - Cancelamento e Reembolso de Inscrição----------

---------- Face ao exposto, submete-se à apreciação do Executivo Camarário, anular o recibo número sessenta e quatro, de dois mil e oito, do DASC/GAJ/CJO, bem como reembolsar a Senhora Helena Maria Martins, encarregada de educação da Ana Patrícia Martins, dos cinquenta euros, pagos no acto da inscrição do "Mexe-te nas Férias". ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

51 - PROPOSTA Nº. 826/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO AJUDA DE MÃE:

---------- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

---------- "Um – Introdução----------

---------- A Associação Ajuda de Mãe assegura, desde Abril de dois mil e um, o funcionamento do Espaço Prevenir-Crescer Oeiras, localizado no Centro Comunitário Alto da Loba e onde são realizados atendimentos directos e acções de formação, dirigidas a mulheres grávidas e/ou puérperas e a jovens adolescentes com necessidades educativas nas áreas da sexualidade, articulando sempre que possível com as estruturas locais, com o objectivo de promover a Saúde Sexual e Reprodutiva e apoiar a construção e consolidação de projectos de gravidez e maternidade. ----------

---------- Em dois mil e sete foram realizados duzentos e doze atendimentos, num universo de cento e dois utentes, das quais setenta e cinco iniciaram o acompanhamento durante o ano transacto. O número total de atendimentos manteve-se, relativamente a dois mil e seis. ----------

----------A análise das características socio-demográficas da população acompanhada em dois mil e sete mostra que: ----------

---------- A maior parte das utentes situa-se na faixa etária dos dezoito - vinte e cinco anos; --

---------- Das setenta e cinco utentes que iniciaram o acompanhamento em dois mil e sete, cerca de metade (trinta e nove) encontrava-se em situação de desemprego. A este respeito, salienta-se a inserção, ao longo do ano, de seis utentes no mercado de trabalho e dois que ingressaram em residência de acolhimento;----------

---------- Destas setenta e cinco utentes, trinta e nove são imigrantes e trinta e seis de nacionalidade portuguesa. ----------

----------Relativamente ao encaminhamento das utentes, é interessante verificar que estas chegaram ao Espaço Prevenir-Crescer Oeiras através de diversas fontes, destacando-se os amigos/familiares e diferentes estruturas da comunidade, como os Centros de Saúde, Hospital São Francisco Xavier, Centro Comunitário Alto da Loba e Departamento de Habitação da CMO.

----------Para além do acompanhamento directo das utentes, o Espaço Prevenir-Crescer Oeiras assegurou, ainda, em dois mil e sete: ----------

---------- Distribuição de géneros (enxovais e bancos alimentares);----------

---------- Participação na Semana da Saúde; ----------

---------- Participação na Feira do Emprego e Formação, promovida pelo Centro Social e Comunitário Nossa Senhora de Porto Salvo; ----------

---------- Participação na Rede Social de Oeiras e em reunião do Núcleo de Intervenção Comunitária do Bairro dos Navegadores e do Núcleo de Intervenção de Paço de Arcos. ----------

----------Em dois mil e oito, a Associação Ajuda de Mãe pretende dar continuidade às actividades realizadas em dois mil e sete, nomeadamente através do acompanhamento de casos, encaminhamento para outros serviços da Associação e dinamização de acções de formação, referindo ainda a sua disponibilidade para continuar a colaborar com a Autarquia em eventos

(esteve presente na Semana da Saúde) e projectos específicos na área da Saúde Sexual e Reprodutiva. ----------

---------- Dois - Proposta ----------

---------- Face ao exposto, e atendendo ao trabalho meritório desenvolvido pela Associação Ajuda de Mãe, propõe-se: ----------

---------- Dois.um - A atribuição de um subsídio a esta Associação, no valor de mil e quinhentos euros, destinado ao desenvolvimento do projecto Espaço Prevenir-Crescer Oeiras. ----

---------- Dois.dois - Comunicação à Associação Ajuda de Mãe. ----------

---------- Dois.três - Pagamento sequente." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ----------

52 - PROPOSTA Nº. 827/08 - ACERTOS RELATIVO AO ENCARGO DO PESSOAL DE ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA SUPORTADOS PELO MUNICÍPIO: ----------

---------- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

---------- "Um - Introdução ----------

---------- De acordo com os procedimentos em vigor, aprovados em reunião de Câmara de nove de Fevereiro de dois mil, através da proposta de deliberação número duzentos e vinte e seis, de dois mil, para a efectivação dos pagamentos do subsídio mensal a cada Junta de Freguesia, relativos ao funcionamento de Estabelecimentos de Infância transferidos para IPSS e, sendo este subsídio equivalente à diferença do montante global a pagar aos funcionários, de acordo com a tabela da Instituição Particular de Solidariedade Social e aquele que resulta do escalão indiciário correspondente às categorias a que estão funcionalmente afectos no quadro das Juntas de Freguesia, foram aferidos os mapas respectivos e conferidas as importâncias devidas. ----------

---------- No primeiro semestre de dois mil e oito, foram transferidas verbas para as diversas Juntas de Freguesia, de acordo com o mapa um. ----------

---------- Após recepção dos mapas de remuneração mensal enviados pelas Juntas de Freguesia

verifica-se a necessidade de efectuar acertos, conforme mapa dois. ----------

----------Dois - Proposta----------

----------Face ao que antecede, propõe-se: ----------

----------Dois.um - que seja deliberada a disponibilização do montante de dezassete mil trezentos e cinquenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos, para transferência às Juntas de Freguesia de Cruz Quebrada e Dafundo, Linda-a-Velha, Oeiras e São Julião da Barra, Porto Salvo e Queijas. ----------

----------Dois.dois - que os valores a devolver pelas Juntas de Freguesia de Algés e Carnaxide sejam descontados na próxima transferência a efectivar pela CMO.----------

----------Dois.três - Comunicação às Juntas de Freguesia. ----------

----------Dois.quatro - Pagamento sequente."----------

---------- ----------"Primeiro semestre de dois mil e oito ----------

---------- -----Juntas de Freguesia / Valor semestral / Valor mensal a transferir----------

----------Algés / duzentos e vinte mil e duzentos euros / trinta e seis mil e setecentos euros ----

----------Carnaxide / cento e quarenta e três mil duzentos e vinte euros / vinte e três mil oitocentos e setenta euros ----------

----------Cruz Quebrada e Dafundo / sessenta e nove mil cento e vinte euros / onze mil quinhentos e vinte euros ----------

----------Linda-a-Velha / setenta e nove mil e quinhentos euros / treze mil duzentos e cinquenta euros----------

----------Oeiras e São Julião da Barra / dezanove mil novecentos e vinte euros / três mil trezentos e vinte euros ----------

----------Porto Salvo / cento e quarenta e quatro mil e trezentos euros / vinte e quatro mil e cinquenta euros ----------

----------Queijas / noventa e nove mil e novecentos euros / dezasseis mil seiscentos e

cinquenta euros ----------

---------- Total / setecentos e setenta e seis mil cento e sessenta euros / cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta euros”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

---------- Após esta votação saiu definitivamente a Senhora Vereadora Teresa Zambujo. --------

53 - PROPOSTA Nº. 828/08 - MANUTENÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS PELA PARQUES TEJO E.M., APÓS ALTERAÇÃO DA TAXA DO IVA DE 21% PARA 20%: ----------

---------- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. ----------

54 - PROPOSTA Nº. 829/08 - ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN E O MUNICÍPIO DE OEIRAS: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- “Por deliberação tomada em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e sete, foi aprovada uma primeira minuta do Protocolo de Colaboração entre a Fundação Calouste Gulbenkian e o Município de Oeiras, através da proposta número mil e sessenta e cinco, de dois mil e sete.- ----------

---------- Embora a minuta do citado protocolo tenha sido submetida, em sessão de vinte e quatro de Setembro de dois mil e sete, à aprovação da Assembleia Municipal, foram suscitadas dúvidas quanto ao acervo de bens que figurariam na Exposição “A Evolução de Darwin”, os quais serão doados ao Município para integrar o futuro Museu da Ciência de Oeiras. ----------

---------- Presentemente, já se encontra totalmente identificado, quantificado e avaliado o acervo de bens que integrará a citadaExposição, conforme listagem entretanto elaborada pela Fundação Calouste Gulbenkian e que nos foi oportunamente remetida.----------

---------- Aproveitou-se também a oportunidade para rever de fundo o clausulado protocolar,

aperfeiçoando-se o seu articulado no sentido de melhor traduzir os interesses em presença e assim garantir o cumprimento das obrigações que dele emergirão. ----------

----------Considerando que a Fundação Calouste Gulbenkian já manifestou o seu assentimento quanto à nova versão do Protocolo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:- ----------

----------a) A aprovação do protocolo que a seguir se transcreve, ficando assim substituído o que anteriormente foi aprovado em reunião camarária de doze de Setembro de dois mil e sete, através da proposta número mil e sessenta e cinco, de dois mil e sete, nos termos do artigo centésimo quadragésimo sétimo, do CPA. ----------

----------b) A sua ulterior submissão à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no artigo vigésimo segundo, números um e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, mantido em vigor por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f) das Disposições Finais do Código dos Contratos Públicos, em virtude da plurianualidade do encargo orçamental."----------

---------- ---------- "Protocolo de Colaboração ----------

---------- -----Entre a Fundação Calouste Gulbenkian e o Município de Oeiras ----------

---------- ----------Preâmbulo ----------

Considerando que: ----------

Em dois mil e nove se comemoram os duzentos anos do nascimento de Charles Darwin (mil oitocentos e nove-mil oitocentos e oitenta e dois) e os cento e cinquenta anos da publicação d`A Origem das Espécies;----------

A Fundação Calouste Gulbenkian está a organizar para dois mil e nove uma exposição dedicada ao tema da Evolução, tendo como ponto de partida a vida e o trabalho de Charles Darwin, adiante apenas designada a "Exposição"; ----------

A Exposição integrará alguns conteúdos e materiais produzidos pelo Museu Americano de

História Natural de Nova Iorque, que, em dois mil e cinco/dois mil e seis, organizou uma exposição sobre Charles Darwin; ----------

O Município de Oeiras pretende associar-se a esta iniciativa da Fundação, no âmbito da futura criação em Oeiras, de um Museu da Ciência, cujo acervo poderá ser constituído, em parte, pelo conteúdo da Exposição; ----------

Nestas circunstâncias, a Fundação Calouste Gulbenkian torna-se a parceira ideal para em conjunto com a Autarquia cooperar para o benefício dos munícipes Oeirenses, promovendo o apoio a actividades de interesse municipal, de natureza científica e cultural. ----------

Nestes termos, as partes acordam entre si estabelecer um Protocolo de Colaboração, nos termos previstos no artigo sexagésimo quarto, número quatro, alíneas a) e b) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, vulgarmente designada de Lei das Autarquias Locais. ----------

Entre ------ ----------

A Fundação Calouste Gulbenkian, pessoa colectiva de direito privado e utilidade pública número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro, cujos estatutos foram aprovados pelo Decreto-Lei número quarenta mil seiscentos e noventa, de dezoito de Julho de mil novecentos e cinquenta e seis, com sede na Avenida de Berna, número quarenta e cinco-A, em Lisboa, neste acto representadapelo Presidente do Conselho de Administração, Emílio Rui Vilar e pelo Administrador, Diogo de Lucena, com poderes suficientes para a outorga do presente protocolo, doravante designada abreviadamente por Fundação ou Primeiro Outorgante; ----------

E ---------- ----------

O Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste

acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Afonso Morais, divorciado, com domicílio necessário neste edifício, doravante designado abreviadamente por Município ou Segundo Outorgante;----------

É celebrado o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:----------

---------- ---------- Cláusula Primeira----------

---------- ----------Objecto----------

Um - O presente protocolo de colaboração tem como objectivo estabelecer as condições e termos de colaboração entre a Fundação e o Município, na realização da Exposição, a realizar até final de dois mil e nove, na sede da Fundação, cuja inauguração se prevê para o dia doze de Fevereiro de dois mil e nove.----------

Dois - A organização da Exposição, desde a sua concepção científica à montagem, será da exclusiva responsabilidade da Fundação que, para o efeito, contratou como comissário o Professor José Feijó, de acordo com o guião preliminar, em anexo, que descreve a concepção global do projecto.----------

Três - Para efeitos do presente Protocolo, entende-se que o acervo de bens da Exposição, que será objecto de cedência ao Município, integra todos os bens constantes da listagem anexa ao presente protocolo e que dele faz parte integrante, como também os bens e conteúdos, designadamente o catálogo e sítio da internet, obtidos durante a referida Exposição e respectivas itinerâncias.----------

Quatro - No final da Exposição ou das eventuais itinerâncias, o respectivo acervo de bens passará a pertencer ao Município nos termos da cláusula quinta.----------

---------- ---------- Cláusula Segunda----------

---------- ---------- Obrigações da Fundação----------

Para além das obrigações previstas na cláusula anterior, constituem obrigações da Fundação:-----

a) Conceber cientificamente, projectar, produzir e montar a Exposição, provisoriamente

designada “Evolução”, até ao final de dois mil e nove; ----------

b) Adquirir ao Museu Americano de História Natural de Nova Iorque, os materiais e licenciar os conteúdos que se revelem necessários para a realização da Exposição, os quais integrarão dois dos seus módulos ou secções; ----------

c) Em toda a promoção e divulgação que venha a fazer da Exposição, fazer constar a seguinte referência: “Com o apoio do Município de Oeiras”. ----------

---------- ---------- Cláusula Terceira ----------

---------- ----------Obrigações do Município----------

Um - Relativamente ao cumprimento do presente protocolo, o Município obriga-se a pagar à Fundação, a título de comparticipação nos custos da Exposição, a quantia de quinhentos mil euros, de acordo com o seguinte calendário: ----------

a) duzentos e cinquenta mil euros, no prazo de duas semanas contadas da data da assinatura do presente protocolo; ----------

b) duzentos e cinquenta mil euros, até dois meses antes da inauguração da Exposição. ----------

Dois - Ambos os pagamentos referidos no número que antecede ficam sujeitos à condição suspensiva, traduzida, cumulativamente, quer na concessão por parte da Assembleia Municipal de Oeiras de autorização para a realização da despesa ora contratada, assim como do “Visto” do Tribunal de Contas à mesma. ----------

---------- ---------- Cláusula Quarta ----------

---------- ----------Receitas de Bilheteira----------

As eventuais receitas pela venda de bilhetes para a Exposição reverterão inteiramente para a Fundação.- ----------

---------- ---------- Cláusula Quinta ----------

---------- ---------- Promessa de Cedência ----------

Um - Pelo presente protocolo, a Fundação promete ceder ao Município, e este promete aceitar, o

acervo de bens mencionado no número três da cláusula primeira. ----------

Dois - O acervo de bens referido no número anterior será cedido ao Município para integrar o património do Museu da Ciência que será futuramente criado em Oeiras, ou de outra iniciativa do Município, de carácter semelhante. ----------

Três - A cedência e a entrega dos bens ao Município terão lugar imediatamente após o encerramento da Exposição na Sede da Fundação, excepto no caso de eventuais itinerâncias da Exposição, em que a cedência e a entrega, parcial ou total, poderá ter lugar, no máximo, até ao final de dois mil e onze.----------

Quatro - Os encargos a suportar com o transporte do acervo de bens, do local da exposição para o futuro Museu da Ciência ou outro local que o Município indicar, serão da exclusiva responsabilidade desta parte, sendo os restantes suportados pela Fundação, designadamente os associados à sua eventual transferência inicial para o local da primeira Exposição, assim como às suas itinerâncias. ----------

Cinco - Em concretização do presente protocolo, a Fundação compromete-se a apoiar tecnicamente o Município na instalação dos bens no Futuro Museu da Ciência, ou outra iniciativa do Município, de carácter semelhante.----------

Seis - As eventuais itinerâncias da Exposição até dois mil e onze serão totalmente promovidas pela Fundação. ----------

---------- ---------- Cláusula Sexta----------

---------- ---------- Protecção Jurídica dos bens objecto de cedência----------

Um - Os bens cedidos ao Município gozarão da protecção jurídica que o Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos e demais legislação complementar lhes confere. ----------

Dois - Sem prejuízo dos direitos de autor intrínsecos às obras de terceiros que integrem os bens da Exposição, a Fundação transmite, na altura da cedência na sua totalidade os direitos de autor, de natureza patrimonial, dos bens cedidos referidos na cláusula quinta. ----------

Três - A autoria ou titularidade dos bens cedidos deverá ser devidamente assinalada e levada ao conhecimento do Município pela Fundação até ao momento da cedência referido no número três, da cláusula quinta. ----------

Quatro - O Município adquire a qualidade de titular sobre os bens cedidos, sem quaisquer encargos adicionais e subsequentes para com a Fundação, tendo o direito exclusivo de fruir e utilizar os referidos bens, no todo ou em parte, incluindo a faculdade de os expor, reproduzir, divulgar e explorar economicamente por qualquer forma, directa ou indirectamente, nos limites da lei, no quadro da futura criação do Museu da Ciência ou outra iniciativa do Município, de carácter equivalente. ----------

Cinco - O Município, na sua qualidade de titular derivado do conteúdo patrimonial do direito de autor sobre os bens cedidos, goza designadamente da faculdade de os reproduzir, no todo ou em parte, uma ou mais vezes, sem qualquer restrição quanto ao meio e ao número de exemplares e por qualquer material já existente ou que venha a ser inventado. ----------

Seis - O Município obriga-se a fazer constar em todas as exibições ou reproduções dos bens cedidos uma menção à cedência da Fundação. ----------

---------- ---------- Cláusula Sétima ----------

---------- ---------- Duração e não realização da Exposição ----------

Um - O presente protocolo é válido desde a data da sua assinatura e vigorará até dois mil e nove, data final para a realização da Exposição, ou até dois mil e onze, no caso de eventuais itinerâncias da Exposição. ----------

Dois - A não realização da Exposição no prazo indicado no número anterior determina a resolução automática do presente protocolo, reconhecendo o Município não ficar, nesse caso, titular do direito a qualquer compensação ou indemnização, salvo o disposto no número três. -----

Três - O Município terá direito a ser indemnizado, nos termos gerais da responsabilidade civil, caso a Exposição não seja realizada conforme previsto no presente protocolo por facto imputável

à Fundação, tendo ainda o direito à restituição referida no número quatro desta cláusula. ----------

Quatro - Sem prejuízo do previsto nos números dois e três, a não realização da Exposição nos termos previstos no número um e dois da presente cláusula, implica a restituição pela Fundação de todas as quantias entregues até à data pelo Município, acrescidos os respectivos juros legais.--

---------- ----------Cláusula Oitava----------

---------- ---------- Resolução ----------

Um - O incumprimento das obrigações estipuladas neste protocolo e das demais previstas na Lei são causa de resolução do presente protocolo, por qualquer uma das partes contratantes.----------

Dois - Os fundamentos que desencadearam a resolução do protocolo deverão ser comunicados à outra parte, até quinze dias após o conhecimento dos factos, gozando esta, do mesmo prazo, para sanar a situação de incumprimento. ----------

Três - A parte que violar o protocolo e/ou que o rescindir sem justa causa, deverá indemnizar a outra, por perdas e danos.----------

---------- ---------- Cláusula Nona----------

---------- ---------- Alterações ou aditamentos ----------

Um - O presente protocolo reflecte integralmente a totalidade do acordo entre as partes outorgantes e dos direitos e obrigações entre ambas estabelecidos. ----------

Dois - Quaisquer alterações ou aditamentos ao presente protocolo devem ser efectuadas por escrito e assinadas por ambas as partes. ----------

---------- ---------- Cláusula Décima ----------

---------- ---------- Comunicações----------

Todas as comunicações relativas ao presente protocolo deverão ser dirigidas para as moradas referidas na identificação das partes outorgantes.----------

---------- ---------- Cláusula Décima Primeira----------

---------- ----------Compromisso Arbitral ----------

Um - Os litígios sobre interpretação, validade e execução do presente protocolo serão dirimidos segundo juízos de equidade, nos termos do artigo quarto, alínea c), do Código Civil. ----------

Dois - Caso se frustre a conciliação nos termos do número anterior, submeterão as partes o litígio à arbitragem voluntária. ----------

A produção de efeitos deste contrato está sujeita à obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas, sendo feito em duplicado e destinando-se cada um dos exemplares aos outorgantes que se obrigam ao seu integral cumprimento.----------

Minuta do contrato aprovada em reunião do Executivo realizada em … de … de dois mil e oito, conforme proposta de deliberação número …, bem como aprovada pelo Órgão Deliberativo em reunião realizada em … de … de dois mil e oito, mediante a proposta número …. ----------

Oeiras, … de … de dois mil e oito.----------

Pela Fundação Calouste Gulbenkian, Emílio Rui Vilar, Diogo Lucena----------

Pelo Município, O Presidente da Câmara, Isaltino Afonso Morais."----------

---------- II - O Senhor **Vereador Amílcar Campos** congratulou-se por ver que a sugestão que fez, oportunamente, no sentido de identificar convenientemente o acervo dos bens da Exposição, teve bom acolhimento e traduziu-se na lista anexa ao Protocolo, dele fazendo parte integrante, como elemento de referência e de controlo da máxima importância. ----------

---------- Sem prejuízo de estar de acordo com todo este processo considerou de máxima importância a vinda para Oeiras desta Exposição e se houver itinerância em dois mil e dez ou em dois mil e onze, Oeiras deveria ter algum benefício. Tal benefício poderia ser, por exemplo, a concessão de livre trânsitos aos estudantes de todos os níveis de ensino para todas as exposições da Fundação (temporárias ou permanentes) no decurso do período das itinerâncias.----------

---------- Intervindo, o **Senhor Presidente** disse que o Senhor Vereador deu uma boa ideia, tendo sugerido que se realizasse um almoço, onde o próprio estaria presente, com o Professor João Caraça, Director do Serviço de Ciência da Fundação Gulbenkian, o Doutor Cunha, a

Doutora Ana Runkel e a Doutora Lurdes Vaz, para "negociar" essa situação. ----------

----------III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

55 - PROPOSTA Nº. 830/08 - III TRAVESSIA ANTÓNIO BESSONE BASTO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE LISBOA: ----------

----------I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Introdução ----------

----------Novamente no dia vinte e um de Setembro próximo futuro, a Câmara Municipal de Oeiras pretende levar a efeito a Terceira Edição da Travessia António Bessone Basto, prova de natação em águas abertas, entre Algés e Oeiras. ----------

----------Pretendendo-se integrar a prova no calendário do Circuito Nacional de Águas Abertas, o estabelecimento de uma parceria com a Associação de Natação de Lisboa torna-se novamente obrigatório, uma vez que, além da prestimosa colaboração e apoio prestados em dois mil e sete, terá de ser esta instituição a dar seguimento às novas prerrogativas impostas pela Federação Portuguesa de Natação, ficando sob a sua responsabilidade todo o processo de licenciamento da prova, inscrição dos atletas e arbitragem bem como filmagem do evento e prémios monetários. ----------

----------Proposta----------

----------Desta forma, perante o elevado interesse municipal desta iniciativa e considerando ainda o seguinte: ----------

----------Um - Existe uma preocupação crescente, por parte da Câmara, em levar a efeito iniciativas que visem a dinamização e a promoção da respectiva Orla Ribeirinha, sendo esta iniciativa uma mais valia para a prossecução deste mesmo objectivo.----------

----------Dois - A Associação de Natação de Lisboa é detentora do Estatuto de Utilidade Pública.---- ----------

----------Três - Esta iniciativa está prevista nas Grandes Opções do Plano do Desporto e no

Plano Estratégico Municipal----------

---------- Propõe-se que a Câmara Municipal de Oeiras atribua uma comparticipação financeira à Associação de Natação de Lisboa, para apoio nas despesas inerentes à realização desta actividade, no valor de dois mil e quinhentos euros.----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

56 - PROPOSTA Nº. 831/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE ESCOLA DE TÉNIS DE OEIRAS : ----------

---------- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

---------- "No âmbito da sua Escola de Ténis, o Clube Escola de Ténis de Oeiras solicitou à Câmara Municipal de Oeiras apoio financeiro para auxílio à preparação das equipas e deslocações a eventos internacionais, no âmbito do seu projecto de Alta Competição. ----------

---------- Considerando que: ----------

---------- a) Sem prejuízo de se poder encarar o Projecto de Alta Competição com um projecto especial, não deixa este de estar integrado na actividade desportiva regular da Colectividade, cujo apoio atribuído por esta Autarquia sofreu um aumento significativo, relativamente ao atribuído na época desportiva passada; ----------

---------- b) O projecto de formação de jovens atletas do CETO, com expressão nos atletas inseridos no percurso de alta competição, tem obtido resultados muito positivos, fruto do meritório trabalho desenvolvido pela Colectividade, facto que justifica um apoio específico, neste âmbito;----------

---------- c) Existe disponibilidade financeira, no âmbito das Grandes Opções do Plano para dois mil e oito, através da rubrica "Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Actividades", código dois mil e quatro barra cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito, zero quatro zero sete zero um, para suporte a um eventual apoio a conceder ao CETO, neste âmbito; --

---------- Propõe-se a atribuição, à semelhança do acontecido no ano transacto, de um subsídio

ao Clube Escola de Ténis de Oeiras, de acordo com o preceituado no número quatro da alínea b) do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, no montante de dois mil e quinhentos euros, para os fins mencionados."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

57 - PROPOSTA Nº. 832/08 - AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DA ANTIGA SEDE DA COOPERATIVA DE CONSUMO "A FAMILIAR DE BARCARENA" - PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ URBANA SOB OS ARTIGOS 269 E 270, DA FREGUESIA DE BARCARENA: ------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"O edifício que albergou a Cooperativa de Consumo "A Familiar de Barcarena" foi entregue ao Município de Oeiras, em mil novecentos e oitenta e seis, como resultado da extinção daquela Cooperativa. ----------

----------Em vinte e cinco de Julho de mil novecentos e oitenta e nove, a Câmara Municipal de Oeiras tornou público através do Edital número noventa e quatro, de oitenta e nove que, de acordo com o determinado no ponto dezoito da reunião ordinária de doze de Julho de mil novecentos e oitenta e nove, pretendia adquirir por usucapião o direito de propriedade de dois prédios urbanos, sitos nas Escadinhas da Cooperativa, em Barcarena, indicando que qualquer reclamação respeitante ao teor daquele edital, deveria ser apresentada no prazo de trinta dias a contar da data da sua afixação.----------

----------Nenhumas reclamações foram recebidas e, desde aquela data, a posse passou a ser exercida à vista de todos e sem oposição de quem quer que fosse. ----------

----------A Autarquia vem mantendo a posse dos prédios inscritos na matriz urbana sob os artigos duzentos e sessenta e nove e duzentos e setenta, da Freguesia de Barcarena, de forma pública desde a publicitação do Edital, posse essa exercida de boa-fé e de forma pacífica, uma vez que nenhuma reclamação foi recebida acerca da mesma e que a posse foi adquirida e mantida sem violência, factos que podem ser confirmados e testemunhados pelos declarantes Baltazar

Henrique da Silva, José Moreira Florêncio e Vasco Henrique Monteiro Pereira, melhor identificados na informação número sessenta e seis, de dois mil e seis, do GFT. ----------

---------- Está em causa a inequívoca posse de dois prédios urbanos por parte do Município de Oeiras desde mil novecentos e oitenta e seis, embora apenas publicitada em mil novecentos e oitenta e nove, relativamente aos quais inexiste título legítimo que comprove a propriedade pela Autarquia, razão pela qual não é possível comprovar a propriedade do prédio através dos meios normais, uma vez que não se dispõe de escritura pública de aquisição, embora se disponha de certidão negativa da Conservatória do Registo Predial e de inscrição matricial dos prédios em questão, (artigo nonagésimo oitavo, do Código do Notariado)----------

---------- Situação semelhante á que agora se submete a aprovação, já havia sido feita para os Bombeiros Voluntários de Algés onde a escritura de justificação seguida de compra e venda foi feita pelo Cartório Notarial Privado, em Lisboa, por se tratar de - pela sua natureza própria - de uma escritura especial nos termos do artigo nonagésimo terceiro, do Código do Notariado.--------

---------- - Considerando tudo o que antecede e que estão já decorridos mais de vinte anos sobre o início e manutenção da posse não titulada, pacífica, regular, e de boa-fé, o Município de Oeiras é actualmente o único proprietário dos prédios sitos nas Escadinhas da Cooperativa, Rua Primeiro de Maio, em Barcarena, onde esteve instalada a Cooperativa de Consumo "A Familiar de Barcarena" até à sua extinção;----------

---------- - Considerando que o direito de propriedade se adquire por contrato (artigo milésimo tricentésimo décimo sexto, do Código Civil) e a constituição ou transferência de direitos reais sobre coisa determinada dá-se por mero efeito daquele, salvas as excepções previstas na lei (artigo quadringentésimo oitavo, número um, do Código Civil), a aquisição originária do direito de propriedade pode ser feita por prescrição aquisitiva, já que a posse mantida pelo Município usucapiente é pública e pacífica, a qual tem reiterada e seguramente exercido há mais de vinte anos, sem a oposição seja de quem for, (artigos milésimo ducentésimo quinquagésimo oitavo e

seguintes e milésimo ducentésimo nonagésimo quarto e seguintes, do Código Civil) ----------

---------- Considerando, finalmente, que a derradeira solução, para o ingresso tabular, recai na justificação notarial que titula a aquisição por usucapião nos termos e para os efeitos previstos nos artigos milésimo ducentésimo quinquagésimo oitavo e seguintes do Código Civil com o octogésimo, número dois alínea a) do Código do Notariado; ----------

----------Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: --- ----------

----------a) A aquisição por usucapião dos edifícios da Cooperativa de Consumo "A Familiar" sito nas Escadinhas da Cooperativa, Rua Primeiro de Maio, na Freguesia de Barcarena, onde esteve instalada, em tempos, a Cooperativa de Consumo "A Familiar de Barcarena", inscritos na matriz predial urbana sob os artigos duzentos e sessenta e nove e duzentos e setenta;----------

----------b) A remessa do processo ao Cartório Notarial Privado, de Lisboa para, à semelhança de situações anteriores, celebrar a escritura de justificação que titulará a aquisição por usucapião do prédio urbano objecto da presente proposta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

58 - PROPOSTA Nº. 833/08 - AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE QUATRO PARCELAS DE TERRENO NA QUINTA DO LEONEL, FREGUESIA DE ALGÉS, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A FUNDAÇÃO OBRA SOCIAL DAS RELIGIOSAS DOMINICANAS IRLANDESAS, IPSS E IGREJA EVANGÉLICA DE ALGÉS: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário de um terreno com a área total de seis mil setecentos e noventa e oito vírgula vinte e seis metros quadrados que confronta a Norte com a Rua General Ferreira Martins, a Sul com a Rua de acesso à Quinta do Leonel, do Nascente com Ninho de Empresas e do Poente com as garagens números doze a dezasseis da Praça Infante Dom Pedro, em Algés. ----------

---------- Esse terreno é composto por quatro parcelas contíguas entre si, respectivamente, Parcela A com a área total de dois mil e oitenta e oito metros quadrados, a Parcela B com a área de mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados, a Parcela C com a área de quatrocentos e vinte e dois vírgula vinte e seis metros quadrados e a Parcela D com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados, melhor identificadas nos quadros e bem assim na planta de localização, todos em anexo. ----------

---------- Das diligências averiguatórias efectuadas junto da Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, não foi possível encontrar-se o terreno registado no domínio privado municipal através de título jurídico adequado, por forma a fazer prova do direito de propriedade a favor da Autarquia, o mesmo se diga junto dos serviços municipais, onde se tentou apurar se tais parcelas teriam vindo à nossa posse através de cedências obrigatórias no quadro de uma operação urbanística titulada por alvará de loteamento. ----------

---------- Por consulta às plantas que serviram de base à emissão do alvará de loteamento número treze, de setenta e oito e seu aditamento aprovado pelo Executivo Municipal na sua reunião de onze de Abril de mil novecentos e setenta e nove, bem como aos registos prediais subsequentemente efectuados com base nesse título, também não foi possível apurar, com carácter de certeza, se alguma parcela teria vindo à posse da Autarquia por via das cedências ao abrigo do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove, de setenta e três, de seis de Junho, diploma este que ao tempo consagrava o regime jurídico dos loteamentos urbanos, entretanto revogado pelo Decreto-Lei número quatrocentos, de oitenta e quatro, de trinta e um de Dezembro. ----------

---------- Da aturada consulta às descrições originárias e bem assim às derivadas, provenientes da divisão fundiária dos lotes de terreno para construção com base no alvará de loteamento, como título constitutivo de direitos que é, não se encontrou qualquer terreno registado no domínio privado municipal com semelhante área, sendo certo no entanto que as legendas das

plantas indiciam a cedência de terrenos para equipamentos de carácter social e escolar, como obrigação a que o titular do Alvará, Hermes da Fonseca Nobre e outros terão ficado adstritos. ----

----------Sublinhe-se que ao tempo em que o alvará de loteamento foi emitido, encontrava-se em vigor o Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove, de setenta e três, de seis de Junho que disciplinava as operações de loteamento de terrenos para construção, empreendidas por particulares, assentando em dois vectores fundamentais: ----------

----------a) A fixação de uma apertada tutela técnica do poder central que condicionava imperativamente a Administração Autárquica;----------

----------b) Uma actuação preventiva/repressiva, ao nível das regras sobre notariado e registo predial, destinada a impedir a celebração de negócios jurídicos de divisão fundiária não autorizada e a respectiva admissão no registo predial. ----------

----------(Neste sentido, Maria do Patrocínio Paz Ferreira e Luís Perestrelo de Oliveira, in, O novo regime jurídico dos loteamentos urbanos – Decreto-Lei número quatrocentos, de oitenta e quatro, de trinta e um de Dezembro, Anotado, Almedina, mil novecentos e oitenta e cinco, página oito) ----------

----------A questão da registabilidade da parcela de terreno com a área de seis mil setecentos e noventa e oito vírgula vinte e seis metros quadrados, vem assumindo há cerca de quatro anos, uma particular atenção por parte dos diversos serviços municipais, quando a Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas, IPSS e a Igreja Evangélica de Algés solicitaram à autarquia a cedência dos terrenos para efeitos de candidatura ao PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, junto do Instituto da Segurança Social. ----------

----------Com efeito, em dezasseis de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro, a Autarquia celebrou com a Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas, IPSS um protocolo de cedência de terreno em regime de comodato, cujo texto foi aprovado por deliberação de catorze de Setembro do mesmo ano, e que tinha por objectivo permitir a

manutenção de um pré-fabricado polivalente situado naquele local, destinado ao desenvolvimento e prossecução de acções decorrentes do Projecto de Intervenção Comunitária Vale de Algés, tal como resultava da sua cláusula terceira, sobre uma superfície total de dois mil e quinhentos metros quadrados, inscrita a seu favor na matriz predial urbana sob o artigo mil novecentos e quarenta e seis, da Freguesia de Algés.----------

---------- Este protocolo, cujo objectivo era o de permitir à Fundação o desenvolvimento de acções de apoio à infância e à comunidade, manteve-se em vigor até dois mil e sete e foi renovado através de um outro aprovado em reunião da Câmara Municipal de onze de Julho de dois mil e sete e outorgado pelas partes em vinte e cinco de Setembro do mesmo ano.----------

---------- Verifica-se porém que já por duas vezes a Fundação viu a sua candidatura ao PARES rejeitada e, consequentemente, inelegível, por virtude de os instrumentos jurídicos tituladores do direito de ocupação provisória - os protocolos em regime de comodato que instruíram o processo junto do Instituto da Segurança Social - serem inidóneos para fazer prova da titularidade da propriedade, seja a favor do Município seja a favor daquela instituição particular de solidariedade social, por se tratar de contratos reais quanto à constituição e não quanto aos efeitos, tal como melhor se explicita na informação número mil quinhentos e vinte e um, de dois mil e oito, subscrita pelo Director do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico e que igualmente se junta ao processo. ----------

---------- O instrumento jurídico designado por protocolo, que encerra uma simples relação comodatícia ou de empréstimo temporário de bem imóvel entre o Município e a Fundação, não tem a virtualidade de transmitir o direito de propriedade a favor de outrem, razão pela qual as candidaturas ao dito programa tendentes ao financiamento para remodelação e ampliação das instalações utilizadas como creche foram rejeitadas, por força do disposto no ponto onze ponto quatro da Portaria número quatrocentos e vinte e seis, de dois mil e seis, de dois de Maio, reguladora do PARES que exige a prova da titularidade da propriedade a favor da entidade que

se candidata. ----------

----------Em situação semelhante terá estado a Igreja Evangélica de Algés que pretende edificar, em definitivo, as instalações do Templo e do complexo de acção social que têm em projecto (Creche Arca de Noé), processo esse que foi indeferido nos termos do artigo décimo quinto alínea a) e décimo sétimo do Decreto-Lei número cento e trinta e três-A, de noventa e sete, de trinta de Maio, que exige, entre outros elementos instrutórios, o documento comprovativo do título de posse. (conforme ofício do Instituto da Segurança Social, IP de dez de Julho de dois mil e sete).----------

----------Ao não ser possível encontrar-se o título jurídico com base no qual o terreno na sua totalidade e, por definição, as parcelas que o compõem, terá vindo à posse do Município de Oeiras, seja por alvará de loteamento ou qualquer outro meio adequado que permitisse o registo na Segunda Conservatória do Registo Predial, também não se afigura possível o reatamento do trato sucessivo nos termos do número dois, do artigo centésimo décimo sexto, do Código do Registo Predial (CRP), destinado a obter o suprimento dos documentos em falta, relativo às transmissões intermédias, na cadeia estabelecida entre o dono inscrito até ao actual, em virtude de não existir primeiro titular. ----------

----------É porém inquestionável que a propriedade de seis mil setecentos e noventa e oito vírgula vinte e seis metros quadrados é do domínio privado municipal, facto que é público e notório e por isso sobejamente reconhecido não só pela comunidade como pelas duas instituições que a detêm a título meramente precário em face dos apontados motivos que se antes se deixaram enunciados. Ora, os detentores ou possuidores precários não podem adquirir para si, salvo se o título se achar invertido, o que não é manifestamente o caso (artigo milésimo ducentésimo nonagésimo, do Código Civil). É uma consequência de a detenção (ou posse precária) não se considerar verdadeira posse. ----------

----------Sendo que o direito de propriedade se adquire por contrato (artigo milésimo

tricentésimo décimo sexto, do Código Civil) e a constituição ou transferência de direitos reais sobre coisa determinada dá-se por mero efeito daquele, salvas as excepções previstas na lei (artigo quadringentésimo oitavo, número um do Código Civil), a aquisição originária do direito de propriedade pode ser feita por prescrição aquisitiva, já que a posse mantida pelo Município usucapiente é pública e pacífica, a qual tem reiterada e seguramente exercido há mais de vinte anos, sem a oposição seja de quem for, (artigos milésimo ducentésimo quinquagésimo oitavo e seguintes e milésimo ducentésimo nonagésimo quarto e seguintes, do Código Civil)----------

---------- Conclui-se assim que a derradeira solução, para o ingresso tabular, recai na justificação notarial que titula a aquisição por usucapião nos termos e para os efeitos previstos nas disposições conjugadas dos artigos milésimo ducentésimo quinquagésimo oitavo e seguintes, do Código Civil com o octogésimo, número dois alínea a) e nonagésimo terceiro, ambos do Código do Notariado.----------

---------- Neste termos: ----------

---------- - Considerando que se encontram integralmente preenchidos os requisitos para a justificação tendo em vista a primeira inscrição, a qual consiste na declaração, feita pelo interessado Município, em que este se afirme, com exclusão de outrem, titular do direito que se arroga, especificando a causa da sua aquisição e referindo as razões que o impossibilitam de a comprovar pelos meios normais, devendo, quando for alegada a usucapião baseada em posse não titulada, ser mencionadas expressamente as circunstâncias de facto que determinam o início da posse, bem como as que consubstanciam e caracterizam a posse geradora de usucapião; ----------

---------- - Considerando que a factualidade que assim se desenhou se incrusta nos normativos reguladores do instituto da usucapião; ----------

---------- - Considerando que ambas as instituições, a primeira uma IPSS (pessoa colectiva número quinhentos e três milhões cento e trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis) e, a segunda, uma associação religiosa sem fins lucrativos (pessoa colectiva número quinhentos e um

milhões setecentos e catorze mil e seis), prosseguem no município relevante obra de carácter social e pretendem ver registado a seu favor apenas o direito de superfície, mantendo o Município a posição jurídica de fundeiro, enquanto titular da raiz, como de resto tem acontecido em situações congéneres; ----------

---------- Considerando que a Comissão de Avaliações através da sua informação número dois, de dois mil e sete, de quatro de Abril, já se pronunciou quanto ao valor a atribuir ao terreno por metro quadrado para efeitos de registo predial, cento e dois euros e trinta cêntimos o metro quadrado (artigo sexagésimo terceiro, do Código do Notariado). ----------

---------- Considerando que o recurso à justificação, em moldes semelhantes, foi feito para o terreno dos Bombeiros Voluntários de Algés, propõe-se que este Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: ----------

----------Um - Recorrer à justificação notarial que titula a aquisição por usucapião a favor do Município de Oeiras, da Parcela A com a área de dois mil e oitenta e oito metros quadrados, Parcela B ocupada pela Igreja Evangélica de Algés com a área de mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados, Parcela C com a área de quatrocentos e vinte e dois vírgula vinte e seis metros quadrados (antiga casa onde habitava o Senhor Gameiro) e da Parcela D com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados, onde se encontra instalada a Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Holandesas, IPSS, no total de seis mil setecentos e noventa e oito vírgula vinte e seis metros quadrados, sitas na Freguesia de Algés, melhor identificadas na planta e mapa anexos e que fazem parte integrante da presente proposta e nos termos da informação número mil quinhentos e vinte e um, de dois mil e oito, do Director do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico; --- ----------

----------Dois - Designar para os efeitos previstos no artigo nonagésimo sexto, do Código do Notariado, os declarantes indicados pela Junta de Freguesia de Algés.----------

----------Três - Transmitir o direito de superfície nos termos e para os efeitos previstos nos

artigos décimo nono a vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro (Lei dos Solos) por remissão do artigo milésimo quingentésimo vigésimo sétimo do Código Civil nas seguintes condições:----------

---------- As cláusulas que enformarão o núcleo essencial do contrato a celebrar são as seguintes: - ----------

---------- Um - Objecto - a) FOSRDI, IPSS – instalação de creche, jardim de infância e ATL, formação profissional, apoio ao formando e à comunidade e outras actividades de natureza social que se enquadrem nos seus fins estatutários.----------

---------- Área a ceder: Parcela D correspondente a dois mil e quinhentos metros quadrados e Parcela C, contígua, com a área de quatrocentos e vinte e dois vírgula vinte e seis metros quadrados; ----------

---------- b) Igreja Evangélica de Algés – Construção da igreja e do complexo de acção social destinado a creche e jardim de infância; ----------

---------- Área a ceder: Parcela B com a área de mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados. ----------

---------- Dois - Prazo de execução da obra - um ano a contar da data de aprovação do projecto, passível de prorrogação por iguais períodos desde que devidamente justificado o interesse pretensivo. ----------

---------- Três - Duração do direito superficiário - O direito de superfície é constituído a título gratuito pelo prazo de cinquenta anos prorrogável por iguais e sucessivos períodos temporais;----

---------- Quatro - Tipo contratual – Cedência gratuita do direito superficiário.----------

---------- Cinco - Reversão – Em caso de incumprimento das obrigações assumidas no contrato, imputável a cada uma das entidades, a propriedade superficiária reverterá a favor do Município, sem direito a qualquer indemnização e mediante a prolação de simples deliberação camarária a ser tomada nesse sentido, o que constituirá titulo bastante para o cancelamento

registral (artigos segundo, número um alínea a) e décimo terceiro, do Código do Registo Predial)

----------Seis - Inalienabilidade – O direito de superfície é intransmissível seja a título oneroso, seja a título gratuito.----------

----------Sete - Poderes da Administração concedente - O Município de Oeiras pode prevalecer-se dos poderes que lhe advêm do artigo tricentésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos em caso de inadimplemento imputável à superficiária, designadamente a accionabilidade do direito de reversão nos termos da parte final da cláusula quinta.----------

----------Oito - Natureza Jurídica do contrato – As partes outorgantes reconhecem a natureza administrativa especial do contrato. ----------

----------Nove - Normas de prevalência e direito subsidiário - Em tudo o omisso no contrato aplicar-se-ão prevalentemente os artigos décimo nono a vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro (Lei dos Solos) e, a título subsidiário, os artigos milésimo quingentésimo vigésimo quarto a milésimo quingentésimo quadragésimo segundo, do Código Civil, por remissão do seu artigo milésimo quingentésimo vigésimo sétimo.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

59 - PROPOSTA Nº. 834/08 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES:----------

----------I - O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que o Partido Socialista optou por manter o IRS a cinco por cento, mas, como a Câmara de Oeiras está sempre na linha da frente, a bancada do PS decidiu fazer uma experiência e solicitar que se fixasse o valor para quatro por cento, não sendo Oeiras a única, na medida em que a Câmara de Sintra também já o fez. ----------

----------Desconhece o impacto que terá ao nível da Autarquia, mas conhecendo a capacidade manifestada ao longo dos anos da mesma recolher proveitos, esta proposta não irá trazer um mal maior.------ ----------

---------- Na sua opinião este tipo de atitude causa sempre impacto, por muito pouco que seja, porque se se falar num ordenado de mil euros, dará cento e quarenta euros ao fim do ano, o que é já significativo, assim como acredita que pessoas que vivem neste Concelho mas que não estão inscritas, quer nas Finanças, quer para efeito de acto eleitoral, com esta medida, decidam inscrever-se, o que também será um sinal positivo.----------

---------- Intervindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** solicitou ao Senhor Presidente que apresentasse um panorama da evolução das receitas dos últimos anos, nomeadamente da Derrama, se houve subida ou descida, porque face à crise económica que todos têm assistido, excepto o Partido Socialista, para quem continua tudo um oásis, se a receita de outros impostos estão a diminuir é preciso pensar qual a decisão a tomar.----------

---------- No uso da palavra o **Senhor Presidente** explicou que, apesar da proposta estar por si subscrita, nunca explanou qualquer opinião, porque, para si, esta questão é um sofisma feito pelo Governo, porque este retirou cerca de duzentos e cinquenta milhões de euros à totalidade dos Municípios dizendo que os poderiam receber porque ficavam com a possibilidade de retirar cinco por cento de IRS às pessoas, mas esses duzentos e cinquenta milhões de euros retirados às Autarquias, não foram para distribuir pelo Municípios mais pobres, foram para os cofres do Ministério das Finanças, ou seja, quem ganhou foi a Administração Central e os Municípios perderam.- ----------

---------- Continuando, disse que nunca entendeu essas contas, entendia se as Autarquias retirassem os cinco por cento, mas quem deixasse de receber o dinheiro, fosse o Estado, o que não acontece, quem deixa de receber o dinheiro são os Municípios, porque o Estado já se salvaguardou, retirando no FGM - Fundo Geral Municipal, no caso de Oeiras, oito milhões de euros.------ ----------

---------- Prosseguindo, disse que o IRS está integrado no FGM, por isso a sua preocupação, em matéria fiscal, foi sempre o IMI e a Derrama, porque a Câmara tem controlo sobre eles, ou

seja, sabe o que vai receber, o que vai aplicar, as bonificações que está a dar, etc. ----------

----------Explicou, de seguida, que em relação à Derrama, foi entendido que se aplicava a taxa máxima do IRC, que são dez por cento, também aí o Governo, à custa dos Municípios procurou apoiar as empresas, porque eram dez por cento de IRC e passou a ser um e meio sobre o rendimento tributável. ----------

----------No caso de Oeiras irão ser retirados cerca de dez milhões de euros, mas não foi por aí que se deixou de aprovar a Derrama. ----------

----------Quanto ao IMI há dois ou três anos que se assumiu o compromisso de o baixar, porque em dois mil e cinco disse que no caso de se manter em crescimento o IMI, a Câmara iria reduzindo a taxa e é isso que se tem feito todos os anos e a proposta ainda não foi presente à reunião porque o Governo anunciou que iria fazer uma variação na taxa do IMI e como desconhece qual é a variação aguarda que saia essa alteração para ser elaborada a nova proposta.

----------Em relação ao assunto em discussão, a Câmara nunca aprovou uma proposta neste sentido, porque até dois mil e oito para se aplicar a taxa de cinco por cento bastava que a Câmara não deliberasse, no entanto, a Lei diz que a partir de dois mil e oito é preciso deliberação, num sentido, ou noutro e, assim sendo a Direcção Financeira elaborou a proposta com os cinco por cento. ------ ----------

----------Continuando, disse que o Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou a sugestão da alteração para quatro por cento e foi surpreendido pela sugestão e como não tem opinião sobre a matéria o melhor será adiar a proposta porque desconhece o peso que terá, na medida em que com os cinco por cento sabe que se mantém o nível do FGM, se passar a quatro por cento não sabe qual é o peso dos cinco por cento no FGM, só depois de saber é que poderá fazer um estudo para ver o que representa a retirada de um por cento. ----------

----------De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que a capacidade das Autarquias poderem mexer, legalmente, nos impostos é positiva, atalhando o

Senhor Presidente que não da maneira como diz o Senhor Vereador Carlos Oliveira, porque o IRS não obriga nenhuma pessoa a mudar para o Concelho de Oeiras, porque de certo esse já é o seu local de residência, volvendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que, neste momento, não, mas, se se atentar noutros países onde há essa diferenciação, isso é um facto recorrente, acontecendo o mesmo com as empresas, observando o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador Carlos Oliveira pode não gostar de ouvir, mas, isso é uma demagogia do Governo e, sobretudo, a forma hábil do Governo entrar nas finanças locais. ----------

---------- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** salientou que foi exercício de poder e uma arrogância que não deveria ter tido e há quem interprete isto como uma falta de respeito para com o Poder Local, o que até foi de facto. ----------

---------- Intervindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** frisou que se o Governo mudar o período de isenção de seis para oito anos, isso também afecta as Autarquias, alegando o **Senhor Presidente** que afecta e sempre afectou, aliás, o Governo sempre estabeleceu isenções e a Lei das Finanças Locais sempre disse que este tinha que compensar os Municípios das isenções que estabelecia e o Governo nunca transferiu um tostão, ou seja, o Governo nunca cumpriu a Lei das Finanças Locais, inquirindo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** se isso aconteceu no tempo do Professor Cavaco Silva, retorquindo o **Senhor Presidente** que foi Presidente de Câmara no tempo do Professor Cavaco Silva e teve muitos conflitos com ele e com Ministros do PSD em matéria de Autarquias Locais, interrompendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** para perguntar se não foi o Governo do Engenheiro António Guterres que cumpriu a Lei das Finanças Locais, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que foi o único Primeiro Ministro que respeitou a Lei das Finanças Locais, excepto na parte das compensações, mas, depois, o Engenheiro Sócrates estragou tudo, mas ninguém se pode esquecer que a elaboração da Lei das Finanças Locais do tempo do Engenheiro Guterres teve um contributo extraordinário da Associação Nacional de Municípios, porque num Congresso em Montegordo ele desafiou os Municípios a elaborarem

uma proposta de Lei das Finanças Locais e o Governo elaboraria o Código das Expropriações, de modo que houve uma boa articulação nessa altura e a Lei era tão boa que a primeira coisa que o actual Primeiro Ministro fez, foi deitá-la abaixo. ----------

----------II - Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.----------

60 - PROPOSTA Nº. 835/08 - APRECIAÇÃO DAS CONTAS DA FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL – 2007: ----------

----------A Câmara tomou conhecimento das contas da Fundação Marquês de Pombal, referente ao ano de dois mil e sete, devendo as mesmas serem enviadas à Assembleia Municipal, com base na proposta que a seguir se transcreve e subscrita pelo Senhor Presidente:----------

:----------"Dando cumprimento ao determinado no número dois do artigo quadragésimo sétimo da Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro, bem como, nos termos e para os efeitos dos artigos vigésimo sétimo e vigésimo nono da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, em conjugação com o disposto na alínea j) do artigo sexagésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro;----------

----------Propõe-se: ----------

----------Apresentar ao Órgão Executivo, para apreciação, os documentos de prestação de contas da Fundação Marquês de Pombal, relativos ao ano de dois mil e sete, e subsequente apresentação ao competente órgão deliberativo para os devidos efeitos."----------

----------Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. ----------

61 - PROPOSTA Nº. 836/08 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 VISCONDE DE LECEIA - AGRUPAMENTO DE S. BRUNO:----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - Introdução ----------

---------- Na posse da competência que é atribuída aos órgãos municipais no âmbito do planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e na realização de investimentos no quanto respeita à rede pública de ensino conforme se encontra disposto no ponto três do artigo décimo nono, alínea f) do Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, a Câmara Municipal deliberou a vinte e sete de Fevereiro último atribuir comparticipação financeira às entidades gestoras de quinze dos vinte e oito centros de tempos livres em funcionamento nas escolas do ensino básico da rede pública concelhia. A atribuição dessa comparticipação a esses quinze centros de tempos livres fundamentou-se na entrega de documentação e no acolhimento a alunos carenciados visando-se minorar as dificuldades de ordem financeira colocadas às entidades gestoras desses equipamentos e que são sobretudo associações de pais e de encarregados de educação. ----------

---------- À época, na ausência de entrega de documentação, a Associação de Pais e de Encarregados de Educação da EB Um Visconde de Leceia não foi contemplada com a atribuição de apoio financeiro. ----------

---------- Dois – Desenvolvimento----------

---------- No mês de Junho e na sequência de uma visita de acompanhamento técnico ao centro de tempos livres da EB Um Visconde de Leceia, a Direcção da Associação de Pais e de Encarregados de Educação interpelou a Câmara Municipal na pessoa do seu Presidente dando conta do extravio da correspondência e das dificuldades colocadas ao funcionamento do centro de tempos livres por falta de apoio financeiro. Na impossibilidade de localizar a documentação

enviada e de maneira a evitar a penalização de uma Associação de Pais e de Encarregados de Educação cujo centro de tempos livres serve fundamentalmente os residentes no Bairro Municipal da Politeira e zona envolvente, a Divisão de Educação procedeu à análise da documentação entregue no decurso da visita de acompanhamento e aplicou os critérios que presidem à definição do valor da comparticipação e que decorrem da aplicação da fórmula oito euros vezes número de alunos carenciados que frequentam o CTL vezes onze meses. Da aplicação da fórmula, porque são em número de nove os alunos carenciados que frequentam o CTL, apurou-se o montante de setecentos e noventa e dois euros. ----------

----------Três - Proposta----------

----------Face ao exposto, propõe-se:----------

----------Três.um - A atribuição de comparticipação financeira à Associação de Pais e de Encarregados de Educação da EB Um Visconde de Leceia - Agrupamento de São Bruno para apoio ao funcionamento do centro de tempos livres. ----------

----------Três.dois - Comunicação à Associação supracitada. ----------

----------Três.três - Pagamento sequente."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

62 - PROPOSTA Nº. 837/08 - REQTº. 6481/08 – PROCº. Nº. 97/08 - PEDIDO DE LICENÇA A TÍTULO PRECÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM, EM BARCARENA - TEODORO VIEIRA LOPES: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Pelo requerente Teodoro Vieira Lopes, na qualidade de procurador de Carlos Alves Lopes - co-proprietário de mil e trinta e três sobre doze mil trezentos e setenta avos indivisos do prédio rústico descrito como artigo setecentos e setenta e dois, secção trinta e três - é apresentado um pedido de autorização a título precário para a construção de um armazém para uma parcela do referido terreno. ----------

---------- O requerido foi analisado em sede da Divisão de Planeamento, pela informação número mil cento e oitenta, de dois mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de dezanove de Maio, onde se verificou que de acordo com os elementos apresentados pelo requerente, o terreno afectado pela proposta, tem uma área total de doze mil trezentos e sessenta metros quadrados, correspondendo ao artigo cadastral número setecentos e setenta e dois, secção trinta e três, Barro da Várzea, Freguesia de Barcarena. A parcela ocupada pela proposta pertencente à propriedade referida anteriormente tem uma área de setecentos e oitenta metros quadrados, confrontando a Norte com Rua da Indústria, a Sul e a Poente com o próprio e a Nascente com artigo novecentos e sessenta e quatro. ----------

---------- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- - Aprovar o pedido de licença a título precário para construção de um armazém, em Barcarena, nos termos da informação da Divisão de Planeamento e informações números mil quatrocentos e sessenta e três e mil novecentos e noventa, de dois mil e oito, da Divisão de Acessibilidades e Mobilidade e parecer da Senhora Directora da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação; ----------

---------- - Dar conhecimento ao requerente."----------

---------- II - A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores José Eduardo Costa, Rui Soeiro e Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. ----------

63 - PROPOSTA Nº. 838/08 – REQTº. Nº. 7769/08 APENSO AO PROCº. Nº. 193/04 (4º. E 5º. VOL) - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 8/06 - MIRAFLORES – ALGÉS - GERIUM - PROMOÇÃO E CONSTRUÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Solicita a requerente, GERIUM - Promoção e Construção Imobiliária Sociedade Anónima, na qualidade titular do alvará de loteamento número oito de dois mil e seis, respeitante

à operação de loteamento dos terrenos inseridos nos limites de intervenção do Plano de Pormenor do Almarjão, submeter à Câmara Municipal um pedido de alteração do referido alvará.

----------O requerido foi objecto de análise, traduzida na informação número dois mil e cinquenta e oito, de dois mil e oito, do Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de um de Agosto, através da qual se verificou que a alteração proposta ao alvará de loteamento incide na admissibilidade da utilização comum da caves de estacionamento previsto nos lotes um, dois, três e quatro, com vista a optimizar-se, nesta banda de edifícios, a acessibilidade interior das mesmas e melhorar a circulação de veículos nas caves destes lotes. Na anterior rectificação ao alvará em causa, foi aprovada a utilização comum das caves dos lotes um e dois assim como dos lotes três e quatro, com introdução de nota alusiva a esta matéria na planta de síntese.----------

----------Incide também na variação do número de fogos nos lotes um, três e quatro, mantendo contudo o total de fogos previstos no quadro do alvará de loteamento, duzentos e oitenta e quatro fogos. ------ ----------

----------Alteração das tipologias de habitação previstas, com vista a responder às necessidades de mercado, isto é, nos lotes um, três, quatro, seis, sete, oito, dez e treze são revistas as tipologias de habitação, passando de trinta e três T Quatro, cento e cinquenta e três T Três setenta e seios T Dois e vinte e dois T Um para sessenta e nove T Quatro, cem T Três, sessenta e oito T Dois, quarenta e seis T Um e um T Zero. ----------

----------Tendo por base a referida informação, e tendo em conta a manutenção de todos os parâmetros totais definidos no quadro do alvará de loteamento oito, de dois mil e seis, conclui-se que se tratam de ajustamentos de pormenor que não colocam em causa o cenário urbanístico aprovado para a presente operação, nem tão pouco o equilíbrio do Plano de Pormenor do Almarjão.-- ----------

----------Nestes moldes, poder-se-á admitir a alteração ao alvará conforme disposições

regulamentares definidas no número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, revisto pela Lei número sessenta, de dois mil e sete, de quatro de Setembro, podendo o processo ser submetido à Câmara para aprovação. ------

---------- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- -Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número oito, de dois mil e seis, localizado em Miraflores, Algés, em face do conteúdo da informação técnica acima referida. -----

---------- -Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação." ----------

---------- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos e abstenção dos Senhores Vereadores José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto.-- ----------

---------- No que diz respeito a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que votou contra, porque o artigo décimo segundo que é evocado na informação não é aplicável, porque só é permitido recurso ao instituto de dação em cumprimento quando estiver em causa a realização de obras e não de projectos. Por outro lado, a adjudicação dos projectos à firma Ferreiras & Magalhães, cujo valor importa em quatrocentos e tal mil euros, é de facto um ajuste directo, não obstante a argumentação em sentido contrário que está na informação. ----------

---------- No uso da palavra o **Senhor Presidente** referiu que, em vez da Ferreiras & Magalhães fazer os projectos, poderia construir quatro ou cinco andares, entregá-los à Câmara, porque seria a mesma situação. ----------

64 - PROPOSTA Nº. 839/08 – ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE DEVOLVIDO, EMITIDO POR MARIA ELISA AIRES PEREIRA LOPES: ----------

---------- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

---------- "Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que Maria Elisa Aires Pereira Lopes, efectuou um pagamento referente a Taxas de Ocupação e Juros de Mora, dos meses de Junho e Julho de dois mil e oito, da Loja número dois e respectiva arrecadação do

Mercado Municipal de Queijas, através das guias de recebimento zero sete - vinte e sete mil trezentos e quarenta e sete e zero sete - vinte e sete mil trezentos e quarenta e oito, em nome de Sstupendo Gelataria, Limitada, com o cheque número um bilião cinquenta e quatro milhões setecentos e setenta e três mil trezentos e dezanove, sobre a Caixa Geral de Depósitos, no valor de quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos, tendo sido devolvido por insuficiência de provisão.----------

----------Propõe-se, nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos, correspondente ao cheque devolvido." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

65 - PROPOSTA Nº. 840/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À APARATI – ASSOCIAÇÃO PARA TIMORENSES: ----------

----------I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----------"Um - Introdução ----------

----------A APARATI - Associação Para Timorenses procura apoiar a comunidade timorense, informando e orientando sobre o acesso a direitos e serviços, nomeadamente no domínio da Saúde e da Acção Social, conjugando recursos para fazer face a situações de maior vulnerabilidade. ----------

----------Incidem também no apoio à aprendizagem da língua portuguesa, como meio fundamental de inserção, capacitando para uma melhor capacidade de comunicação e de conhecimento do meio. ----------

----------Dois - Proposta----------

----------Assim, propõe-se: ----------

----------Dois.um - a atribuição de apoio financeiro à APARATI - Associação para

Timorenses, no valor de quinhentos euros.----------

---------- Dois.dois - pagamento desse valor ----------

---------- Dois.três - comunicação à APARATI - Associação Para Timorenses." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

66 - PROPOSTA Nº. 841/08 – REQTº. Nº. 9251/08 - PROCº. 150/06 - ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS REFERENTES À URBANIZAÇÃO DENOMINADA POR "ALTO DA MONTANHA", EM CARNAXIDE - FERREIRAS & MAGALHÃES, S.A.:----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Pela empresa Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima, na qualidade de titular do processo referente à operação de loteamento localizada no Alto da Montanha, em Carnaxide, foi proposto à C.M.O., como meio de pagamento em espécie, e dedutível no valor das taxas de urbanização a cobrar aquando da emissão do alvará de loteamento, a elaboração da totalidade dos projectos concernentes àquela operação urbanística, isto é, quer os fogos de promoção municipal quer os de promoção particular, com vista a garantir a homogeneidade do edificado. ----------

---------- A proposta apresentada pela Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima, atribui o valor de quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos euros (trezentos e cinquenta mil euros, mais IVA em vigor) à totalidade dos projectos a executar num prazo de cento e oitenta dias. ----------

---------- O requerido foi objecto de parecer por parte do Departamento de Habitação que acolheu o proposto, desde que o valor por fogo (cinco mil setecentos e doze euros, mais IVA) contemple todos os projectos de especialidades, medições e orçamentos, planos de segurança e saúde e demais projectos exigidos por lei. ----------

---------- No que concerne ao prazo de execução solicitado (cento e oitenta dias), foi considerado pelo referido Departamento, algo dilatado, propondo-se um prazo entre os noventa e os cento e vinte dias, bem como deverá ser apresentado à CMO um projecto base para aprovação, antes do início da execução dos projectos das especialidades. ----------

----------Foi solicitado parecer à Doutora Maria de Lurdes Vaz, vertido na informação número cento e cinco, de dois mil e oito, do GP, de quatro de Agosto, que considerou a proposta em condições de ser aceite ao abrigo do artigo décimo segundo, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. ----------

----------Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

----------Aprovar a proposta efectuada pela empresa requerente (pagamento em espécie a deduzir no valor das taxas de urbanização) no âmbito do disposto no artigo décimo segundo, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, em face dos pareceres emitidos; ----------

----------Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação." ----------

----------II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos e abstenção dos Senhores Vereadores José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -- ----------

67 - PROPOSTA Nº. 842/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À APOIO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL: ----------

----------I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----------"Um - Introdução ----------

----------No dia dez de Maio do corrente ano foi inaugurada a Unidade Residencial Madre Maria Clara, em Outurela. Este equipamento tem uma gestão conjunta, entre a CMO e a APOIO – Associação de Solidariedade Social, sendo da responsabilidade desta Instituição a Área de Serviços Colectivos (com as respostas de Centro de Dia e de Serviço de Apoio Domiciliário) e a Unidade Residencial Assistida. ----------

----------Nas vésperas de inauguração daquele equipamento, foi necessário proceder à limpeza dos pisos zero e um, de modo a garantir a abertura na data definida, pelo que, conforme acordado com a CMO, a APOIO assumiu o pagamento da despesa do serviço de limpeza. ----------

---------- Dois - Proposta----------

---------- Assim, face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Oeiras delibere favoravelmente o que se segue: ----------

---------- Dois.um - Aprovar a atribuição de um subsídio à APOIO - Associação de Solidariedade Social, no montante de mil trezentos e trinta e um euros; ----------

---------- Dois.dois - Comunicação à APOIO; ----------

---------- Dois.três - Pagamento sequente." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

68 - PROPOSTA Nº. 843/08 - RECTIFICAÇÃO DE VALOR DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 789 – APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES COM O OBJECTIVO DE VIABILIZAR A MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DAS RESPOSTAS SOCIAIS:----------

---------- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

---------- Um – Introdução ----------

---------- No âmbito da cooperação da Autarquia com as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, foi aprovado, através da proposta de deliberação número setecentos e oitenta e nove, apoio financeiro a algumas Instituições, com o objectivo de viabilizar a melhoria do funcionamento das respostas sociais que assumem, através da realização de obras e aquisição de equipamento.----------

---------- Estando correctos todos os valores parciais, verificou-se ter havido um lapso no que diz respeito ao valor global, cujo montante correcto é de cinquenta e quatro mil e quinhentos euros e não de cinquenta e quatro mil euros, como consta da proposta de deliberação acima mencionada.----------

---------- Dois - Proposta----------

---------- Assim, propõe-se:----------

---------- - - A aprovação do valor de quinhentos euros, de modo a permitir a correcção do

valor global.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

69 - PROPOSTA Nº. 844/08 - INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS NA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO – LISBOA E VALE DO TEJO:----------

----------I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------“A Comissão Instaladora da Entidade Regional de Turismo - Lisboa e Vale do Tejo [ERT - LVT] vem, através de carta registadasob o número quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro, de vinte e sete de Agosto de dois mil e oito, solicitar que até ao próximo dia trinta de Setembro se lhes faça chegar a manifestação expressa de aceitação de inclusão do Município de Oeiras, como membro da T-LVT. ----------

----------O Decreto-Lei número sessenta e sete, de dois mil e oito, de dez de Abril veio estabelecer, para efeitos de planeamento turístico para Portugal Continental, cinco áreas regionais de turismo, que incluem a área abrangida por cada uma das Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Turísticos de Nível Dois. ----------

----------Este diploma fixou igualmente o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das respectivas entidades regionais de turismo, a quem incumbe a valorização turística das respectivas áreas, visando o aproveitamento sustentado dos recursos turísticos, no quadro das orientações e directrizes da política de turismo definida pelo Governo e nos Planos Plurianuais da Administração Local (Artigo quinto, número um) permitindo-se que as autarquias contratualizem com as entidades regionais de turismo o exercício de actividades e a realização de projectos da administração local. ----------

----------O Município de Oeiras está integrado na NUT Dois (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) de Lisboa e Vale do Tejo tal como resulta do Decreto-Lei número quarenta e seis, de oitenta e nove, de quinze de Fevereiro na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e dezassete, de noventa e nove, de onze de Agosto, sendo de

manifesto interesse local a inclusão do Município de Oeiras como membro da T-LVT, conforme convite que nos é endereçado nesse sentido, tanto mais que o turismo é um factor estratégico no desenvolvimento da economia portuguesa, justificando-se por isso o nosso empenho na criação e consolidação de estruturas públicas fortes, modernas e dinâmicas, preparadas para responder aos desafios que ele enfrenta. ----------

---------- Os estatutos da T-LVT encontram-se publicados na Primeira Série do Diário da República, número cento e sessenta e um, de vinte e um de Agosto do ano em curso através da Portaria número novecentos e quarenta, de dois mil e oito, de vinte e um de Agosto, revestindo a natureza jurídica de pessoa colectiva de direito público de âmbito territorial, prevendo-se desde já no artigo quarto, número um alínea a) e número dois do seu articulado estatutário quais os membros fundadores, nele se incluindo o Município de Oeiras, ficando no entanto a qualidade de membro sujeita a ulterior ratificação. ----------

---------- Nestes termos: ----------

---------- - Considerando que é de manifesto interesse público local o desenvolvimento e a valorização turística do Município de Oeiras nos termos do artigo sétimo do Decreto-Lei número sessenta e sete, de dois mil e oito, de dez de Abril; ----------

---------- - Considerando que são competências dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local, criar ou participar em estabelecimentos de promoção do turismo local, participando na definição nas suas políticas que digam respeito ao concelho, prosseguidas pelos organismos ou instituições envolvidas, conforme resulta da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro; ----------

---------- - Considerando, por último, que o turismo não se desenvolve por si, necessitando do desenvolvimento, da mobilização e da responsabilização de todos os agentes públicos e privados, impondo-se a coexistência de organismos que o qualifiquem, incentivem e promovam, propõe-se que este Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: ----------

----------a) A integração do Município de Oeiras na T-LVT (Turismo de Lisboa e Vale do Tejo) nos termos e para os efeitos previstos no artigo quarto, número um, alínea a) e número dois da Portaria número novecentos e quarenta, de dois mil e oito, de vinte e um de Agosto;----------

----------b) Solicitar autorização à Assembleia Municipal nos termos do artigo sexagésimo quarto, número seis alínea a) e para os efeitos previstos no artigo quinquagésimo terceiro, número dois ambos da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, (Lei das Autarquias Locais).”----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

70 - PROPOSTA Nº. 845/08 - ACTUALIZAÇÃO ANUAL DE RENDAS 2008-2009:----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Emanuel Martins:----------

----------“Um - O Decreto-Lei cento e sessenta e seis, de noventa e três, de sete de Maio, estabelece a actualização anual das rendas relativas a fogos de habitação social, a qual tem por base a variação do Rendimento Mensal Corrigido do Agregado Familiar, conforme determina o número dois do artigo oitavo do citado diploma: ----------

----------“O montante da renda actualiza-se, também, anual e automaticamente, em função da variação do Rendimento Mensal Corrigido do Agregado Familiar, …”.----------

----------Dois - Segundo o mecanismo estabelecido para a actualização anual, procedeu-se à recolha junto dos arrendatários abrangidos por este regime, das declarações relacionadas com a Dimensão do Agregado Familiar e seus elementos dependentes, bem como as declarações relativas ao Rendimento Mensal Bruto auferido por todos os elementos do Agregado Familiar. --

----------Três - Os rendimentos apurados foram corrigidos tendo em conta as bonificações e a metodologia de cálculo em vigor na Câmara, de que resultaram os valores de renda que constam da listagem junta ao processo. ----------

---------- Assim, propõe-se: ----------

---------- a) Que a Câmara delibere a aprovação dos novos valores de renda actualizados de acordo com a metodologia acima referida;----------

---------- b) Que as rendas entrem em vigor no dia um de Novembro de dois mil e oito."--------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

71 - PROPOSTA Nº. 846/08 - APROVAÇÃO DO ACORDO EXTRA-JUDICIAL E SUBSEQUENTE ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO EQUIPAMENTO SITO NO PARQUE URBANO DE MIRAFLORES, AO CONCORRENTE Nº. 2 DESIGNADA POR TABERNA DOS SABORES, LDª..: ----------

---------- I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

---------- "A Taberna dos Sabores - Restauração, Hotelaria e Turismo, Limitada, concorreu ao concurso público designado por "Concurso Público para a Concessão do direito de exploração do equipamento sito no Parque Urbano de Miraflores, em Miraflores, enquanto Cafetaria", aberto por aviso publicitado na terceira série do Diário da República de dezoito de Outubro de dois mil e cinco.---- ----------

---------- Tendo apresentado a sua proposta, foi admitida e recolheu a maior pontuação de entre as treze admitidas a concurso, com uma pontuação global de oito vírgula setenta e cinco, atribuída pelo júri do concurso, em sede de relatório concedido para audiência prévia, após o que foi notificada da decisão de anulação do dito concurso.----------

---------- A concessão em causa visava possibilitar a instalação de uma Cafetaria, devendo o equipamento ser apetrechado, a expensas do concessionário, com possibilidade de instalação de uma esplanada, a qual careceria de prévio licenciamento nos termos da legislação aplicável, tal como resultava dos pontos três ponto um e três ponto dois do caderno de encargos.----------

---------- No ponto dois do "Relatório final" ("Dois - Análise das propostas" e Três - Adjudicação) o Júri Concursal concluiu que a proposta de adjudicação do contrato de concessão

deveria recair sobre a concorrente número dois, Taberna dos Sabores, Limitada, por ser a mais pontuada, deliberando que a concessão do direito de exploração lhe fosse adjudicada pela quantia de seiscentos euros, seguindo o dito relatório para os demais concorrentes para exercício do direito de audiência nos termos do artigo centésimo oitavo, número dois, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.----------

----------Todavia, por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de vinte e cinco de Julho de dois mil e sete, titulada pela proposta número novecentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete o procedimento pré-contratual foi anulado com fundamento na alegação do Concorrente número três - Tiago Oliveira e António Pinto Leite, aceite pelo Júri, de que "…o critério Experiência do Concorrente na exploração de estabelecimentos da mesma espécie ou similares (subdividido em dois subcritérios: a) número de restaurantes e b) número de anos de actividade) seria ilegal, na medida em que avaliava a capacidade técnica dos concorrentes, na qual se inseriria a experiência dos mesmos, violando, desta forma, o artigo quinquagésimo quinto, número três, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho." ---- ----------

----------Considerou por isso o Júri que o critério em causa avaliava a experiência dos concorrentes na exploração de estabelecimentos da mesma espécie ou similares, sendo que tal se insere na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes que não pode ser levada em consideração no âmbito da avaliação das propostas. ----------

----------Esse entendimento levou a que o procedimento administrativo fosse anulado nos termos do artigo quinquagésimo oitavo, número um alínea a) do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, propondo-se a abertura de um novo concurso público e uma desejada alteração nos critérios a ser utilizados nos futuros concursos já que o Júri considera que os critérios do concurso que aludiam e premiavam a prévia experiência não seriam - a seu ver - compatíveis com o artigo quinquagésimo quinto, número três.----------

---------- Desse acto, lesivo para a sua esfera jurídica, veio a Taberna dos Sabores, Limitada, mover contra o Município uma acção administrativa especial junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (Processo número novecentos e quarenta e seis barra zero sete ponto cinco BESNT - TAF Sintra) o qual se encontra, neste momento, em fase de alegações. ----------

---------- Recentemente o sócio-gerente da Taberna dos Sabores, Limitada, contactou o Director do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico informando-o que estaria na disponibilidade de pôr fim à acção administrativa e respectivos pedidos condenatórios (prémio da evicção igual a danos emergentes e lucros cessantes) se a Autarquia lhe reconhecesse o direito à concessão de exploração, tal como aliás havia o Júri Concursal deliberado no relatório que inicialmente subscreveu, mas que em sede de audiência dos interessados e por intervenção do Concorrente número três, acabou por alterar o seu entendimento inicial, dando origem à anulação do procedimento. ----------

---------- Os argumentos esgrimidos nos articulados apresentados em juízo pelo Concorrente número dois, alinham-se no seguinte: ----------

---------- a) Do vício de violação de lei por erro nos pressupostos de facto, já que a expressão "circunstância imprevisível" se reporta a um conceito vago e indeterminado que o legislador põe ao serviço do operador administrativo, para que este possa incluir no mesmo uma variedade de casos práticos que permitam configurar como factos não expectáveis ou com os quais a Administração não pudesse razoavelmente contar ou estar preparada para responder, o que no caso sub judice não se verifica; ----------

---------- b) Do vício de violação de lei por erro de Direito, em vista da indevida aplicação do artigo quinquagésimo oitavo, número um alínea a) ao caso sub judice, já que a Autora entende que o que cabe na fase de habilitação das propostas e concorrentes é verificar que estes estão em condições mínimas de poderem ser adjudicatários, permitindo-se-lhes celebrar o contrato, já que se está a apreciar a sua proposta quanto à qualidade de execução e grau de segurança no

cumprimento das obrigações daquele emergentes;----------

----------c) Do vício de forma por falta de fundamentação, determinante da invalidade do acto, nos termos do artigo centésimo vigésimo quinto, número dois, artigo centésimo trigésimo quinto e centésimo trigésimo sexto, todos do CPA;----------

----------Termina a Autora por deduzir pedidos condenatórios contra o Município decorrentes das despesas de preparação da proposta, danos regentes e lucros cessantes na qualidade de adjudicatária, direito que pretende assim valer em juízo, pugnando pela prossecução do procedimento pré-contratual e termos subsequentes até conclusão.----------

----------Posto isto, veio a Autora Taberna dos Sabores, Limitada, propor o seguinte:----------

----------Um - Por acordo extra-judicial ou transacção Judicial compromete-se a desistir da acção especial incluindo de todos os pedidos condenatórios, contra a prática do acto de revogação do acto que anulou o procedimento pré-contratual e simultânea prática do acto de adjudicação, retomando-se os termos do procedimento anterior;----------

----------Dois - Na sequência o Município de Oeiras notificar-lhe-ia o acto de adjudicação e às demais partes que tiver por conveniente, nos termos aplicáveis no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e dos documentos concursais;----------

----------Três - Com a notificação da revogação da anulação da adjudicação à Taberna dos Sabores, Limitada, e num prazo não superior a dois dias úteis, esta apresentaria a desistência do processo e pagaria os respectivos custos, os quais repartiria em cinquenta por cento com o Município; ----------

----------Quatro - Por virtude da desistência de todos os pedidos pela Taberna dos Sabores, Limitada, pede, como medida compensatória pelos atrasos na adjudicação, a consagração no contrato ou em acordo a ser celebrado posteriormente ao mesmo, mas previsto no acordo extra-judicial, que no espaço concessionado seja autorizado a abrir uma esplanada, podendo assim proceder a alterações arquitectónicas e de interiores, com vista à sua adaptação à actual

legislação; ----------

---------- Cinco - A Taberna dos Sabores, Limitada, ficaria obrigada, por força do acordo extra-judical, a requerer as licenças e autorizações devidas para o pleno funcionamento do espaço, incluindo a futura esplanada, devendo encetar a sua laboração no prazo máximo de dois meses desde a consignação do espaço ou emissão da última licença ou autorização de/para funcionamento, pela Autarquia, conforme o facto que ocorra em último lugar. ----------

---------- Os termos do acordo formulado pela Taberna dos Sabores, Limitada, acolhe aliás o que substancialmente o Director do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico lhe havia apresentado preliminarmente e que se afigura justo e equilibrado aos interesses em presença, tanto mais que a possibilidade de instalação de uma esplanada, carecida de prévio licenciamento nos termos da legislação aplicável, já resultava dos pontos três ponto um e três ponto dois do Caderno de Encargos. ----------

---------- Nestes termos: ----------

---------- - Considerando que é sempre desejável um acordo que, não lesando os interesses pretensivos das partes, reponha a legalidade do acto em crise em homenagem aos interesses público e privado; ----------

---------- - Considerando que a eternização de um litígio nos tribunais a ninguém aproveita, sendo juridicamente possível a anulação da deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de vinte e cinco de Julho de dois mil e sete titulada pela proposta número novecentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete, que determinou a anulação do procedimento pré-contratual;

---------- - Considerando que com a revogação da deliberação revogatória permite a repristinação dos termos do procedimento, incluindo o "Relatório Final" do Júri e subsequente prática do acto final de adjudicação, em acto contínuo; ----------

---------- - Considerando que a revogação do acto revogatório produz efeitos repristinatórios se o acto de revogação assim expressamente o determinar, conforme postula o artigo centésimo

quadragésimo sexto, do CPA;----------

----------Considerando, finalmente, que as bases do acordo extra-judicial estão firmadas segundo juízos de equidade, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte:--- ----------

----------a) Aprovar o Acordo Extra-Judicial nos termos expostos, com excepção das custas processuais que deverão ser integralmente suportadas pela Taberna dos Sabores, Limitada; -------

----------b) Revogar a deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de vinte e cinco de Julho de dois mil e sete titulada pela proposta número novecentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete, que determinou a anulação do procedimento pré-contratual, com repristinação dos termos do procedimento, incluindo o "Relatório Final"efectuado pelo Júri, com base nas razões de direito invocadas na presente proposta e bem assim nas alegações de direito da Taberna dos Sabores, Limitada;----------

----------c) Todos os actos subsequentes, determinativos da abertura do novo procedimento administrativo concursal, ficarão prejudicados, operando-se a sua revogação extintiva. (efeitos ex nunc)------- ----------

----------d) A adjudicação do "Concurso Público para a Concessão do direito de exploração do equipamento sito no Parque Urbano de Miraflores, em Miraflores, enquanto Cafetaria" nos termos do artigo quinquagésimo quatro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, à Taberna dos Sabores, Limitada, por se tratar da proposta que está conforme e compatível com a lei e os documentos patenteados, melhor servindo assim o interesse público; ----------

----------d) A notificação da adjudicatária, concorrente número dois, para prestação da caução nos termos e para os efeitos previstos nos artigos sexagésimo nono e septuagésimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho."----------

----------II - Acerca desta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu ter muitas

dúvidas, que seja uma medida correcta, fazer-se esta negociação só com um dos concorrentes, visto que são muitos, ao que o **Doutor António Cunha** esclareceu que houve uma reclamação em sede de audiência dos interessados, razão pela qual o sentido da adjudicação inicial por parte do júri teve essa alteração e, a partir desse momento, houve o cancelamento do concurso e a abertura de outro, não chegando a existir adjudicação formal por parte da Câmara Municipal a este concorrente.----------

---------- O que existiu foi uma deliberação por parte do júri do concurso, propondo a adjudicação a este concorrente, simplesmente, porque em sede de audiência dos interessados um dos concorrentes reclamou.----------

---------- A propósito deste assunto o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que há uma certa urgência para que aquele snack seja aberto ao público; aliás, há até uma certa pressão nesse sentido, tanto pela parte da Junta de Freguesia, como do público em geral nesse sentido.----------

---------- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** argumentou ter a ideia que, tendo por contrapartida a anulação do processo judicial, a negociação será só com este, mas, quando se lhe fizer a adjudicação, os outros doze concorrentes do concurso talvez tenham uma palavra a dizer, porque podem não considerar muito transparente todo este processo, portanto, sentia-se muito mais confortável da manutenção da decisão de anular o concurso por serem atendíveis as reclamações que foram apresentadas.----------

---------- Gostaria também de saber, se na sensibilidade jurídica, se há fortes ou reduzidas probabilidades de haver problemas com os outros concorrentes, ao que o **Doutor António Cunha** esclareceu que todos os demais concorrentes irão ser notificados da deliberação da Câmara Municipal, além disso, trata-se de um acordo extra-judicial, do qual o Tribunal vai tomar conhecimento. ----------

---------- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores José Eduardo Costa, Rui Soeiro e Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.----------

72 - PROPOSTA Nº. 847/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE REGGAE: ----------

----------I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----------"Um - Introdução ----------

----------A Associação Portuguesa de Reggae irá realizar, no dia vinte de Setembro, o "Reggae United", iniciativa que tem como objectivo unir os adeptos deste género musical dos quatro cantos do País. Mais que um evento musical, é um acto de solidariedade social e humanitário pois a entrada no recinto será realizada através da entrega de pelo menos um quilo de alimentos, não perecíveis, que serão mais tarde entregues a associações do Concelho e a uma entidade internacional "Aldeias Criança SOS". ----------

----------A Associação Portuguesa de Reggae é uma entidade sem fins lucrativos, e como tal a sua acção depende do apoio de entidades externas. Nesta sequência a Associação solicitou ao Núcleo de Juventude apoio financeiro para realização do evento acima referido. Este será o primeiro apoio dado a esta entidade por parte do Núcleo de Juventude. ----------

----------Dois – Proposta ----------

----------Face ao exposto, propõe-se:----------

----------Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, à Associação Portuguesa de Reggae, para ajudar nos custos da produção do evento; ----------

----------Dois.dois - Comunicação à Associação Portuguesa de Reggae;----------

----------Dois.três - Pagamento sequente." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

73 - PROPOSTA Nº. 848/08 – REQTº. Nº. 12241/08 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Pela empresa Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima, na qualidade de titular

dos processos de construção números trezentos e vinte, trezentos e vinte e um, trezentos e vinte e dois e trezentos e três, de dois mil e seis, referentes aos lotes noventa e cinco-A, noventa e seis-A, noventa e sete-A e noventa e oito-A, respectivamente, do alvará de loteamento seis, de dois mil, localizado no Alto de Barronhos, Carnaxide, é solicitadaa devolução da quantia de quinhentos e quinze euros e sessenta cêntimos, dispendida aquando da certificação de documentos destinados à realização de escrituras de propriedade horizontal (Guia de pagamento número cinco mil setecentos e quarenta e cinco, de dois mil e oito, de trinta de Julho - Serviço zero cinco).----------

---------- O pedido é fundamentado no facto daqueles edifícios se destinarem a promoção municipal, no contexto do Contrato de Desenvolvimento Habitacional existente naquele local, pelo que, à semelhança da isenção de pagamento de taxas que aquele programa beneficia, também estes pedidos poderão ser isentos.----------

---------- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- Aprovar a devolução da quantia de quinhentos e quinze euros e sessenta cêntimos, cobrada através da guia de pagamento número cinco mil setecentos e quarenta e cinco, de dois mil e oito, de trinta de Julho - Serviço zero cinco); ----------

---------- O envio à Assembleia Municipal; ----------

---------- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

74 - PROPOSTA Nº. 849/08 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE CDH, A EDIFICAR EM TERRENOS MUNICIPAIS SITOS EM LECEIA E TERCENA - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO:--

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Emanuel Martins: ----------

---------- "Em reunião de Câmara de vinte e três de Abril de dois mil e oito, foi deliberado

proceder à abertura de um Concurso Público para a construção e aquisição de fogos em regime de CDH, a edificar em terrenos municipais sitos em Leceia e Tercena; ----------

----------O respectivo anúncio de abertura de concurso foi publicado em Diário da República, segunda série, número cento e sete, a quatro de Junho de dois mil e oito, com rectificação publicada em Diário da República segunda série, número cento e doze, a doze de Junho de dois mil e oito e ainda esclarecimento publicado em Diário da República segunda série, número cento e dezasseis, a dezoito de Junho de dois mil e oito;----------

----------O preço base estimado para o referido Concurso foi de três milhões novecentos e sessenta e três mil trezentos e doze euros e vinte cêntimos;----------

----------Apresentou-se a Concurso uma única concorrente: FDO - Construções, Sociedade Anónima e FDO - Projectos, Limitada;----------

----------Em sede de Acto Público foi elaborada a Lista dos Concorrentes, de acordo com a respectiva ordem de entrada nos serviços municipais e após verificação da documentação apresentada em conformidade com o exigido pelos documentos patenteados a concurso, a Comissão de Abertura do Concurso deliberou admitir a única concorrente, cujo preço global é de quatro milhões cento e trinta e um mil duzentos e oitenta e um euros; ----------

----------De seguida, a mesma Comissão procedeu à avaliação da capacidade financeira e técnica da concorrente, tendo deliberado admiti-la a concurso;----------

----------Após análise da proposta única em função do critério de adjudicação previamente definido - o da proposta economicamente mais vantajosa - procedeu a Comissão de Análise das Propostas à elaboração do Relatório Fundamentado, a que alude o artigo centésimo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, que remeteu para a Concorrente, a fim desta se pronunciar relativamente ao projecto de decisão final, tendo para o efeito beneficiado do prazo de dez dias úteis, conforme estabelecido no artigo centésimo primeiro do referido diploma;----------

---------- A Concorrente única nada disse, em sede de Audiência Prévia;----------

---------- O número dois do ponto um do programa de concurso estipula que o Município irá adquirir trinta por cento dos fogos a construir no empreendimento de Leceia e cinquenta por cento dos fogos a construir no empreendimento de Tercena;----------

---------- O número três do mesmo ponto um do programa de concurso determina que "as percentagens de fogos a adquirir pelo Município definidas no número anterior, serão ajustadas às tipologias que resultarem concretamente da solução arquitectónica consagrada no projecto vencedor."; ----------

---------- A concretização desta determinação do Programa de Concurso pressupõe a concretização das tipologias face ao projecto efectivamente apresentado pelo Concorrente vencedor do concurso, pelo que apenas em momento posterior à adjudicação é admissível tal determinação;----------

---------- Em função desta determinação deverão ser elaboradas as minutas dos contratos a formalizar com o Concorrente vencedor, as quais serão submetidas a aprovação desta Câmara Municipal; ----------

---------- O preço máximo de aquisição dos fogos construídos em regime de custos controlados é legalmente determinado por Portaria actualizada anualmente, pelo que o preço global pelo qual virá a ser celebrada a escritura de compra e venda dos fogos a construir ao abrigo do presente concurso apenas poderá ser determinado em função da Portaria que venha a vigorar à data da realização da escritura; ----------

---------- Nestes termos proponho que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: -- ----------

---------- Primeiro - A aprovação do relatório final da comissão de análise das propostas, anexo à presente proposta de deliberação, de que faz parte integrante; ----------

---------- Segundo - A adjudicação para a aquisição de fogos a construir em regime de custos

controlados nos moldes definidos nos documentos do concurso, em dois empreendimentos, a construir na Freguesia de Barcarena, respectivamente em Leceia e Tercena, pelo preço de quatro milhões cento e trinta e um mil duzentos e oitenta e um euros;----------

----------Terceiro - A autorização para a realização da despesa emergente do referido contrato de aquisição de fogos a construir em regime de custos controlados, no valor total de quatro milhões cento e trinta e um mil duzentos e oitenta e um euros, com IVA incluído, ou de outro que venha a ser objecto de actualização por Portaria em vigor à data da celebração da escritura de compra e venda."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

----------Após esta votação saiu, definitivamente, o Senhor Vice-Presidente. ----------

75 - PROPOSTA Nº. 850/08 - 9ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 9ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: ----------

----------"Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Nona Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Nona Alteração Orçamental no valor de dois milhões duzentos e cinco mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e um cêntimos." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

----------Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro, de mil novecentos e sessenta e três,

com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.----------

76 - PROPOSTA Nº. 851/08 – APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO PARA INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ALGÉS:----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - Nas sociedades modernas e evoluídas os cidadãos situam-se no centro do modelo de prestação de cuidados de saúde. Por isso devem ser ouvidos sobre os cuidados prestados e as suas opiniões e preferências devem ser respeitadas, tentando satisfazer as suas legítimas necessidades.----------

---------- Dois - Nos últimos anos, qualquer a avaliação da satisfação dos utentes no que concerne os cuidados de saúde demonstra claramente que nem sempre os cuidados de saúde, em especial os de carácter primário ou de primeira linha, se situam geograficamente juntos dos cidadãos que dos mesmos carecem. ----------

---------- Três - Daí que importe dar às pessoas um atendimento de qualidade, em tempo útil, com eficácia e com humanidade. ----------

---------- Quatro - Ora, não obstante qualquer intervenção em termos de saúde pública competir, antes do mais, à Administração Central, cada vez mais se viu o poder local na contingência de, também aí, passar a ter um papel decisivo, colaborando na implementação dos serviços de cuidados de saúde a nível local. ----------

---------- Cinco - Daí que, desde Novembro de dois mil e um e no que concerne a Freguesia de Algés, se encontra assinado um contrato-programa que visa estabelecer as condições de cooperação técnica e financeira para a construção de um edifício destinado à Extensão de Saúde de Algés.-- ----------

---------- Seis - Todavia, por circunstâncias várias, a construção do citado edifício não se

chegou, até à data, a concretizar, encontrando-se deste modo desactualizada a estimativa orçamental efectuada para a respectiva concretização. ----------

----------Sete - Importa, assim, rever o conteúdo do contrato-programa outorgado em Novembro de dois mil e um e adaptar o mesmo à actual realidade da Freguesia em causa e, concomitante, traduzir através de instrumento contratual adequado, o desenvolvimento das negociações entretanto havidas entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. ----------

----------Oito - Foi, assim, obtido consenso entre ambas as partes envolvidas no que concerne a celebração de um contrato-programa de acordo com a minuta que se passa a transcrever e que substituirá e revogará, na sua totalidade, o contrato-programa de dezanove de Novembro de dois mil e um: -- ----------

---------- ----------Contrato-Programa ----------

---------- ---------- para Instalação da Extensão de Saúde de Algés ----------

Considerando que face às necessidades crescentes da população de Algés, a substituição das infra-estruturas de apoio à saúde existentes tornou-se numa das medidas prioritárias a adoptar nesta área do Concelho de Oeiras. ----------

Considerando que o Município de Oeiras é proprietário de um terreno que reúne as condições necessárias à construção da Extensão de Saúde de Algés, a gerir pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., contribuindo assim a Autarquia, de forma relevante, para a modernização das suas infra-estruturas sociais, numa perspectiva de colaboração e cooperação entre estas duas entidades públicas. ----------

Considerando que após a construção do edifício destinado a implantar a Extensão de Saúde de Algés, o Município de Oeiras se compromete a cede-lo à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., através da celebração de um contrato de comodato. ----------

Considerando que no exercício das suas atribuições compete à Administração Regional de Saúde

de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. adoptar as medidas necessárias ao bom funcionamento dos serviços prestadores de cuidados de saúde aos utentes, bem como ao pleno aproveitamento dos recursos materiais existentes, nomeadamente, através da celebração de contratos-programa com as autarquias locais, ao abrigo do artigo quinto, número um, alínea n), do Decreto-Lei número duzentos e vinte e dois, de dois mil e sete, de vinte e nove de Maio. ----------

Assim, entre ----------

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP. Pessoa Colectiva número quinhentos e três milhões cento e quarenta e oito mil setecentos e setenta e seis, com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, número setenta e sete, em Lisboa, representada pelo seu Presidente do Conselho Directivo, Doutor António Manuel Gomes Branco, doravante, abreviadamente designada ARSLVT;----------

E ---------- ----------

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta – quinhentos e um Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho de Oeiras, adiante designado, abreviadamente, como CMO----------

É celebrado, o presente contrato-programa, ao abrigo do artigo trigésimo quarto do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei número onze, de noventa e três, de quinze de Janeiro, nos termos das cláusulas seguintes:----------

---------- ---------- Cláusula Primeira ----------

---------- ---------- Objecto ----------

O presente contrato-programa tem por objecto a definição das condições de cooperação técnica e financeira entre as partes, na construção do edifício destinado à instalação e funcionamento da

Extensão de Saúde de Algés.----------

---------- ---------- Cláusula Segunda ----------

---------- ---------- Dono da obra ----------

A CMO será o dono da obra, nos termos do presente contrato-programa. ----------

---------- ----------Cláusula Terceira ----------

---------- ---------- Obrigações----------

Um - À ARSLVT, cabe: ----------

a) Elaborar o programa funcional de acordo com o documento de Orientações para a instalação de Unidades de Saúde Familiares;----------

b) Designar, conjuntamente com a CMO, os elementos que integrarão o júri do concurso com vista à adjudicação dos projectos de arquitectura e das especialidades, bem como as comissões de abertura e análise de propostas da empreitada. ----------

Dois - À CMO cabe:----------

a) Elaborar o projecto de construção do edifício, incluindo o projecto-base e o projecto de execução, de acordo com o programa funcional apresentado pela ARSLVT; ----------

b) Submeter à ARSLVT os projectos referidos na alínea anterior, antes de ser iniciado o procedimento de concurso para a adjudicação da empreitada, para efeitos de ser obtida a sua concordância; ----------

c) Elaborar, fazer aprovar os projectos de especialidades relativos às ligações de energia eléctrica, água e gás, incluindo, nomeadamente, os ITAD e AVAC; ----------

d) Lançar a obra a concurso e adjudicá-la; ----------

e) Realizar os arruamentos, estacionamentos e as infra-estruturas e respectivas ligações de água, esgotos, electricidade e telefone, bem como os arranjos exteriores ao lote de terreno e sua manutenção; ----------

e) Requerer à ARSLVT a designação e indicação dos elementos referidos na alínea c) do número

um da presente cláusula, com a devida antecedência, que não deverá ser inferior a dez dias úteis;

g) Financiar a totalidade dos encargos inerentes às obrigações referidas na presente Cláusula bem como os relativos à demolição das edificações existentes no terreno onde serão construídos o edifício e as respectivas infra-estruturas exteriores; ----------

h) Fiscalizar a execução técnica da empreitada. ----------

---------- ---------- Cláusula Quarta ----------

---------- ---------- Encargos ----------

Um - A previsão do encargo com a execução da obra é de quatro milhões e vinte e oito mil cento e vinte e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal. ----------

Dois - Á CMO financiará a totalidade dos custos decorrentes do presente contrato, considerando as Obrigações assumidas na cláusula terceira. ----------

---------- ---------- Cláusula Quinta ----------

---------- ---------- Comissão de acompanhamento ----------

Para efeitos de coordenação e acompanhamento da realização das obras, será constituída uma comissão composta por um representante de cada uma das partes e terá como funções:----------

a) Coordenar as acções que integram o desenvolvimento do contrato-programa, desde a adjudicação até à conclusão da obra, avaliando a programação dos investimentos envolvidos; ----

b) Conferir os autos de medição e validar os pareceres e decisões da fiscalização;----------

c) Emitir parecer sobre alterações e trabalhos imprevistos da empreitada, sob proposta da fiscalização, projectista ou empreiteiro; ----------

d) Acompanhar a execução da obra; ----------

e) Elaborar relatórios, de periodicidade trimestral, após informação a emitir pela fiscalização da obra, sobre a execução do contrato-programa, tendo em especial atenção a execução material e financeira, devendo analisar os desvios em relação à programação inicial e as suas causas, e propor medidas a adoptar para a sua correcção. ----------

---------- ---------- Cláusula Sexta----------

---------- ---------- Período de vigência do contrato e execução da obra----------

Um - Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes, a celebrar por escrito, o presente contrato vigorará desde a data da sua assinatura até trinta e um de Dezembro de dois mil e dez, salvo se ocorrerem atrasos na execução da obra que, sendo considerados justificáveis por ambas as partes outorgantes, poderão conduzir a uma prorrogação do referido prazo de vigência.----------

Dois - O processo de construção do edifício onde será instalada a Extensão de Saúde de Algés deverá concluir-se no prazo de vinte e quatro meses contados da data de adjudicação da respectiva obra. ----------

---------- ---------- Cláusula Sétima----------

---------- ----------Terreno municipal e comodato do edifício ----------

Um - A Extensão de Saúde de Algés será edificada no terreno de que a CMO é a legítima proprietária, sito em Algés, Concelho de Oeiras, conforme planta anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante, com a área total de seiscentos e onze metros quadrados, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha número … da Freguesia de Algés, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dois mil duzentos e trinta e nove, da Freguesia de Algés, com as confrontações Norte - número quarenta, da Rua Manuel de Arriaga e domínio público; Sul - domínio público e antigas instalações dos Bombeiros Voluntários de Algés; Nascente - domínio público e antigas instalações dos Bombeiros Voluntários de Algés; Poente - Rua Manuel de Arriaga, com o valor tributável de cento e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos. ----------

Dois - O edifício da Extensão de Saúde de Algés constituirá propriedade da CMO mas, logo que construído em conformidade com o previsto no presente contrato-programa, será disponibilizado por esta parte à ARSLVT, por meio da celebração de um contrato de comodato, cuja minuta

deverá ser previamente acordada entre a CMO e a ARSLVT e aprovada pelos respectivos órgãos competentes. ----------

Três - O edifício a ceder à ARSLVT, nos termos do número anterior, será exclusivamente afecto à instalação e funcionamento da Extensão de Saúde de Algés, cabendo a gestão deste estabelecimento à ARSLVT ou, depois de obtida a prévia concordância escrita da CMO, a um terceiro cessionário dessa gestão. ----------

Quatro - No contrato de comodato mencionado nos números anteriores será definido, entre o mais, o critério de assunção ou de repartição das responsabilidades da ARSLVT e/ ou da CMO pela execução e pelo financiamento, seja das obras de manutenção do edifício da Extensão de Saúde de Algés, seja de outras eventuais benfeitorias. ----------

---------- ---------- Cláusula Oitava ----------

---------- ----------Resolução----------

Um - O incumprimento, por uma das partes, das obrigações decorrentes do presente contrato-programa confere à contraparte a faculdade de o resolver.----------

Dois - A resolução será comunicada à contraparte, mediante carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente à data em que a resolução deva produzir efeitos.----------

Três - No prazo de quinze dias úteis contados da notificação da intenção de resolução, a parte interessada poderá deduzir reclamação ou outro meio de oposição à decisão.----------

Quatro - Decorrido o prazo referido no número anterior sem que qualquer reclamação ou outro meio de oposição tenha sido apresentado, considera-se aceite a resolução do contrato-programa. -

---------- ---------- Cláusula Nona ----------

---------- ---------- Revisão ----------

Um - O presente contrato-programa poderá ser revisto, por acordo entre as partes, com fundamento na alteração superveniente das circunstâncias que determinaram os seus termos. -----

Dois - Os outorgantes acordam em fixar por escrito e como adenda complementar todas as alterações à empreitada que envolvam trabalhos a mais, erros e omissões e aumento dos encargos previstos. -- ----------

---------- ---------- Cláusula Décima ----------

---------- ---------- Omissões ----------

Os casos omissos no presente contrato-programa e na legislação aplicável serão objecto de acordo entre as partes. ----------

Feito em dois exemplares originais, de igual conteúdo e valor, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes. ----------

Oeiras, … de … de .dois mil e … ----------

Pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. … ----------

Pelo Município de Oeiras, … ----------

Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- Aprovar a celebração, de acordo com a minuta transcrita, de um contrato-programa a celebrar com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo para instalação da extensão de Saúde de Algés." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

77 - PROPOSTA Nº. 852/08 – CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR NORONHA FEIO RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOR NORONHA FEIO, EDIÇÃO 2007/08, À ALUNA CAROLINA HENRIQUES: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Um - Introdução ----------

----------O Prémio Escolar Municipal Professor Noronha Feio, instituído no ano lectivo de mil novecentos e noventa e nove/dois mil, destina-se a distinguir o(a) aluno(a) da EB Dois. Três

Professor Noronha Feio que, em qualquer dos cinco anos de escolaridade, melhores resultados escolares apresente, considerando como um todo a apreciar, quer as actividades do domínio curricular, quer as actividades que se integrem no domínio do complemento curricular. ----------

---------- De acordo com as normas aprovadas em reunião de Câmara de vinte e oito de Julho de mil novecentos e noventa e nove, o Prémio consiste na atribuição de uma bolsa no valor de quinhentos euros, para apoio ao projecto de formação do contemplado. ----------

---------- A entrega simbólica do Prémio é feita em cerimónia realizada na Escola, com a entrega do diploma alusivo ao(à) aluno(a) designado(a) em cada edição do Prémio.----------

---------- Dois - Desenvolvimento ----------

---------- Na edição de dois mil e sete/dois mil e oito, o Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio deliberou atribuir esse prémio à aluna número sete, do nono ano - turma C, de nome Carolina Henriques que se destacou dos demais pelo seu elevado nível de aproveitamento (classificações de nível cinco em seis disciplinas) conjugada com uma atitude cívica, disciplinar e desportiva exemplar. A aluna contribuiu de maneira muito positiva para a defesa e promoção dos valores inerentes ao Espírito Desportivo, tendo sido seleccionada e participado na Festa do Espírito Desportivo. ----------

---------- Três – Proposta. Face ao exposto, propõe-se: ----------

---------- Três.um - A concessão de comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, ao Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio relativo à atribuição do Prémio Escolar Municipal Professor Noronha Feio, edição dois mil e sete/dois mil e oito, à aluna Carolina Henriques. ----------

---------- Três.dois- Comunicação ao Agrupamento de Escolas supracitado. ----------

---------- Três.três - Pagamento sequente.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

---------- Após esta votação saiu definitivamente da sala o Senhor Vereador Carlos Oliveira.---

78 - PROPOSTA Nº. 853/08 - ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DE AQUISIÇÃO DO LOTE 31 NO ALTO DOS BARRONHOS – EDIFÍCIO SEDE DA POLÍCIA MUNICIPAL E PROTECÇÃO CIVIL:----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Um - Em doze de Setembro de dois mil e um foi aprovada em reunião do Executivo Camarário a aquisição de nove mil e quarenta metros quadrados, sitos no Alto dos Barronhos, à empresa "Ferreira e Magalhães, Sociedade Anónima", aquisição essa a efectuar pelo valor global de setecentos e quarenta e um milhões duzentos e oitenta mil escudos, correspondentes a três milhões seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e nove euros e cinco cêntimos; ----

----------Dois - A aquisição prometida respeitava aos lotes trinta e um, trinta e nove a sessenta e três (ambos inclusive) do alvará de loteamento número dois, de noventa e nove, do Alto dos Barronhos, com a área global de nove mil e quarenta metros quadrados, sendo dois mil e quarenta metros quadrados de construção correspondentes ao lote trinta e um e os restantes vinte e cinco lotes trezentos e oitenta metros quadrados de construção cada, descritos na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número seis mil duzentos e quarenta e dois, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e um, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e dois, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e três, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e quatro, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e cinco, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e seis, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e sete, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e oito, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e cinquenta e nove, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis

mil duzentos e sessenta e um, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e dois, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e três, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e quatro, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e cinco, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e seis, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e sete, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e oito, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e sessenta e nove, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e setenta, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e setenta e um, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e setenta e dois, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, seis mil duzentos e setenta e três, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove e seis mil duzentos e setenta e quatro, de vinte e quatro de Junho de noventa e nove, respectivamente e todos então omissos na matriz predial urbana de Carnaxide; ----------

---------- Três - No âmbito do cumprimento do referido contrato promessa foram, como, contratualmente, estipulado, liquidado à empresa vendedora um sinal e reforço de sinal no total de um milhão setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos;----------

---------- Quatro - Foram, igualmente, e em cumprimento do citado contrato promessa, efectuadas as seguintes escrituras públicas de compra e venda:----------

---------- um - Em vinte e cinco de Julho de dois mil e dois, a escritura de compra e venda relativa aos lotes trinta e nove, quarenta, quarenta e um e quarenta e dois, tendo sido pago o valor de duzentos e quarenta e um mil oitocentos e três euros e oito cêntimos; ----------

---------- dois - Em vinte de Agosto de dois mil e dois, a escritura de compra e venda dos lotes quarenta e três a cinquenta e sete, tendo sido liquidada à empresa vendedora a quantia de novecentos e seis mil setecentos e trinta e oito euros; ----------

----------três - Em dezanove de Dezembro de dois mil e três, a escritura de compra e venda dos lotes cinquenta e oito, cinquenta e nove, sessenta e sessenta e um, tendo sido liquidada à empresa devedora a quantia de cento e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos, tendo na mesma escritura sido renunciado a aquisição prometida no que concerne aos lotes sessenta e dois e sessenta e três, tal como deliberado na proposta de dezassete de Dezembro de dois mil e três. O valor originário de aquisição destes lotes correspondia a quatrocentos e cinquenta e oito mil noventa e cinco euros e noventa e seis cêntimos, tendo sido liquidado um sinal de duzentos e dezasseis mil duzentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos, o que perfaria um valor final a liquidar de duzentos e quarenta e um mil oitocentos e um euros e cinquenta e seis cêntimos; por sua vez, foi ainda descontada, em tal escritura, ao preço de aquisição dos lotes cinquenta e oito, cinquenta e nove, sessenta e sessenta e um, a quantia de cento e oito mil cento e quarenta e sete euros e vinte cêntimos enquanto valor correspondente ao sinal oportunamente pago no que dizia respeito aos lotes sessenta e dois e sessenta e três, relativamente aos quais se verificou renúncia à respectiva aquisição na referida escritura;--- ----------

----------Cinco - Em face da promessa de compra constante do contrato promessa celebrado, das escrituras de compra e venda entretanto celebradas e da renúncia à compra no que concerne os lotes sessenta e dois e sessenta e três, verifica-se que, do conjunto de lotes prometidos comprar no âmbito do citado contrato promessa, permanece por adquirir o lote trinta e um--------

----------Seis - O mencionado lote trinta e um foi, como os demais lotes, prometido adquirir como armazém tendo, desde logo, sido contratualmente estabelecido que quaisquer obras que o Município de Oeiras pretendesse efectuar em qualquer dos lotes, seriam por si suportadas - conforma parágrafo segundo da clausula sétima do citado contrato promessa;----------

----------Sete - A zona de Carnaxide onde se integram os lotes prometidos adquirir sofreu, nos últimos anos, um desenvolvimento ímpar, tendo sido criadas zonas de habitação e de empresas,

pelo que a Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a dotar a área em causa de um conjunto de equipamentos públicos em que se destacam o Parque Desportivo, o Pólo de Formação Profissional da Quinta do Salles e equipamentos de apoio à infância localizados na envolvente dos lotes. Nestas circunstâncias, entende-se ser adequado complementar estes equipamentos através da instalação, em concreto no lote trinta e um, dos Serviços de Polícia Municipal e Protecção Civil.----------

---------- Oito - Em face do uso agora programado para o lote trinta e um, importa efectuar uma actualização do valor previsto para a respectiva aquisição, tal como decorrente do contrato promessa de compra e venda celebrado em vinte e um de Dezembro de dois mil e um e, concomitante, a tal instrumento contratual aditar as cláusulas contratuais inerentes;----------

---------- Nove - O valor unitário original de aquisição dos lotes em causa era de trezentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos o metro quadrado, conforme decorre do contrato promessa aprovado em doze de Setembro de dois mil e um e posteriormente revisto em vinte e um de Dezembro de dois mil e um para o valor de quatrocentos e nove euros e um cêntimo o metro quadrado. Ora, feita a correcção monetária deste último valor até à presente data, obtém-se um valor final, para aquisição como armazém, de quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos o metro quadrado. Aplicando tal valor corrigido especificadamente ao lote trinta e um, obteremos um valor para o edifício, como armazém, de novecentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos ----------

---------- Dez - Todavia, tendo em conta o facto de a área efectivamente apurada para o lote trinta e um corresponder a dois mil cento e vinte e seis metros quadrados e o nível de acabamentos no mesmo executados, de modo a restabelecer o equilíbrio financeiro subjacente ao contrato promessa de vinte e um de Dezembro de dois mil e um, importa determinar o valor final de aquisição de tal lote.----------

---------- Onze - Com tal objectivo, foi solicitado à Comissão Municipal de Avaliações que

procedesse à avaliação do edifício em causa, tendo sido apurado, através do parecer número nove, de dois mil e oito, o valor de um milhão novecentos e trinta e cinco mil e novecentos e quarenta euros; ----------

----------Doze - Importa, deste modo e concomitantemente, aprovar a celebração, com a empresa "Ferreira & Magalhães Sociedade Anónima" de um Aditamento ao contrato promessa de compra e venda, incidente sobre o citado lote trinta e um, nos termos que a seguir se transcrevem: ----------

---------- ---------- "Aditamento a Contrato Promessa de Compra e Venda----------

Entre: ------ ----------

- Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, sito no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro – quinhentos e um Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, doravante designado por Primeiro Contratante, ----------

E---------- ----------

Ferreira e Magalhães Sociedade Anónima, pessoa colectiva número …, com sede em …, neste acto representada por … adiante designada Segunda Contratante, é celebrado o presente Aditamento ao contrato promessa de compra e venda outorgado em vinte e um de Dezembro de dois mil e um nos termos constantes das seguintes cláusulas: ----------

---------- ---------- Primeira ----------

As partes contratantes estabelecem para o lote trinta e um, com a área global de dois mil cento e vinte e seis metros quadrados, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha …, da Freguesia de Carnaxide e descrito na matriz predial urbana da citadafreguesia sob o artigo …, o valor de aquisição de um milhão novecentos e trinta e cinco mil e novecentos e quarenta euros; ----------

---------- ---------- Segunda ----------

A eficácia financeira deste Aditamento, traduzida nos pagamentos referidos no número que antecede, fica sujeita à obtenção de visto, adicional, prévio favorável a prestar por parte do Tribunal de Contas. ----------

---------- ---------- Terceira ----------

A obrigação emolumentar decorrente do presente Aditamento, conforme estipula o número dois do artigo sexto do Decreto Lei número sessenta e seis, de noventa e seis, de trinta e um de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, incumbe à Segunda Contratante. ----------

O Primeiro Contratante----------

A Segunda Contratante ----------

Nesta conformidade, ----------

---------- Proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- - Autorizar a aquisição do lote trinta e um do alvará de loteamento número dois, de noventa e nove, do Alto dos Barronhos, com a área global de dois mil cento e vinte e seis metros quadrados, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha ….da Freguesia de Carnaxide e descrito na matriz predial urbana da citada Freguesia sob o artigo …, pelo valor de um milhão novecentos e trinta e cinco mil e novecentos e quarenta euros e a celebração do correspondente Aditamento ao contrato promessa de compra e venda celebrado em vinte e um de Dezembro de dois mil e um.----------

---------- - A remessa da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal para autorização, em face da aquisição originariamente aprovada, da celebração do Aditamento perspectivado, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo terceiro número dois alínea i) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, autorização essa que

constitui condição suspensiva da eficácia jurídica do citado Aditamento, com concomitante remessa ao Tribunal de Contas.----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

79 - PROPOSTA Nº. 854- Pº. 137/07/DCP – CONCURSO DE CONCEPÇÃO PARA O CONJUNTO HABITACIONAL DE S. MARÇAL – TRABALHOS DE CONCEPÇÃO - REJEIÇÃO DO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR JORGE MIGUEL CARRAPA RIBEIRO DE CARVALHO: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Em nove de Julho de dois mil e oito, foi interposto por Jorge Miguel Carrapa Ribeiro de Carvalho, o recurso hierárquico da deliberação do júri tomada em sede do concurso referenciado em epígrafe.----------

---------- Considerando a improcedência manifesta dos argumentos invocados no recurso.----

---------- Considerando a informação número mil quinhentos e noventa e três, de dois mil e oito, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, onde se sustenta a manutenção do acto e a consequente estabilidade da instância procedimental;----------

----------Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte:--- ----------

----------Um - Rejeitar o recurso hierárquico interposto, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação que se junta ao processo, para os efeitos previstos no artigo centésimo vigésimo quinto, número um, do Código do Procedimento Administrativo. ----------

----------Dois - Notificar o recorrente da deliberação tomada." ----------

----------II - O Senhor **Vereador Amílcar Campos** disse que não percebia o que se passava com a acta três e quem é que ficou de a enviar e não o fez, explicando o **Doutor António Cunha** que é condição para se apresentar recurso hierárquico necessário que haja uma prévia reclamação em sede de acto público do concurso, ou seja, se um dos concorrentes quiser, porventura, recorrer

hierarquicamente para a Câmara Municipal de uma deliberação tomada em sede de acto público de concurso, tem que estar presente, tem que reclamar para a Comissão e do indeferimento dessa reclamação é que cabe recurso hierárquico para a Câmara Municipal.----------

---------- O concorrente não esteve presente e mesmo assim interpôs recurso hierárquico, que já se sabe que não pode, assim como é condição de atendibilidade do recurso hierárquico necessário que haja uma pré reclamação, reclamação essa que tem um efeito negativo na sua posição, ou seja, impedir aquilo que ele quer. ----------

---------- Como ele não esteve presente no acto público o primeiro argumento que se estende no parecer jurídico é que nem havia necessidade de analisar os fundamentos do recurso hierárquico porque havia uma questão prévia que foi analisada e tinha a ver com a intempestividade desse mesmo recurso. ----------

---------- Intervindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** lembrou que a sua dúvida não reside aí, porque percebeu perfeitamente, a questão tem a ver com a acta três que é referida diversas vezes e que parece que se constitui uma obrigação de enviar essa acta e enviaram, em dois momentos, por email, a acta dois, pelo que lhe pareceu que houve qualquer falha.----------

---------- A **Arquitecta Antónia Lima** esclareceu que não houve nenhuma obrigação de se enviar a acta três e o envio da acta dois, por duas vezes, foi, efectivamente, um erro. ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

80 - PROPOSTA Nº. 855 - Pº. 558/DIM/DOM/06 - RUA DAMIÃO DE GÓIS, EM ALGÉS – REQUALIFICAÇÃO URBANA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS DE NATUREZA NÃO PREVISTA:----------

---------- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

---------- "A empreitada acima referida foi adjudicada, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, à empresa Pavilancil, Limitada, pelo valor de trezentos e setenta e sete mil quarenta e um euros e quatro cêntimos, mais IVA, com

prazo de execução de oito meses. ----------

----------Nos locais onde estavam previstos colocar as ilhas ecológicas procedeu-se à realização de um conjunto de sondagens, para aferição de infra-estruturas enterradas existentes no local, tendo-se constatado que existem inúmeras redes e cabos de média tensão, que estavam omissas no cadastro, e que inviabilizam a execução dos caixotões enterrados em betão, necessários fazer no caso de serem colocadas ilhas ecológicas. ----------

----------Por forma a ultrapassar a situação descrita e garantir uma adequada recolha separativa dos lixos, conforme pretensão da DSU, seria conveniente proceder-se à substituição das ilhas ecológicas por "molok", pois o sistema construtivo destes atinge uma profundidade menor e é constituído por um saco maleável que se adapta ao espaço enterrado existente, sendo possível contornar as condutas enterradas.----------

----------Face ao exposto, foi solicitado ao adjudicatário que apresentasse proposta para o fornecimento e colocação dos elementos referidos, "molok" revestidos em alumínio anodizado, cada conjunto, seria composto por um com capacidade de cinco metros cúbico (um para papel, um para embalagens e dois para orgânicos) e outro com capacidade de três metros cúbicos (para o vidro). O valor apresentado para cada conjunto foi de dezanove mil novecentos e sete euros e quinze cêntimos. Sendo que seriam dois conjuntos a fornecer, resultam os trabalhos a mais de natureza não prevista, no montante de trinta e nove mil oitocentos e catorze euros e trinta cêntimos (duas vezes dezanove mil novecentos e sete euros e quinze cêntimos). ----------

----------Foi solicitado à DSU análise do preço unitário por conjunto, o qual mereceu aprovação por parte da mesma uma vez que os preços são os habitualmente praticados para este tipo de trabalhos.----------

----------Os trabalhos a mais são totalmente compensados pelos trabalhos a menos, no montante de quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos (duas vezes vinte mil novecentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos). ----------

---------- Os dados relativos ao valor de adjudicação são: ----------

---------- Um - valor de adjudicação: trezentos e setenta e sete mil quarenta e um euros e quatro cêntimos;----------

---------- Dois - Valor dos trabalhos a mais: trinta e nove mil oitocentos e catorze euros e trinta cêntimos; - ----------

---------- Três - Valor dos trabalhos a menos: quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos;----------

---------- Quatro - Trabalhos a mais, após compensação: zero euros; ----------

---------- Cinco - Percentagem de trabalhos a mais ora propostos: dez vírgula cinquenta e seis por cento; - ----------

---------- Seis - Percentagem de trabalhos a menos ora propostos: onze vírgula treze por cento;

---------- Sete - Percentagem de trabalhos a mais acumulados: zero por cento. ----------

---------- Em face do que antecede e considerando que os trabalhos propostos têm acolhimento no artigo vigésimo sexto e artigo quadragésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, proponho:----------

---------- - A aprovação do preço unitário apresentado pelo adjudicatário;----------

---------- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de trinta e nove mil oitocentos e catorze euros e trinta cêntimos; ----------

---------- - A aprovação dos trabalhos a menos, no valor de quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos.” ----------

---------- II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. ----------

81 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: ----------

---------- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com

a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes.-----

82 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: ----------

----------Às vinte e uma horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional. ----------

O Presidente,

A Directora Municipal,